Estudos Setoriais 2030

1.ª Edição

Indústria Têxtil e do Vestuário em Portugal

Síntese

O aumento da procura de têxteis e vestuário nas últimas décadas, a crescente globalização da indústria e o fenómeno de *fast fashion* vieram acelerar a produção e o consumo do Setor, impondo novos desafios à Indústria Têxtil e do Vestuário portuguesa, que se prendem com a competitividade internacional, o investimento, a inovação e a digitalização, em prol da sustentabilidade ao nível económico, social e ambiental.

Gabinete de Estratégia e Estudos

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

FICHA TÉCNICA

Edição: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Avenida da República, n.º 79
1069-218 Lisboa – Portugal

+351 217 92 13 72

gee@gee.gov.pt

GEE website

GEE facebook

GEE linkedin

Autoria[1]: Sílvia Santos, Vanda Dores, Mariana Areosa Santos e Joana Almodovar

O Gabinete de Estratégia e Estudos, através da sua Direção e das Autoras do presente estudo, agradece a todas a entidades e respetivos interlocutores pela participação no *Focus Group* e nos Estudos de Caso realizados e pelos contributos para a 1.ª edição dos **Estudos Setoriais 2030 – Indústria Têxtil e do Vestuário em Portugal**.

Colaboração: ANIL – Associação Nacional dos Industriais dos Lanifícios, representada pelo Dr. José Alberto Robalo; ANIT-LAR – Associação Nacional das Indústrias de Têxteis-Lar, representada pelo Dr. Luís Ribeiro Fontes; ANIVEC/APIV – Associação Nacional de Vestuário e Confeção, representada pelo Dr. Cesar Araújo; ATP - Associação Têxtil Vestuário de Portugal representada pelo Dr. Mário Jorge Machado, pelo Arq.º Miguel Pedrosa Rodrigues e pela Dr.ª Ana Paula Dinis; CCG/ZGDV Institute, representado pela Eng.ª Ana Lima; CENIT – Centro de Inteligência Têxtil, representado pelo Dr. Manuel Lopes Teixeira; CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, representado pela Eng.ª Andrea Carneiro; CITEVE, representado pelo Dr. António Amorim, pelo Eng.º António Braz Costa e pela Eng.ª Carla Silva; Cluster Têxtil: Tecnologia e Moda, representado pelo Dr. Manuel Gonçalves; DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas, representada pela Dr.ª Fernanda Ferreira Dias e pela Dr.ª Silvia Belona; IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, representada pelo Eng.º Luís Guerreiro e pela Dr.ª Maria João Marques; IMPETUS Portugal – Têxteis, SA, representado pelo Dr. Tércio Pinto; INESC-TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, representado pelo Eng.º José Carlos Caldeira; LAMEIRINHO Indústria Têxtil, SA, representada pelo Arq.º Paulo Coelho Lima; MODATEX, representado pelo Dr. José Manuel Castro; RIOPELE Têxteis, SA, representada pelo Dr. José Teixeira; TMG Group, representado pelo Dr. Manuel Gonçalves.

Eventuais falhas ou omissões no estudo não são imputáveis às entidades e interlocutores participantes.

Citação: GEE (2024), Estudos Setoriais 2030 – Indústria Têxtil e do Vestuário em Portugal, Lisboa, outubro 2024.

[1] Nota: Este estudo é da responsabilidade exclusiva das autoras e não reflete necessariamente as posições do GEE ou do Ministério da Economia.

PREFÁCIO

A Indústria Têxtil e do Vestuário é um dos setores mais importantes à escala global. Emprega milhões de pessoas em todo o mundo, sendo uma das indústrias de crescimento mais acelerado, com uma cadeia de valor profundamente globalizada.

Esta indústria enfrenta três dos mais prementes desafios que se colocam à Europa: o da sustentabilidade, o da reindustrialização e o da promoção do bem-estar social.

Sobre a sustentabilidade, importa desde logo reconhecer o impacto negativo da *fast fashion*, que promove o desperdício. Por isso, é essencial integrar recursos renováveis no ciclo produtivo e garantir o tratamento adequado dos resíduos. Ignorar a centralidade deste objetivo é comprometer o futuro do planeta.

Relativamente à reindustrialização, a pandemia Covid-19, os conflitos armados e as tensões geopolíticas demonstraram já a importância de trazer a produção de volta ao território europeu (*reshoring*). Contudo, para que tal seja possível, é necessário criar as condições adequadas para atrair capital financeiro, intelectual e humano.

Quanto ao bem-estar social, o aumento de extremismos e populismos evidenciam a necessidade de implementar regras laborais justas a nível global. Isto permitirá uma distribuição equitativa do valor criado e contribuirá para limitar o avanço do autoritarismo, da desinformação e das tensões sociais.

Estes três desafios estão interligados: não há sustentabilidade sem bem-estar social, e não é possível partilhar valor sem que este seja gerado de forma segura e sustentável.

A 1.ª Edição dos Estudos Setoriais 2030, dedicada à Indústria Têxtil e do Vestuário em Portugal, posiciona detalhadamente este segmento da indústria transformadora no contexto da economia nacional e face a estes desafios globais.

São destacadas as principais medidas de apoio que o setor tem recebido e identificadas oportunidades de crescimento e melhoria. A análise rigorosa e sistemática, conduzida pelo Gabinete de Estratégia e Estudos, em estreita articulação com agentes do Setor – Empresas, Centros Tecnológicos, Associações e Entidades Públicas – permite um diagnóstico preciso do estado atual do Setor, assente em análise estatística, mas também estratégica, salientando tanto as suas fragilidades como as suas forças.

Por um lado, persistem dificuldades como a falta de capitalização de algumas empresas, a escassez de mão-de-obra qualificada e uma produtividade ainda relativamente baixa. Por outro lado, destacam-se as vantagens comparativas de Portugal no cenário global, como o know-how, a competência e as qualificações que valorizam o "*made in Portugal*", além de empresas gazela com elevado potencial de crescimento.

Em síntese, esta primeira edição dos Estudos Setoriais 2030 demonstra como Portugal pode servir de exemplo na transformação de desafios em oportunidades.

Pedro Reis

Ministro da Economia do XXIV Governo Constitucional

PREFÁCIO

A indústria têxtil e vestuário tem sido, ao longo dos anos, um alicerce vital para a economia portuguesa, demonstrando resiliência na adaptação aos diferentes desafios económicos, sociais, políticos, regulamentares, tecnológicos e ambientais.

Este setor, reconhecido pela inovação, know-how, engenharia de processo e produto, compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade social e transparência, mantém-se como um cluster único de grande relevância para Portugal. É o maior cluster têxtil da Europa, um cluster integrado e de proximidade, onde o serviço e a orientação para o cliente são fatores de sucesso.

A sua capacidade de adaptação, combinada com a criação de valor acrescentado e uma significativa contribuição para as exportações nacionais, torna-o essencial para o crescimento económico e para o desenvolvimento social, em particular da Região Norte onde está maioritariamente concentrado.

Foi, assim, com grande satisfação que a ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal recebeu o convite para colaborar com o GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos na primeira edição dos Estudos Setoriais 2030, dedicada ao setor têxtil e vestuário em Portugal, um reconhecimento da importância do mesmo para a economia nacional.

Esta obra oferece uma análise profunda e estratégica da indústria, abordando não só os desafios atuais, mas também as oportunidades de transformação que se avizinham. Ela responde aos objetivos estratégicos e missão da ATP que, ao longo das últimas décadas, tem trabalhado continuamente para disponibilizar às empresas as ferramentas e análises estratégicas que lhes permitam a tomada de decisões informadas para melhor enfrentar os desafios emergentes num mundo cada vez mais dinâmico e complexo, promovendo a sua transformação, crescimento, sustentabilidade e competitividade.

As conclusões deste Estudo são muito claras: as transições ecológica e digital, inadiáveis, são motores que irão redefinir o setor. A aposta em tecnologias verdes e soluções digitais será fundamental para manter a competitividade e garantir a sustentabilidade a longo prazo. O Estudo sublinha também a necessidade de um maior investimento em investigação e desenvolvimento, bem como a importância da inovação como força impulsionadora para criar novos produtos e processos. Além disso, a internacionalização e diversificação de mercados emergem como caminhos estratégicos para garantir a resiliência e o crescimento num contexto global cada vez mais desafiante.

Este Estudo reafirma ainda a importância do conhecimento estratégico como motor de crescimento, ao mesmo tempo que abre portas para novas oportunidades que permitirão ao setor português do têxtil e vestuário liderar com audácia e visão.

A ATP orgulha-se de ser parte deste movimento, apoiando as empresas e garantindo que a indústria está preparada para os desafios e conquistas que o futuro reserva.

Mário Jorge Machado

Presidente da ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal
Presidente da Euratex - Confederação da Indústria Têxtil e Vestuário Europeia

ÍNDICE

1. Introdução 13

2. Estudos Setoriais 2030 14

3. Metodologia 15

4. Eixos Específicos de Competitividade da Indústria Têxtil e do Vestuário 17

4.1. Eixo I - Contexto Setorial 17

4.1.1. Empresas ITV 18

4.1.2. Cadeia de Valor ITV e Ecossistemas Industriais 28

4.1.3. ITV: Marca 34

4.1.4. Comércio Internacional 35

4.1.5. ITV: Dependências Externas 44

4.2. Eixo II - Investimento e Financiamento 46

4.2.1. Investimento Direto Estrangeiro 48

4.2.2. I&D e Inovação 49

4.2.3. Financiamento e Apoios Públicos 57

4.3. Eixo III - Recursos Humanos 62

4.3.1. Emprego 62

4.3.2. Desemprego 64

4.3.3. Formação e Qualificação 65

4.4. Eixo IV - Dupla Transição (Climática e Digital) 69

4.4.1. Indicadores Ambientais 71

4.4.2. Dupla Transição no Ecossistema Industrial Têxtil da UE 77

4.4.3. ITV: *Environmental, Social and Governance* e Agenda 2030 82

4.4.4. Certificação 88

5. Políticas Públicas 88

5.1. Legislação 88

5.2. Instrumentos de Política 89

6. ITV: Análise SWOT, Desafios e Oportunidades 90

6.1. Análise SWOT 90

6.2. Desafios e Oportunidades 93

7. Conclusões 95

8. Bibliografia 98

9. Anexos 102

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos principais indicadores das empresas da ITV (TVH, %)..... 20
Gráfico 2 – Nº de empresas da ITV, por segmentos..... 20
Gráfico 3 – VAB da ITV, por segmentos 20
Gráfico 4 - Constituições Líquidas (de Dissoluções) das Sociedades da ITV, por segmentos... 21
Gráfico 5 - Taxa de Natalidade e de Mortalidades das Sociedades da ITV 21
Gráfico 6 - Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes 22
Gráfico 7 - Dimensão média das empresas 23
Gráfico 8 - Volume de Negócios médio por empresa..... 23
Gráfico 9 - Intensidade em mão de obra..... 23
Gráfico 10 - Taxa do VAB (%) 23
Gráfico 11 - Produtividade Aparente do Trabalho 24
Gráfico 12 - Intensidade Tecnológica (2021) 24
Gráfico 13 -Índice Preços de Produção CAE 14 (2015=100) 26
Gráfico 14- Índice Preços de Produção CAE 13 (2015=100) 26
Gráfico 15 - Índice Volume de Produção CAE 13 (2015=100) 26
Gráfico 16 – Índice Volume de Produção CAE 14 (2015=100) 26
Gráfico 17 - Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes 28
Gráfico 18 - Exportações mundiais de Têxteis e Vestuário, 2010-2022 36
Gráfico 19 – Quotas de exportação mundial da ITV, por país (2022) 37
Gráfico 20 - Exportações da ITV de Portugal – total e por segmentos..... 37
Gráfico 21 - Contributos para o crescimento das Exportações da ITV, por segmento..... 38
Gráfico 22 - Exportações da ITV de Portugal por principais países de destino (TOP 10) (M€ e %) - 2023 38
Gráfico 23 - Importações da ITV de Portugal – total e por segmentos 39
Gráfico 24 - Importações da ITV de Portugal por principais países de origem (TOP 10) – M€ e %) - 2023 39
Gráfico 25 - Balança Comercial da ITV de Portugal..... 40
Gráfico 26 - Índice de Vantagens Comparativas Reveladas na ITV (Têxteis e Vestuário e seus acessórios) – principais exportadores mundiais, 2022 41
Gráfico 27 - Exportações de Têxteis e de Vestuário e seus acessórios - Intra UE – Valores e Quotas 2022..... 43
Gráfico 28 - Peso do Mercado Externo (2022) 44
Gráfico 29 – Investimento (FBCF) por segmento (M€)..... 47
Gráfico 30 – Taxa de Investimento (%) 47
Gráfico 31 – FBCF da ITV, por ativo (estrutura, %) 48
Gráfico 32 - Taxas de Variação Anual do IDE por segmento da ITV 49
Gráfico 33 – Evolução do Investimento em I&D (TVH)..... 50
Gráfico 34 – Grau de Intensidade Tecnológica por segmentos da ITV (2021) (%VAB)..... 51
Gráfico 35 - Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas)..... 52
Gráfico 36 - Volume de Negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa (% do total do volume de negócios das empresas) 52
Gráfico 37 - Empresas que receberam apoio público para atividades de inovação de produto ou processo 53
Gráfico 38 - Empresas que receberam apoio público e empresas que usaram esse apoio para I&D ou outras atividades de inovação, segundo o tipo de autoridades públicas financiadoras (% no total de empresas)..... 54
Gráfico 39 - Intensidade em I&D (Despesa em I&D em % do VAB) 55
Gráfico 40 - Empresas que introduziram inovação, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas) CAE 13 55
Gráfico 41 - Empresas que introduziram inovação, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas) CAE 14 55

Gráfico 42 - Despesa em Inovação em % do Volume de negócios (CAE 13) 56
Gráfico 43 - Despesa em Inovação em % do Volume de negócios (CAE 14) 56
Gráfico 44 - Pedidos e Concessões de Marcas de Têxteis e Vestuário..... 57
Gráfico 45 - Indicadores relativos aos projetos da ITV financiados pelo COMPETE 2020..... 58
Gráfico 46 - Distribuição dos Programas de Apoio do PT2020 a Projetos de I&D da ITV 59
Gráfico 47 - Investimento apurado e Crédito atribuído em projetos da ITV, via SIFIDE (2011 - 2021) 59
Gráfico 48 - Investimento total do PRR por dimensão..... 61
Gráfico 49 – Apoios aprovados e pagos do PRR por dimensão 61
Gráfico 50 - Produtividade Aparente do Trabalho (VAB por trabalhador; mil euros) por segmentos da ITV (2022)..... 62
Gráfico 51 - Remuneração Média Mensal de Base dos TCO – Média Nacional e ITV – Valores e Taxas de Variação..... 63
Gráfico 52 - Remunerações setor do vestuário (CAE 14) (2015=100)..... 63
Gráfico 53- Remunerações setor do vestuário (CAE 13) (2015=100)..... 63
Gráfico 54 - Desemprego registado na ITV (n.º de pessoas e TVH) 64
Gráfico 55 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário .. 72
Gráfico 56 – Indústria Têxtil e do Vestuário 72
Gráfico 57 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário .. 73
Gráfico 58 – Fabricação de Têxteis e Indústria do Vestuário 73
Gráfico 59 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário .. 74
Gráfico 60 – Fabricação de Têxteis e Indústria do Vestuário 74
Gráfico 61 – Intensidade Carbónica da economia e Intensidade das emissões do Potencial de Aquecimento Global por ramo de atividade 75
Gráfico 62 –Intensidade das emissões do Potencial de Aquecimento Global da ITV 75

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Principais indicadores das empresas - ITV (2022) 18
Tabela 2 - Indicadores Financeiros por setor industrial (%; comparação face à média da Indústria Transformadora) 24
Tabela 3 - Indicadores de Internacionalização da ITV 25
Tabela 4 – VAB da ITV na UE..... 27
Tabela 5 - Número de empresas da ITV na UE..... 27
Tabela 6 - Indicadores de empresas da ITV na UE..... 28
Tabela 7 - Exportações Mundiais de Produtos Têxteis e Vestuário – Valores e Quotas 42
Tabela 8 - Exportações de Produtos Têxteis e Vestuário UE27 – Valores e Quotas 42
Tabela 9 - Empresas que usaram incentivos fiscais ou subsídios, segundo o tipo de atividades (% do total de empresas)..... 54
Tabela 10 - Número de projetos e de beneficiários da ITV, por dimensão do PRR 60
Tabela 11 - Qualificações dos TCO da ITV, por segmento (2021)..... 65
Tabela 12 - Potencial de Aquecimento Global por tipo de gás, 2021 72

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estudos Setoriais 2030: Eixos e Domínios de Competitividade 15
Figura 2 - Segmentação Setorial – Indústria Têxtil e do Vestuário..... 18
Figura 3 - Distribuição regional das empresas da ITV (2022)..... 19
Figura 4 - Ecossistemas Industriais da UE..... 31
Figura 5 - VAB e Emprego por Ecossistema Industrial (2019)..... 32
Figura 6 - Taxa do VAB (VAB em % da Produção) - 2019..... 33
Figura 7 - Comércio intra-UE (% do total do Comércio Internacional), (2015-2020)..... 33

Figura 8 – PME (%) com aumento de despesa em tecnologias verdes na UE, por Ecossistema Industrial nos últimos 5 anos 78
Figura 9 - N.º de startups (constituídas após 2015) que desenvolvem tecnologias têxteis verdes na UE 78
Figura 10 - PME (%) que adotaram tecnologias digitais avançadas na UE, por Ecossistema Industrial 79
Figura 11 - Investimentos totais de startups têxteis digitais, por país (2015-2021)..... 80
Figura 12 - ESG e ODS na ITV..... 84

ÍNDICE DE ESTUDOS DE CASO

Estudo de Caso 1 - MODATEX..... 67
Estudo de Caso 2 - Be@t – bioeconomy at textiles..... 85

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - Fontes de dados e informação estatística 102
Anexo 2 - Focus Group: Questões e Partipantes 103
Anexo 3 - Indústrias e subsetores do Ecossistema Industrial Têxtil 105
Anexo 4 - Produtos Têxteis em que Portugal apresenta dependência estratégica nos anos 2019, 2020 e 2021 (dependências estratégicas estáveis) 106
Anexo 5 - Indicadores do Projeto de Monitorização do Ecossistema Industrial Têxtil Europeu (Comissão Europeia).....107
Anexo 6 - Certificações Específicas da ITV 108
Anexo 7 - Certificações transversais a vários setores 113
Anexo 8 - Legislação.....116
Anexo 9 - Medidas e Instrumentos de Política 126

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Estudo Setorial 2030 relativo à Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV) foi desenvolvido pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) para analisar a evolução da ITV em Portugal, num contexto de desafios de sustentabilidade e de transição digital. A ITV é um setor estratégico, tanto a nível nacional como europeu, com um papel crucial no emprego, nas exportações e no valor acrescentado bruto (VAB), mas enfrenta desafios significativos, relacionados com a competitividade, a inovação e a dupla transição climática e digital.

O estudo aborda a ITV em Portugal, centrando-se nos principais desafios e oportunidades que se apresentam num contexto altamente globalizado. A análise incide sobre as tendências de mercado, a posição de Portugal na cadeia de valor internacional, e as estratégias de inovação e sustentabilidade que o Setor necessita de adotar para se manter competitivo.

1. Contexto e desafios

A ITV, tanto em Portugal como globalmente, enfrenta desafios decorrentes da globalização, da rápida evolução do consumo e da necessidade crescente de inovação e sustentabilidade:

- O aumento da globalização e o fenómeno de *fast fashion* impulsionaram desafios de sustentabilidade e de competitividade para a ITV em Portugal;
- O Setor enfrenta concorrência acentuada de países com menores custos de produção, como a China e o Vietname;
- A produção mundial de têxteis e vestuário está concentrada sobretudo na Ásia, com a China a representar 36,4% das exportações mundiais.

2. Posição de Portugal

Portugal tem uma posição específica no mercado global, especialmente no que diz respeito à sua estrutura industrial e à predominância de Pequenas e Médias Empresas (PME) no Setor:

- Portugal ocupa a 27.ª posição no ranking mundial de exportações de produtos têxteis e vestuário, com uma quota de 0,7%;
- A ITV portuguesa é composta maioritariamente por PME, com 99,7% das empresas neste Setor a serem de pequena ou média dimensão;
- O Setor contribui com 9,9% do VAB da Indústria Transformadora e emprega 17,3% da força de trabalho desta indústria;
- A ITV representa 7,8% das exportações de bens nacionais, assegurando mais de 12 mil empresas e cerca de 128 mil trabalhadores.

3. Desafios globais e nacionais

O relatório destaca entre os principais desafios globais e nacionais:

- Dependência de matérias-primas externas (linho, algodão, cânhamo) e desafios decorrentes da inflação, de conflitos armados e de crises energéticas;
- Sustentabilidade e circularidade são questões prioritárias, com a necessidade de reduzir o impacto ambiental do Setor;

- O desenvolvimento de fibras têxteis biológicas e recicladas é essencial para a autonomia estratégica europeia**.**

4. Resiliência do Setor em Portugal

A ITV nacional demonstrou uma forte capacidade de adaptação, destacando-se:

- A rápida resposta a crises como a pandemia da COVID-19, com a produção de máscaras e equipamentos de proteção individual;
- A aposta crescente na inovação, na digitalização e no modelo de *Private Label*, posicionando-se no mercado internacional com qualidade e diferenciação.

5. Competitividade e inovação ITV em Portugal

A competitividade do Setor depende de fatores como o investimento, a inovação e a internacionalização, sendo a dupla transição digital e climática vista como cruciais para assegurar o futuro do Setor:

- O Setor tem investido em inovação, internacionalização e sustentabilidade, com uma forte aposta na dupla transição;
- O investimento estrangeiro e a investigação & desenvolvimento (I&D) são determinantes para a melhoria da competitividade global do Setor;
- Projetos colaborativos entre Empresas, Associações e Centros tecnológicos têm permitido avanços significativos na área da sustentabilidade, como a criação de têxteis técnicos, passaportes digitais do produto e digitalização da cadeia de valor;
- Adoção de novas tecnologias da Indústria 4.0, como a Inteligência Artificial e a automação, será essencial para enfrentar os novos desafios e manter a competitividade.

6. Sustentabilidade e cadeias de abastecimento

A sustentabilidade e a dependência de cadeias de abastecimento globais são áreas de preocupação para o futuro da ITV, sendo de salientar os principais desafios:

- A dependência de matérias-primas e de produtos intermédios provenientes de fora da União Europeia;
- A rastreabilidade e a sustentabilidade nas cadeias de valor, dada a sua complexidade e globalização;
- A adaptação às alterações climáticas e à transformação digital para garantir a resiliência e o crescimento futuro do Setor.

7. Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

A análise SWOT da ITV em Portugal permite identificar os principais fatores internos e externos que influenciam o Setor:

- **Forças**
  - Capacidade de inovação e adoção tecnológica;
  - Colaboração eficaz entre empresas, centros tecnológicos e instituições;
  - Forte reconhecimento internacional da Marca Portugal pela qualidade e diferenciação.

- **Fraquezas**
  - Escassez de mão-de-obra qualificada e falta de atratividade de funções fabris (*shopfloor*);

- Dependência de mercados externos para matérias-primas;
- Dificuldades de acesso ao financiamento.

- **Oportunidades**
  - Aposta em novas tecnologias como a Indústria 4.0, Inteligência Artificial e *fashion tech*;
  - Transformações induzidas pela dupla transição ecológica e digital, com o uso de novas matérias-primas sustentáveis e economia circular;
  - Acordos de Comércio Livre e aumento do investimento estrangeiro no segmento de moda de luxo e fibras alternativas.
- **Ameaças**
  - Concorrência internacional com baixos custos de produção e ausência de regulamentação equitativa;
  - Impacto de crises globais como conflitos armados, inflação e crises energéticas.

8. Recomendações para a ITV em Portugal

O estudo apresenta recomendações para fortalecer a competitividade do Setor, com um foco nas medidas que promovem a sustentabilidade e a inovação:

- **Reforçar o compromisso com a sustentabilidade**, a nível ambiental, social, em linha com a económica, para assegurar a competitividade a longo prazo;
- **Diversificar os mercados e reduzir a dependência** de fornecedores externos;
- Promover o ***reshoring*** de cadeias de produção como uma forma de aumentar a **autonomia estratégica** de Portugal e da Europa.

Neste sentido, destacam-se as seguintes recomendações:

8.1. Sustentabilidade e circularidade:

- Continuar a desenvolver práticas de sustentabilidade na ITV, como a reutilização de materiais, a redução de resíduos e o uso de biomateriais;
- Aprofundar iniciativas de responsabilidade alargada do produtor e a reutilização e reciclagem de resíduos têxteis.

8.2. Formação e qualificação:

- Urgência em qualificar trabalhadores em áreas estratégicas, como a transição digital e a sustentabilidade, com parcerias entre Empresas, Centros tecnológicos e Instituições de Ensino Superior;
- Promover a atratividade de funções fabris (*shopfloor*) e profissões altamente técnicas, garantindo a oferta de condições salariais competitivas;
- Continuar a investir na digitalização, especialmente em modelos de negócio digitais, como o B2C, e na capacitação dos recursos humanos para o uso dessas tecnologias.

8.3. Financiamento público:

- Os instrumentos de financiamento público, como os Projetos Mobilizadores e as Agendas Mobilizadoras do Plano de Recuperação e Resiliência são fundamentais para promover a inovação e o desenvolvimento de novos modelos de negócio;
- Agilizar os processos de candidatura e garantir condições de financiamento que suportem áreas estratégicas e de alto risco.

Considerações finais

O presente estudo, que partiu de uma análise estatística detalhada, de pesquisa de fontes de informação, mas também de um envolvimento e participação de representantes das Empresas, das Associações, de Centros Tecnológicos e de Entidades Públicas, **destaca o papel crucial da ITV no desenvolvimento económico e social de Portugal, assim como os desafios que o Setor enfrenta.**

Para garantir a competitividade futura da ITV em Portugal, a digitalização, a sustentabilidade e a formação de recursos humanos qualificados são os pilares essenciais. O apoio público, através de financiamentos estratégicos, **é relevante para, a par dos investimentos empresariais, promover a transformação e o crescimento contínuo e sustentado do Setor**, posicionando-o para enfrentar os desafios globais e da dupla transição climática e digital.

ESTUDOS SETORIAIS 2030

1.ª EDIÇÃO – INDÚSTRIA TÊXTIL E DO VESTUÁRIO EM PORTUGAL

1. Introdução

A Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV), altamente globalizada e assente em cadeias de valor regionais e globais, é uma das indústrias com mais rápido crescimento na economia mundial.

Num mercado cada vez mais competitivo, as empresas da ITV nacional e europeia têm vindo a apostar na inovação e em estratégias mais competitivas em resposta à concorrência agressiva baseada nos baixos custos de produção e baixos preços, essencialmente oriunda de países asiáticos, com a China a produzir mais de metade dos produtos têxteis consumidos mundialmente. Nos últimos anos, assistiu-se frequentemente à prática de ***offshoring*** das indústrias deste setor na União Europeia, deslocalizando-as para muitos dos países asiáticos que agora dominam o mercado mundial, impondo-se agora a criação de esforços conjuntos de ***reshoring*** com vista à reindustrialização europeia, à sua autonomia estratégica e à criação de valor e posicionamento competitivo nas cadeias de valor globais.

Entre 2010 e 2022, as exportações de produtos têxteis e vestuário representaram, em média, 4,6% das exportações mundiais.

Em 2022, os 10 principais exportadores de produtos têxteis e vestuário foram responsáveis por cerca de 70% das exportações mundiais destes produtos, sendo a China o maior exportador, com uma quota de 36,4% das exportações mundiais. O Vietname ocupa a 2.ª posição do *ranking* (5,2%), seguindo-se dois países europeus – Alemanha e Itália (quotas de 4,8% e 4,5%, respetivamente). Portugal ocupa a 27.ª posição, com uma quota de 0,7% das exportações mundiais.

Existem 193 mil empresas da ITV na UE, que representam quase 2% do VAB do total da indústria europeia. Segundo estimativas de 2021 da Euratex, a ITV europeia emprega 1,3 milhões de trabalhadores, com um volume de negócios de 147 mil milhões de euros (M€).

O aumento da procura de têxteis e vestuário nas últimas décadas, a crescente globalização da indústria e o fenómeno de *fast fashion* vieram acelerar a produção e o consumo de têxteis e vestuário no mundo. Tal levou a um acréscimo da incorporação de recursos não renováveis na sua produção, a um declínio na duração de utilização dos produtos e a um nível significativo de desperdício e de incineração dos mesmos, impondo novos desafios ao setor, em particular em termos de sustentabilidade económica, social e ambiental. Importa, também, reconhecer a relevância económica e tecnológica e potencial contributo do Ecossistema Industrial Têxtil para a dupla transição e resiliência da economia da UE, tendo por base a nova Estratégia Industrial da União Europeia (UE) e o conjunto de 14 Ecossistemas Industriais Estratégicos identificados.

A ITV é uma das indústrias mais antigas e tradicionais na economia nacional e mantém-se como um dos maiores e mais importantes setores empresariais. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), a ITV representa na economia nacional:

- 9,9 % do VAB da Indústria Transformadora (2022);
- 17,3% do Emprego (ETC) da Indústria Transformadora (2022);
- 1,3% do PIB (2022).

2. Estudos Setoriais 2030

A 1.ª edição dos ***Estudos Setoriais 2030*** do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) incide sobre a Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV), dada a sua importância estratégica ao nível nacional, europeu e mundial, vincada pelo seu peso na economia e pelo seu papel na mudança de paradigma da indústria e do consumo, em prol da sustentabilidade.

Os principais objetivos do estudo são: 1) efetuar o diagnóstico do setor, identificando as especificidades, tendências e fragilidades dos seus diferentes atores; 2) elaborar um roteiro das principais medidas de políticas nacionais e internacionais de apoio ao setor; 3) sintetizar desafios na melhoria de desempenho do setor, tendo por base a abordagem metodológica do presente estudo, através de análise estatística e documental e, principalmente, de auscultação ao setor.

Objetivos Estratégicos dos Estudos Setoriais 2030	**1. Diagnóstico do setor, identificando as especificidades, tendências e fragilidades dos seus diferentes atores**: 1.1. Identificar o perímetro das atividades das empresas do setor através da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE), tendo em conta a delimitação setorial dos diferentes segmentos; 1.2. Caracterizar e posicionar, sempre que possível, no quadro nacional e europeu, as empresas portuguesas do setor através de indicadores económico-financeiros, de internacionalização, de emprego, de inovação, de digitalização e Investimento e Desenvolvimento Tecnológico (I&D), de investimento e financiamento e de sustentabilidade ambiental, social e de governança, para o setor em geral, por segmentos de mercado; 1.3. Identificar os restantes atores do setor, nomeadamente, as principais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e organizações (públicas e privadas) que contribuem, direta ou indiretamente, para o crescimento e competitividade do setor; 1.4. Mapear das diferentes atividades que constituem os diferentes elos da cadeia de valor do setor, a montante e a jusante; 1.5. Avaliar o grau de internacionalização, vantagens comparativas e dependência externa do setor, ao nível dos *inputs*, bens intermédios e produtos/serviços; 1.6. Identificar as principais tendências do setor no horizonte 2030; 1.7. Realizar uma análise SWOT do setor. **2. Roteiro das principais medidas de política nacionais e internacionais de apoio ao setor** **3. Identificação dos desafios e oportunidades para a melhoria de desempenho do setor, tendo em conta as diferentes conclusões da análise SWOT.**

3. Metodologia

Os Estudos Setoriais 2030 têm por base quatro eixos específicos de competitividade:

- Eixo I - Contexto Setorial;
- Eixo II - Investimento e Financiamento;
- Eixo III - Recursos Humanos;
- Eixo IV - Dupla Transição.

Esta estrutura abrange os tópicos centrais de análise, incluindo vários domínios com eles relacionados. Apesar de algumas temáticas do foro 'macro' serem transversais a vários eixos e domínios, procurou-se sistematizar a informação de acordo com esta estrutura. Foi igualmente efetuado um mapeamento de legislação e certificação aplicável ao setor, bem como dos principais instrumentos de política pública. Com base na auscultação de diferentes *stakeholders* do setor, é elaborada uma análise estratégica das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT) e a identificação dos principais desafios e recomendações a diferentes níveis.

Para cada um dos eixos/domínios foram identificadas questões de investigação que traduzem as principais linhas e objetivos do estudo, as quais se encontram enunciadas no início dos capítulos referentes a cada Eixo, a precederem a análise como resposta.

Salienta-se, desde já, o facto de se considerar à partida a transversalidade da análise com a conjuntura internacional, em especial no que se refere aos impactos da pandemia COVID-19 e dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente.

Figura 1 - Estudos Setoriais 2030: Eixos e Domínios de Competitividade

GEE, Elaboração própria

A **abordagem metodológica dos Estudos Setoriais 2030** está ancorada num leque diversificado de técnicas de recolha de dados, de tratamento e análise de informação quantitativa e qualitativa, selecionados em função das implicações técnicas e metodológicas associadas a cada questão de investigação.

Em concreto, no presente Estudo sobre a Indústria Têxtil e do Vestuário foram utilizados os seguintes **métodos e técnicas de recolha e análise de informação:**

- **Reuniões exploratórias**: foram encetadas reuniões individuais com duas entidades representativas do setor - a ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal e o CITEVE – Centro Tecnológico Têxtil e Vestuário, onde foram definidas as linhas orientadoras do estudo, informação prévia das características e desafios do setor, bem como as diferentes entidades a envolver ativamente nas suas diferentes fases;
- **Recolha e análise documental**: identificação, seleção e análise de documentos que permitiram responder às necessidades de informação e aprofundamento metodológico para alcançar os objetivos do estudo. Salienta-se a importância da consulta a relatórios estratégicos publicados pelas associações referidas no ponto anterior, bem como os estudos, relatórios e diplomas legislativos da Comissão Europeia;
- **Recolha de dados de estatísticas oficiais e dados administrativos**: atividade de consulta, recolha e análise de dados de fontes oficiais de informação estatística, bem como, de dados administrativos solicitados a diferentes entidades públicas[2], posteriormente tratados e apropriados no âmbito do presente Estudo Setorial 2030;
- ***Focus Group***[3]*:* decorrido em 27 de fevereiro de 2024, em Vila Nova de Famalicão, contou com 17 interlocutores, em representação de empresas, de associações, de centros tecnológicos e de entidades públicas. Esta interação entre diferentes *stakeholders* da Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV) nacional, traduziu-se num valioso contributo de conhecimento para o presente Estudo Setorial 2030. As linhas orientadoras do *focus group* foram definidas com base nas conclusões obtidas da caracterização e diagnóstico do setor, tendo em conta os fatores críticos/determinantes da competitividade previamente identificados, nomeadamente:
    - Posicionamento da ITV portuguesa nas cadeias de valor global, e desafios dos mercados internacionais e das cadeias de abastecimento;
    - O papel do investimento estrangeiro e do financiamento público de apoio à ITV;
    - Os desafios dos recursos humanos da ITV, ao nível da contratação, qualificação e formação;
    - A dupla transição (digital e ecológica) aplicada ao setor Têxteis e Vestuário em geral, e à ITV em particular.
- **Estudos de Caso**: seleção de dois Estudos de Caso que refletem respostas a diferentes desafios da ITV nacional em linha com temáticas abordadas nos eixos de competitividade do presente Estudo Setorial 2030:
    - Na área da circularidade e sustentabilidade ambiental, o projeto *Be@t - Bioeconomia na Indústria Têxtil*;
    - Na área da formação e recursos humanos, o MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios.

[2] Anexo 1 – Fontes de Dados Estatísticos e Administrativos
[3] Anexo 2 – *Focus Group*: questões e participantes

A análise dos Estudos de Caso contribuiu para uma compreensão aprofundada sobre como a ITV portuguesa deu resposta a necessidades específicas do setor, a identificação dos fatores que contribuíram para os bons resultados e os constrangimentos que afetaram o seu desempenho.

4. Eixos Específicos de Competitividade da Indústria Têxtil e do Vestuário

4.1. Eixo I - Contexto Setorial

Questões de Investigação

I.1. Quais as atividades que integram o setor, por segmento e CAE?
I.2. Quais as características das empresas que compõem o setor e qual a evolução em Portugal?
I.3. Quais as atividades que integram a cadeia de valor dos Têxteis e Vestuário?
I.4. Com que cadeias de valor emergentes se relacionam as atividades do setor Têxtil e Vestuário?
I.5. Em que Ecossistemas Industriais se integram as atividades do setor, qual o seu peso e como comparam com a média da UE?
I.6. Qual a importância da Marca Portugal no setor?
I.7. Quais os principais produtos exportados e importados e os principais mercados de destino e de origem do setor?
I.8. Existem produtos com vantagens comparativas?
I.9. Quais os principais mercados concorrentes do setor?
I.10. Qual o grau de internacionalização do setor face a outros setores?
I.11. Quais os tipos de produtos, matérias-primas e bens intermédios com maior dependência externa e quais deles têm origem fora da UE?
I.12. Quais destes produtos da ITV são considerados dependências estratégicas à luz do conceito da UE?
I.13. Os constrangimentos ao nível das cadeias de abastecimento e dos preços no contexto COVID-19 ainda se mantêm? Os atuais conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente têm impactado o setor?

Com o objetivo de caracterizar e de identificar as principais tendências e desafios do setor, com especial enfoque nas especificidades e diferenças ao nível dos seus diferentes agentes produtivos (empresas), é necessário partir da delimitação do setor em análise.

O setor Têxtil e do Vestuário integra atividades da indústria, do comércio e de outras atividades periféricas e de apoio, mas no presente Estudo Setorial 2030, **a análise centra-se, essencialmente, nas atividades da Indústria Transformadora**. Desta forma, a delimitação setorial das empresas da Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV) tem por base a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE Rev. 3):

- CAE 13 – Fabricação de Têxteis;
- CAE 14 – Indústria do Vestuário;
- CAE 206 – Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais[4].

[4] A inclusão das empresas da CAE 206 deve-se ao facto da mesma constituir uma importante atividade a montante da ITV, pelo que, sempre que existam dados disponíveis, a mesma é incorporada na análise.

Deste conjunto de atividades económicas, foi definida uma segmentação com base na considerada pela EURATEX – *The European Apparel and Textile Confederation*, ainda que com maior agregação de atividades para facilitação de análise, e para mitigar possíveis problemas de confidencialidade de dados estatísticos.

Deste modo, o Estudo Setorial 2030 – Indústria Têxtil e do Vestuário contempla os seguintes segmentos:

Figura 2 - Segmentação Setorial – Indústria Têxtil e do Vestuário (CAE Rev. 3 por Segmento)

GEE, Elaboração própria

4.1.1. Empresas ITV

Em 2022, a ITV integrava 12.222 empresas, maioritariamente do segmento Moda e Vestuário (70%). Em linha com a generalidade das empresas em Portugal, é essencialmente composta por Pequenas e Médias Empresas (PME, 99,7%): 79,9% são microempresas, 15,5% pequenas e 4,2% médias empresas. Estas empresas empregavam 128.089 pessoas e geraram um VAB na ordem dos 2,7 mil M€.

Tabela 1 - Principais indicadores das empresas - ITV (2022)

Indicadores das Empresas 2022	Empresas	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócios	VAB	FBCF
	N.º	N.º	M €	M €	M €
Setor Têxteis e Vestuário	**12 222**	**128 089**	**8 986,8**	**2 722,2**	**345,7**
Fibras, Fios e Tecidos	999	23 029	2 340,7	600,9	151,4
Moda e Vestuário	8 564	81 193	4 412,7	1 485,2	108,0
Têxteis Lar	1 274	11 654	882,9	260,1	33,7
Têxteis Técnicos e Industriais	1 362	12 165	1 349,0	375,4	52,6
Outros Artigos Têxteis e Vestuário	23	48	1,6	0,6	0,0

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (SCIE/INE)

As empresas da ITV localizam-se maioritariamente na Região Norte, concentradas nas Regiões do Ave e do Cávado.

Figura 3 - Distribuição regional das empresas da ITV (2022)

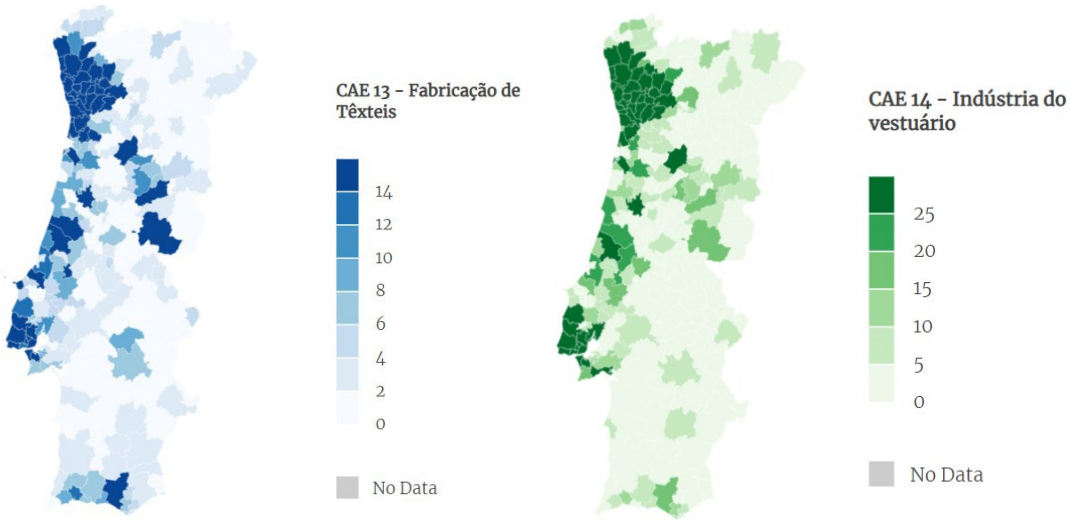

GEE, com base nas Estatísticas das empresas (SCIE/INE)

A ITV tem um **peso na Indústria Transformadora** em Portugal de 17,3% ao nível do emprego (medido pelo n.º de pessoas ao serviço), 7,1% no volume de negócios, 9,9% do VAB e 6,1% do investimento (medido pela Formação Bruta de Capital Fixo).

As 79 empresas de elevado crescimento[5] na ITV alcançaram um VAB de 64,4 M€, sendo 20 delas, empresas jovens, consideradas Gazelas[6], com 12,6 M€ (19,5% do total de empresas de elevado crescimento do setor).

Entre 2016 e 2022, o VAB da ITV registou um acréscimo na ordem dos 19,8%. O VAB observado em 2022 corresponde ao valor máximo do período em causa, com um crescimento homólogo de 6,2% após a recuperação observada em 2021 (+12,3%).

Os anos de 2019 e de 2020 marcam os piores resultados dos últimos anos das empresas da ITV nacional, mas em linha com a trajetória dos resultados da UE. O VAB da ITV portuguesa decresceu 1,0% em 2019 e 6,3%, em 2020, e ainda que o VAB da ITV europeia tenha crescido 3,6% em 2019, sofreu um decréscimo de 11,9% no ano seguinte, superior ao caso português. Ao nível do emprego, medido pelo n.º de pessoas ao serviço, conforme dados do INE, a trajetória nacional foi semelhante à europeia neste período, tendo a ITV nacional recuperado este indicador em 2022, contrariamente à média da ITV europeia.

[5] Empresa de elevado crescimento: empresa com 10 ou mais pessoas remuneradas e com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.
[6] Gazela ou Empresa jovem de elevado crescimento: empresa com 10 ou mais pessoas remuneradas e até 5 anos de idade com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.

Gráfico 1 – Evolução dos principais indicadores das empresas da ITV (TVH, %)

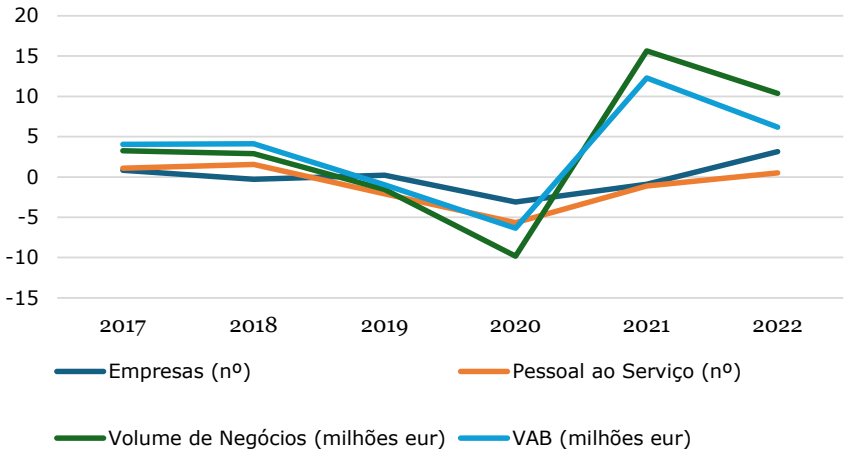

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (SCIE/INE)

Mais de 70% das empresas da ITV portuguesa concentram-se no segmento da Moda e Vestuário. Seguem-se os segmentos dos Têxteis Técnicos e Industriais e dos Têxteis Lar. Apesar de com menor importância relativa, é também **a Moda e o Vestuário que emprega mais pessoas na ITV** (57,8% em 2022), assistindo-se a uma perda de importância relativa desde 2016 (menos 3 p.p.). Segue-se o segmento dos Fios, Fibras e Tecidos (21,7% em 2022). Assiste-se, ainda, a um maior peso dos Têxteis Lar e dos Têxteis Técnicos e Industriais, quando comparando com 2016 (+1,2 p.p. e +1 p.p., respetivamente).

A Moda e Vestuário concentra, também, mais de metade do VAB da ITV, seguida do segmento dos Fios, Fibras e Tecidos. Tal como referido anteriormente, os anos de 2019 e 2020 registaram os piores resultados para todos os segmentos da ITV nacional, mas, em especial, para estes dois, não sendo possível verificar se a trajetória destes segmentos em específico esteve em linha com a média europeia por indisponibilidade de dados.

Gráfico 2 – Nº de empresas da ITV, por segmentos

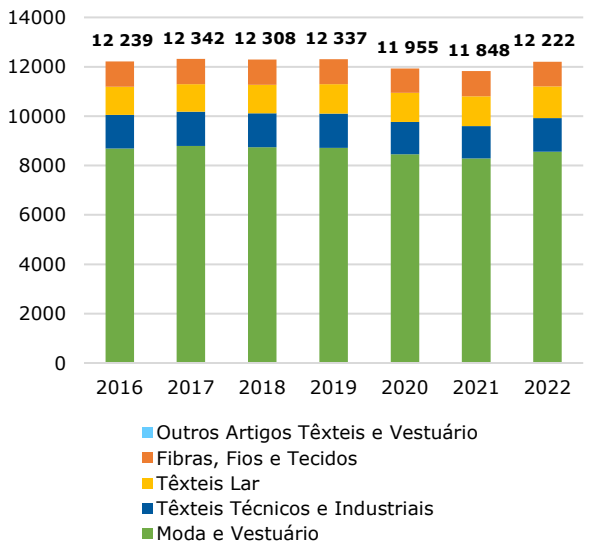

Gráfico 3 – VAB da ITV, por segmentos

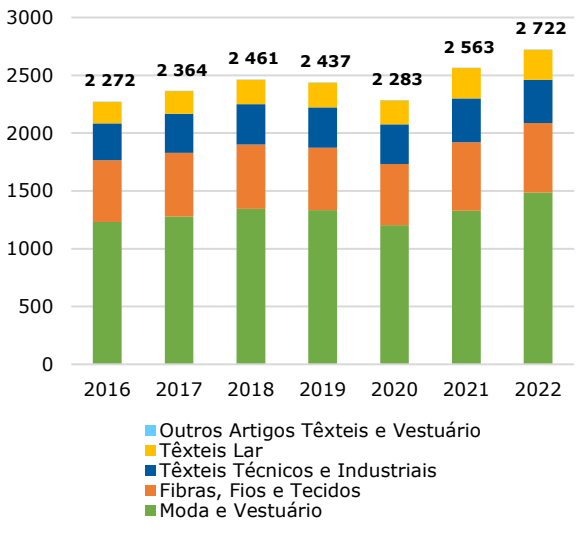

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (SCIE/INE)

Ao nível da demografia das empresas da ITV, verifica-se que o número de sociedades constituídas e dissolvidas da ITV tem vindo a variar ao longo dos anos, tendo o saldo – resultante da diferença entre constituições e dissoluções - vindo a diminuir desde 2019. Na generalidade do período analisado, **é o segmento da Moda e Vestuário que mais contribui para a constituição de novas empresas, mas também para as dissoluções**, apesar do saldo positivo.

Gráfico 4 - Constituições Líquidas (de Dissoluções) das Sociedades da ITV, por segmentos

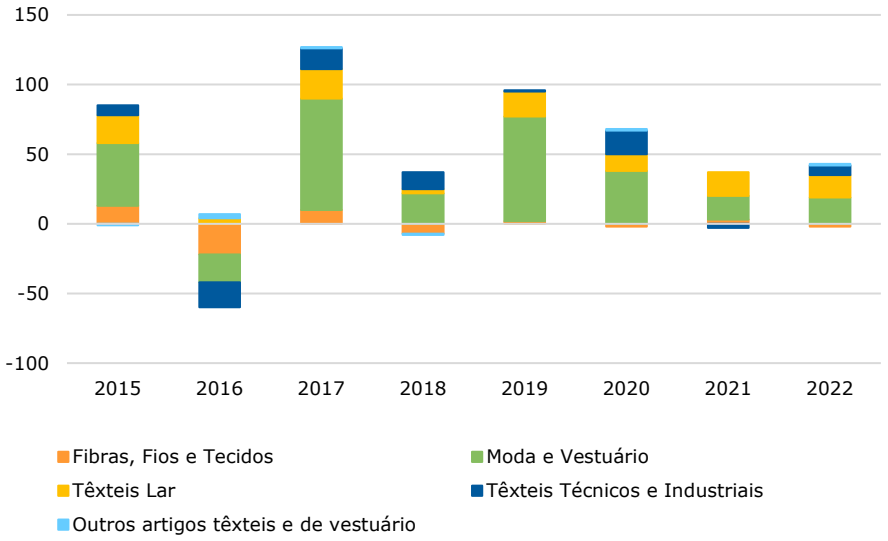

GEE, com base em Estatísticas de Constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (INE/DGPJ)

Em linha com os dados das constituições líquidas, a taxa de natalidade das sociedades da ITV em 2022 situou-se nos 4,8%, tendo superado a taxa de mortalidade (4,1%). Em 2022, ambas as taxas são inferiores às registadas em 2015, apesar da redução ter sido superior na taxa de natalidade (3,2 p.p. face a 2,5 p.p. na taxa de mortalidade), reforçando a ideia da **redução das constituições líquidas**.

Gráfico 5 - Taxa de Natalidade e de Mortalidades das Sociedades da ITV

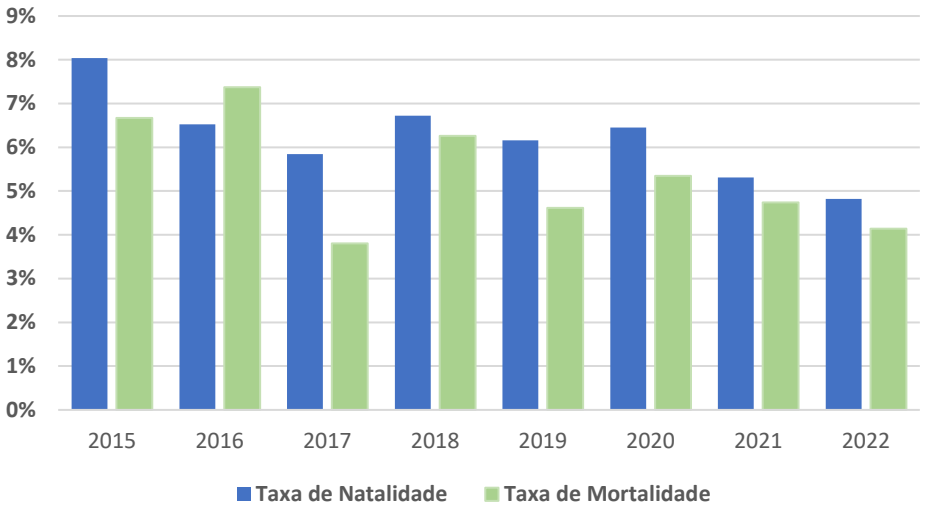

GEE, com base em Estatísticas de Constituição e Dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (INE/DGPJ)

As principais indústrias da ITV (Fabricação de Têxteis – CAE 13 e Indústria do Vestuário – CAE 14) têm registado **taxas de sobrevivência a dois anos**[7] similares (66% e 67%, respetivamente), ambas **superiores às taxas de sobrevivência do total das empresas não financeiras em Portugal** (59%).

Gráfico 6 - Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes

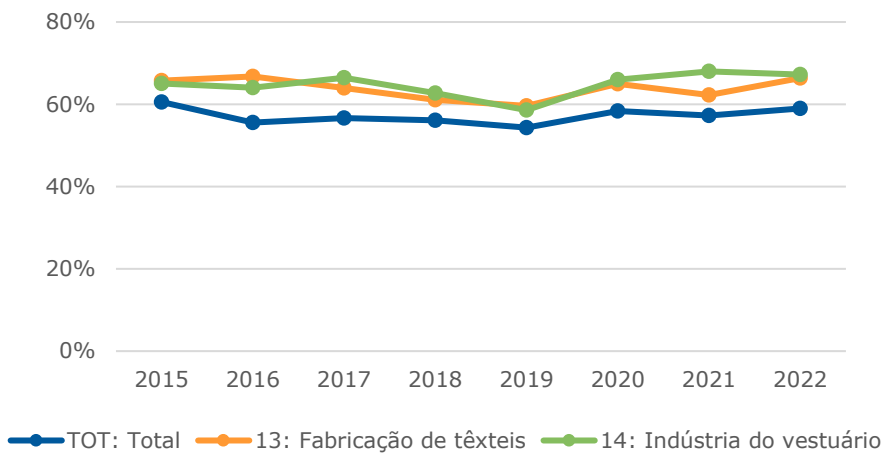

GEE, com base em dados da Demografia das empresas (INE)

Para análise do **posicionamento setorial da ITV na economia nacional** efetuou-se uma seleção das 10 indústrias com maior peso no total do VAB da Indústria Transformadora (Secção C), para comparação com os dois principais segmentos que compõem a ITV (Fabricação de Têxteis, CAE 13, e Indústria do Vestuário, CAE14), para o ano de 2022.

Em termos de **dimensão**, a Fabricação de Têxteis apresenta uma dimensão média de 22,2 e a Indústria do Vestuário de 17,6 pessoas ao serviço, inferiores à dimensão média de indústrias como a Automóvel, a do Papel e a dos Plásticos, mas superiores à da média da Indústria Transformadora, Alimentar, dos Produtos Metálicos e da Madeira e Cortiça.

Ao nível do **volume de negócios médio por empresa**, a ITV apresenta valores inferiores aos da maioria das outras indústrias selecionadas (Têxteis com 2,2 M€ por empresa e Vestuário com 1 M€ por empresa), com ambos os segmentos a apresentarem valores inferiores ao da Indústria Transformadora.

Ambos os segmentos da ITV são **indústrias intensivas em mão de obra**, sendo necessárias 51,1 pessoas ao serviço na Indústria do Vestuário e 35,4 pessoas ao serviço na Fabricação de Têxteis para gerar 1 M€ de VAB, superior às restantes indústrias analisadas e à média da Indústria Transformadora (25,9 pessoas ao serviço por M€ de VAB).

A Indústria do Vestuário (CAE 14) apresenta a maior taxa de **VAB** (medido pelo VAB em percentagem da produção) face às restantes indústrias em análise, o que indica que a ITV integra indústrias com grande margem na obtenção dos rendimentos incluídos no VAB.

Relativamente à **produtividade** aparente do trabalho, ambos os segmentos da ITV apresentam valores inferiores às restantes indústrias em análise, com os Têxteis a apresentarem um VAB por trabalhador de 28,2 mil euros e o Vestuário de 19,6 mil euros.

[7] Definida pelo quociente entre o número de empresas ativas no ano n que tendo nascido no ano n-2, sobreviveram 2 anos, e o número de empresas nascidas no ano n-2.

As empresas da Fabricação de Têxteis e da Indústria do Vestuário apresentam um grau de **intensidade tecnológica**[8] inferior ao da média da Indústria Transformadora e da maioria das indústrias selecionadas. De acordo com a classificação setorial das atividades económicas por grau de intensidade tecnológica, ambas as indústrias são consideradas atividades de média - baixa intensidade tecnológica[9]. No entanto, trata-se de uma classificação resultante de uma taxonomia internacional, não tendo em conta as especificidades da I&D nas indústrias em cada país, pelo que poderá não traduzir a verdadeira intensidade tecnológica da ITV portuguesa ou refletir as atividades tecnológicas desenvolvidas.

No entanto, apesar de um menor nível de intensidade tecnológica, as empresas da Fabricação de Têxteis e da Indústria do Vestuário apresentam um maior peso no VAB da Indústria Transformadora que as indústrias dos Químicos e da Madeira e Cortiça, que apresentam um nível de intensidade tecnológica superior (apesar de serem igualmente classificadas como de média-baixa intensidade tecnológica, o que traduz o facto anteriormente referido de que esta classificação internacional não reflete verdadeiramente o investimento em I&D da ITV).

Gráfico 7 - Dimensão média das empresas (n.º médio de pessoas ao serviço)

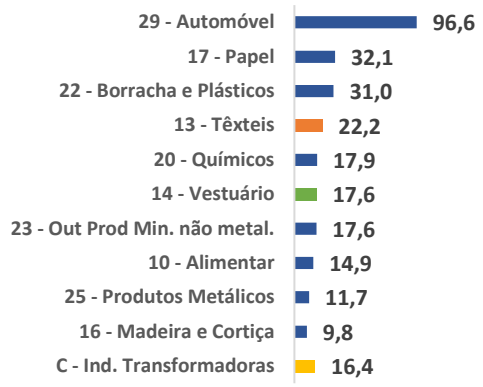

Gráfico 8 - Volume de Negócios médio por empresa (M€)

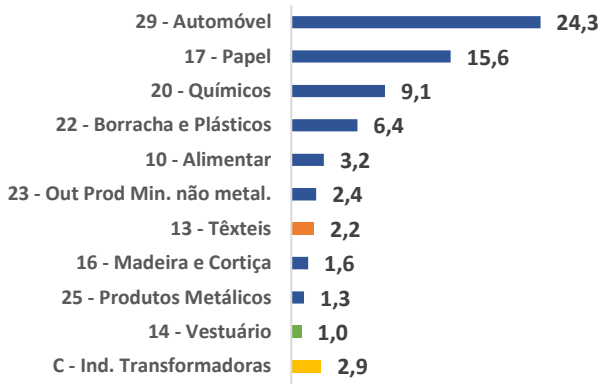

Gráfico 9 - Intensidade em mão de obra (nº de Pessoas ao Serviço por M€ de VAB)

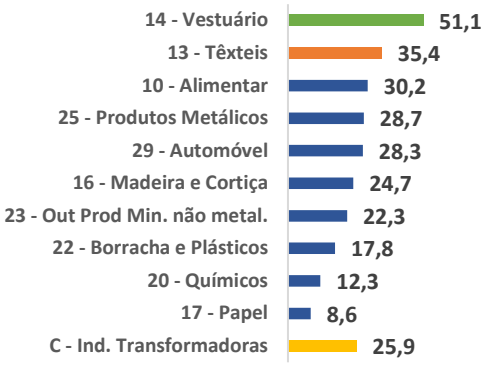

Gráfico 10 - Taxa do VAB (%)

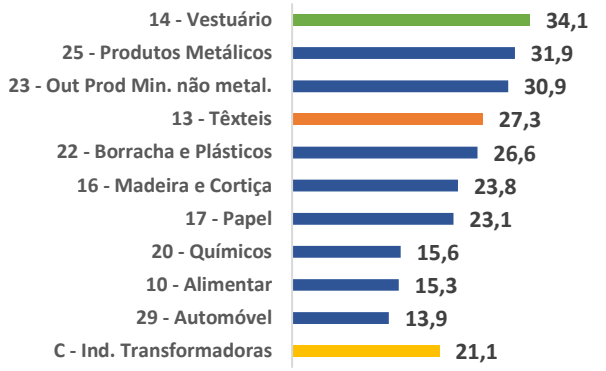

GEE, com base nos Quadros do Setor (Banco de Portugal)

[8] Rácio entre as despesas em I&D e o VAB das empresas.

[9] Galindo-Rueda, F. and F. Verger (2016), "OECD Taxonomy of Economic Activities Based on R&D Intensity", OECD Science, Technology and Industry Working Papers, No. 2016/04, OECD Publishing, Paris e Hatzichronoglou, T. (1997), "Revision of the High-Technology Sector and Product Classification", OECD Science, Technology and Industry Working Papers, No. 1997/02, OECD Publishing, Paris

Gráfico 11 - Produtividade Aparente do Trabalho (mil €)

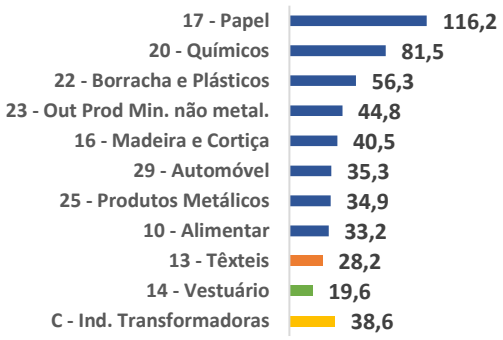

GEE, com base nos Quadros do Setor (Banco de Portugal)

Gráfico 12 - Intensidade Tecnológica (2021)

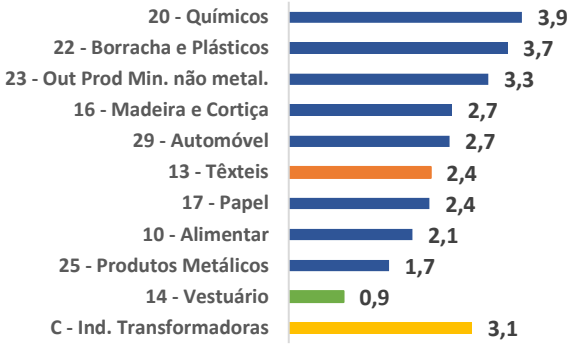

GEE, com base em dados das Estatísticas das Empresas e Estatísticas da Ciência e Tecnologia (INE e DGEEC)

Em 2022, os dois principais segmentos da ITV apresentaram um **desempenho financeiro** distinto. Ao nível da rendibilidade dos capitais próprios (RCP), a Indústria do Vestuário registou um valor superior à da Fabricação de Têxteis, sendo a primeira igualmente superior à rendibilidade global da Indústria Transformadora. Ambos os segmentos registaram valores de autonomia financeira (peso do capital próprio no total do ativo) inferiores à média da Indústria Transformadora. A autonomia financeira do Vestuário é inferior à dos Têxteis. O capital alheio tem um peso importante no financiamento da ITV (superior a 50%).

A liquidez geral apresentada em ambos os segmentos indica que o financiamento de curto prazo está amplamente coberto por ativos convertíveis em meios financeiros líquidos também de curto prazo, com valores acima da média da Indústria Transformadora. Em média, os Têxteis demoram mais anos (3,6) para que o EBITDA gerado durante o período seja suficiente para fazer face aos financiamentos obtidos, face ao Vestuário (2,4), mas são valores reduzidos e em linha com as restantes indústrias.

A proporção do EBITDA gerado pela empresa durante o período que se destina a cobrir os gastos de financiamento (pressão financeira) é superior nos Têxteis face ao Vestuário e face à média da Indústria Transformadora.

Em ambos os segmentos da ITV observa-se um peso elevado de empresas com resultado líquido negativo face à média da Indústria Transformadora.

Tabela 2 - Indicadores Financeiros por setor industrial (%; comparação face à média da Indústria Transformadora)

Indústria (CAE Rev.3)	RCP	Autonomia Financeira	Pressão Financeira	Liquidez Geral	Financiamentos Obtidos sobre o EBITDA	Custo dos Financiamentos Obtidos	Empresas com capital próprio negativo	Empresas com Resultado Líquido negativo
C - Ind. Transformadoras	**11,2**	**44,7**	**6,8**	**151,5**	**2,3**	**2,9**	**22,2**	**31,0**
25 - Produtos Metálicos	12,8	42,8	6,8	164,1	2,5	2,7	17,0	24,0
10 - Alimentar	7,3	42,4	8,3	140,0	3,1	2,7	34,3	43,5
23 - Outros Prod Minerais não metálicos	11,8	44,7	5,3	139,3	2,1	2,6	21,1	26,5
22 - Borracha e Plásticos	18,0	51,7	2,7	157,8	1,1	2,5	14,7	26,7
29 - Automóvel	8,6	31,6	6,7	97,7	2,3	2,9	17,2	30,0
14 - Vestuário	13,1	39,8	6,3	166,0	2,4	2,6	27,0	34,9
17 - Papel	16,3	61,0	6,6	175,8	1,4	4,6	15,1	24,5
13 - Têxteis	8,0	43,4	9,6	170,1	3,6	2,7	22,1	33,1
20 - Químicos	11,9	47,1	7,6	139,6	2,2	3,5	17,8	39,8
16 - Madeira e Cortiça	16,4	43,0	5,1	160,7	2,1	2,5	20,0	25,2

GEE, com base nos Quadros do Setor (Banco de Portugal)

O **grau de internacionalização** de um setor traduz as capacidades em posicionar-se no mercado internacional, no sentido do reforço da sua capacidade competitiva. Para avaliar o grau de internacionalização da ITV, e dada a limitação de informação disponível, foram analisados os seguintes indicadores: peso do mercado externo nas vendas e serviços prestados; peso do mercado externo nas compras de bens e serviços; grau de abertura da ITV, intensidade exportadora e diversificação de mercados de destino das exportações.

O **grau de abertura ao exterior** da ITV demonstra o seu carácter de participação ativa nos fluxos de comércio internacional, com um rácio superior a 100%, devido, principalmente, à Indústria do Vestuário (121%). O peso do mercado externo nas vendas e serviços prestados vem confirmar o potencial exportador da ITV, com as exportações a representar 60,3% da produção, com destaque para a Indústria do Vestuário, cuja intensidade exportadora atinge os 68,9%. Por sua vez, a participação da ITV também se faz pelo recurso ao mercado externo para aquisição de *inputs* (bens e serviços) para a sua atividade.

A pandemia COVID-19 em 2020 implicou desafios e mudanças significativas, levando as empresas a repensar as suas estratégias e ressaltando a importância da participação no comércio internacional e da diversificação de mercados, este último fator como medida crucial para a resiliência e a sobrevivência das empresas. A diversificação dos mercados permite às empresas expandir os seus negócios, valorizar os produtos e trazer inovações para o setor, ao alcançar novos segmentos da procura, novas oportunidades de crescimento e responder a necessidades emergentes. Em 2022, a ITV portuguesa exportou para 208 dos 220 mercados de destino das exportações de bens nacionais, ou seja, para cerca de 95% dos mercados de destino das exportações nacionais.

Tabela 3 - Indicadores de Internacionalização da ITV

Internacionalização	Peso do mercado externo nas vendas e serviços prestados (%)	Peso do mercado externo nas compras de bens e serviços	Grau de abertura ao exterior	Intensidade Exportadora	Índice de Diversificação de mercados
	(%)				
Total Soc. Não Financeiras	**23,5**	**30,1**	**106,9**	**31,7**	**n.d.**
C - Ind. Transformadoras	47,0	42,3	92,0	45,9	n.d.
ITV	**n.d.**	**n.d.**	**109,1**	**60,3**	**94,5**
13 - Têxteis	53,9	38,2	98,1	52,3	n.d.
14 - Vestuário	70,2	21,7	121,0	68,9	n.d.

GEE, com base nos Quadros do Setor e Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (Banco de Portugal e INE)

Para **comparar a ITV de Portugal com a restante UE** foram selecionados cinco países, os três primeiros do *ranking* "Exportações de Produtos Têxteis vestuários" (Alemanha, Itália e Espanha) e os dois mais próximos de Portugal, o imediatamente anterior (Áustria) e o imediatamente posterior (Chéquia). Sempre que exista informação disponível, constará igualmente a média da UE – 27 países (após 2020).

Entre 2021 e 2022, verificou-se um crescimento generalizado e acentuado dos **preços de produção** na Fabricação de Têxteis (CAE 13), quando na Indústria do Vestuário (CAE 14) os preços se mantiveram mais constantes nos últimos anos, com destaque para valores mais elevados na Chéquia.

Gráfico 14- Índice Preços de Produção CAE 13 (2015=100)

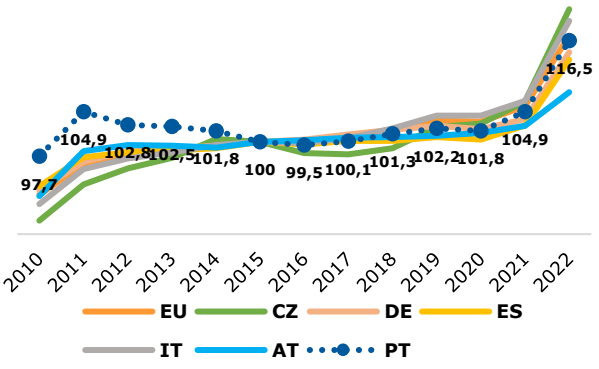

Gráfico 13 -Índice Preços de Produção CAE 14 (2015=100)

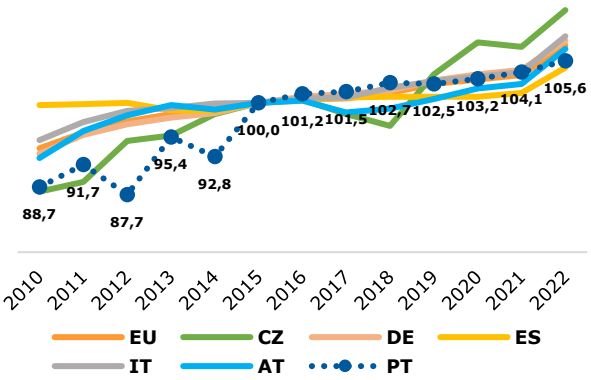

GEE, com base nos dados do EUROSTAT

Legenda: EU– União Europeia; AT– Áustria; CZ– Chéquia; DE– Alemanha, ES– Espanha, IT– Itália; PT- Portugal

O **volume de produção** foi mais variável na Fabricação de Têxteis, sendo que, no pico da pandemia COVID-19, verificou-se um decréscimo acentuado em Itália, com a Áustria a ser o único país a conseguir manter o nível. Portugal teve uma descida em 2020, mas recuperou logo em 2021, voltando a decrescer em 2022. Já na Indústria do Vestuário não se observou uma diferença tão vincada, embora os valores tenham diminuído com a COVID-19.

Gráfico 15 - Índice Volume de Produção CAE 13 (2015=100)

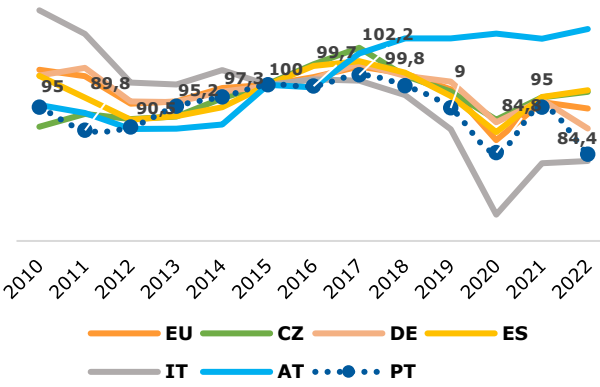

Gráfico 16 – Índice Volume de Produção CAE 14

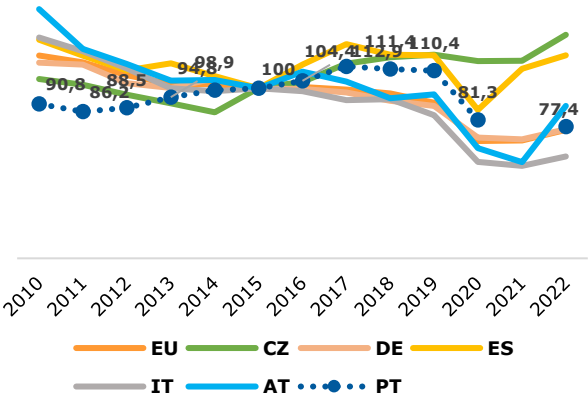

GEE, com base nos dados do EUROSTAT

Legenda: EU– União Europeia; AT– Áustria; CZ– Chéquia; DE– Alemanha, ES– Espanha, IT– Itália; PT- Portugal

O VAB da Indústria Transformadora portuguesa é muito inferior ao dos restantes países analisados, mas o peso relativo da ITV na Indústria Transformadora é mais expressivo em Portugal (10,36%), mesmo quando comparado com a Itália que tem o segundo maior peso relativo (5,57%). Já o segmento de Fabricação de fibras representa valores pouco significativos do VAB em todos os países.

Tabela 4 – VAB da ITV na UE

Valor Acrescentado Bruto 2021	Indústria Transformadora (C)	ITV		
		Têxteis (CAE 13)	Vestuário (CAE 14)	Fibras (CAE 206)
	M €	% C		
União Europeia	**2 221 051**	**1,08%**	**0,90%**	**0,10%**
Alemanha	737 725	0,70%	0,30%	0,07%
Áustria	66 784	0,88%	0,25%	0,83%
Chéquia	45 732	1,28%	0,67%	0,05%
Espanha	133 528	1,44%	0,72%	0,12%
Itália	274 272	2,16%	3,41%	0,07%
Portugal	25 275	4,91%	5,45%	0,03%

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (Eurostat)

Em valor absoluto, Portugal regista mais do dobro do número de empresas da Indústria Transformadora (C) do que a Áustria, mas um número muito inferior face aos restantes países. Contudo, à semelhança do VAB, verifica-se que o peso relativo do número de empresas da ITV na Indústria Transformadora é mais expressivo em Portugal, com 17,75%, quando comparado com os restantes países.

Tabela 5 - Número de empresas da ITV na UE

Número de empresas 2021	Indústria Transformadora (C)	ITV		
		Têxteis (CAE 13)	Vestuário (CAE 14)	Fibras (CAE 206)
	N.º	% C		
União Europeia	**2 119 709**	**3,01%**	**6,21%**	**0,01%**
Alemanha	206 390	2,03%	1,28%	0,02%
Áustria	30 851	2,63%	5,33%	0,02%
Chéquia	181 296	1,20%	8,74%	0,00%
Espanha	173 843	3,88%	5,27%	0,03%
Itália	359 238	3,17%	7,66%	0,01%
Portugal	67 298	5,24%	12,51%	0,02%

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (Eurostat)

Ao longo dos últimos anos, Portugal tem registado valores de taxas de **sobrevivência para empresas** da ITV (nascidas dois anos antes) inferiores às da grande maioria dos países, excetuando a Alemanha e a Espanha, com taxas próximas de Portugal.

Gráfico 17 - Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes

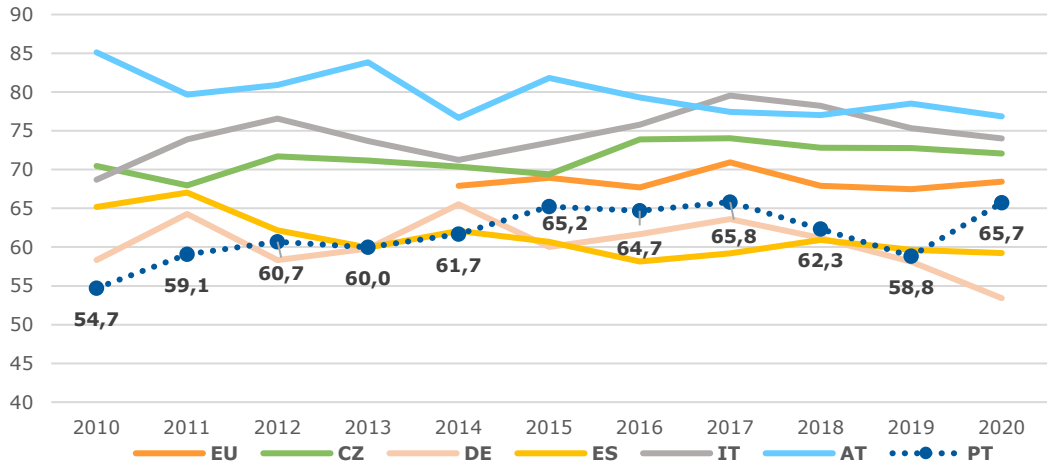

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (Eurostat)

Legenda: EU– União Europeia; AT– Áustria; CZ– Chéquia; DE– Alemanha, ES– Espanha, IT– Itália; PT- Portugal

Portugal tem o segundo maior número médio de **pessoas ao serviço** por empresa entre os países analisados, sendo ultrapassado apenas pela Alemanha, na Fabricação de Têxteis (CAE 13) e na Indústria do Vestuário (CAE 14), contrariamente à Indústria das Fibras (CAE 206), com um baixo valor. A **produtividade** aparente do trabalho da ITV é inferior face aos restantes, situando-se apenas acima da Chéquia (exceto a Indústria das Fibras, com o valor mais baixo de todos os países analisados). Relativamente ao **volume de negócios** por pessoa ao serviço, a Fabricação de Têxteis ocupa o último lugar e a Indústria do Vestuário, o penúltimo. A Indústria das Fibras apresenta um volume de negócios por pessoa ao serviço acima da Alemanha, da Espanha e da Chéquia.

Tabela 6 - Indicadores de empresas da ITV na UE

Indicadores de Empresas	Pessoas ao serviço por empresa (N.º)			Produtividade aparente do trabalho (Mil €)			Volume de negócios líquido por pessoa ao serviço (Mil €)		
	Têxteis (CAE 13)	Vestuário (CAE 14)	Fibras (CAE 206)	Têxteis (CAE 13)	Vestuário (CAE 14)	Fibras (CAE 206)	Têxteis (CAE 13)	Vestuário (CAE 14)	Fibras (CAE 206)
Alemanha	20	14	176	61,9	64,9	62,4	194,6	195,2	247,3
Áustria	10	3	751	75,7	32,3	148,1	208,9	106,5	506,5
Chéquia	10	2	100	25,6	12,1	29,9	98,7	34,6	133,2
Espanha	8	4	35	37,6	24,5	77,9	130,1	108,7	232
Itália	9	7	121	55,9	47,3	86,4	188,6	162,8	613,4
Portugal	**13**	**10**	**38**	**27,2**	**17**	**13,6**	**88,5**	**48,8**	**265,8**

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (Eurostat)

4.1.2. Cadeia de Valor ITV e Ecossistemas Industriais

A cadeia de valor da ITV – sistematizada na Ilustração 1 - é altamente globalizada e dispersa geograficamente, com fornecedores de matérias-primas e de produtos acabados, mas também consumidores intermédios e finais de diferentes partes do globo.

Ilustração 1 - Cadeia de Valor da ITV

GEE, Elaboração Própria

Além das etapas identificadas na figura, há um conjunto de atores, identificados pelo "*Synopsis report on the consultation on the EU strategy for sustainable and circular textiles*[10]", que estão presentes nas várias etapas, com diferentes responsabilidades, tais como as autoridades públicas e os decisores políticos, os centros de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), as organizações não governamentais (ONG), as associações empresariais, os centros de formação e até mesmo os cidadãos, como parte da sociedade civil.

Um exemplo que mostra a dimensão desta cadeia e a sua globalização são os recursos naturais provenientes da Índia, transformados na China, vendidos na Europa e que acabam nos aterros do Gana. Todo este processo consome uma quantidade muito significativa de água, de energia e de recursos naturais como as matérias-primas, gerando uma quantidade também muito significativa de resíduos, nem sempre reaproveitados/reutilizados.

Neste contexto, a ITV apresenta dificuldades significativas na rastreabilidade dos seus produtos (matérias-primas, produtos intermédios e finais), frequentemente devido ao desconhecimento sobre o percurso feito pela matéria-prima até chegar ao local onde será transformada. De salientar também problemas mais intrínsecos, como a qualidade das práticas laborais e a responsabilidade social de todo o ecossistema têxtil em cada fase da cadeia de valor. Nesta ótica, a OCDE desenvolveu o *"OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains in the Garment and Footwear Sector*[11]*"* que visa apoiar as empresas na implementação das diretrizes da OCDE para assegurar o alinhamento das operações das empresas com as políticas governamentais e com as recomendações contidas nos "Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos[12]", assim como a declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relacionada com Política Social.

As tensões geopolíticas e os conflitos armados que decorrem atualmente têm levado a uma redução do consumo de vestuário e ao aumento dos custos de produção (energia, transporte, materiais), sensibilizando um setor que sofreu com a instabilidade da globalização das cadeias de abastecimento e as falhas nas entregas em consequência da pandemia COVID-19, pelo que as empresas tiveram de se adaptar a esta

[10] Norion Consult (2021). Synopsis report on the consultation on the EU strategy for sustainable and circular textiles. www.planmiljoe.dk.https://environment.ec.europa.eu/document/download/28669201-aecd-46b5-a1f5-cf740e3378fe_en?filename=Synopsis%20report%20textiles%20strategy.pdf

[11] OECD (2018). "OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains in the Garment and Footwear Sector", OECD Publishing, Paris. https://www.oecd-ilibrary.org/oecd-due-diligence-guidance-for-responsible-supply-chains-in-the-garment-and-footwear-sector_5j8z4fxjpnr7.pdf?itemId=%2Fcontent%2Fpublication%2F9789264290587-en&mimeType=pdf

[12] Princípios Orientadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas: "UN Guiding Principles on Business and Human Rights", disponível em: https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf.

realidade, aliada a uma preocupação crescente do consumidor ao nível da sustentabilidade e da origem dos produtos. Assim, as empresas da ITV têm de procurar uma imagem completa e transparente da cadeia, procurando diversificá-la e torná-la mais resiliente, de forma a conseguirem responder a estas preocupações e manterem-se competitivas num mercado cada vez mais desafiante e onde o foco é a sustentabilidade, novas tecnologias e o respeito pelos direitos humanos. A este respeito, a colaboração de todos os atores, desde as autoridades públicas aos centros tecnológicos, é crítica.

Face à cadeia de valor globalizada, os riscos envolvidos são significativos, principalmente relacionados com ameaças externas ao aprovisionamento. Assim, em linha com a "Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis", é importante que a ITV portuguesa, composta maioritariamente por PME, consiga fazer face a estes riscos no que diz respeito ao fornecimento de energia e matérias-primas; à abordagem a novos mercados para produtos mais sustentáveis; e ao aumento da capacidade para atrair mão de obra qualificada, para resistir a futuros choques mundiais. De referir concretamente, a importância de promover o desenvolvimento de formas inovadoras de reciclagem de fibras e de contribuir para a circularidade dos têxteis, para que estes se mantenham durante mais tempo no ciclo da cadeia de valor através de processos de reciclagem, reparação e reutilização.

Aliada a esta necessidade de desenvolver **produtos inovadores, sustentáveis, circulares e de alta qualidade**, está a **complementaridade com outros setores** de forma a aumentar a competitividade do ecossistema têxtil da UE, reconhecendo que a ITV impacta e é impactada por um conjunto de outros setores, tais como o automóvel, a saúde, a construção ou a agricultura. Além destes, está também envolvido noutros ecossistemas como o retalhista, a economia de proximidade e social e o das indústrias culturais e criativas.

Em concreto, no âmbito da nova Estratégia Industrial, adotada em março de 2020 e revista em maio de 2021, a UE identificou 14 **Ecossistemas Industriais estratégicos**, com base na relevância económica e tecnológica e no potencial contributo para a dupla transição e reforço da resiliência da economia da União.

Para uma implementação de sucesso da Estratégia Industrial é necessária a compreensão das características, barreiras e desafios do mercado único, nomeadamente os impactos com origem nos mais recentes eventos como a pandemia e as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente. De acordo com Nogueira *et al*. (2022), os Ecossistemas Industriais representam cerca de 80% do VAB e emprego das empresas da UE e 82% do VAB e 98% do emprego das empresas em Portugal (dados de 2019).

Os Ecossistemas são compostos por um número de indústrias e competências, que demonstram fortes interdependências, sendo as mesmas identificadas de acordo com as suas principais atividades, podendo cada atividade concorrer em mais do que um Ecossistema.

Figura 4 - Ecossistemas Industriais da UE

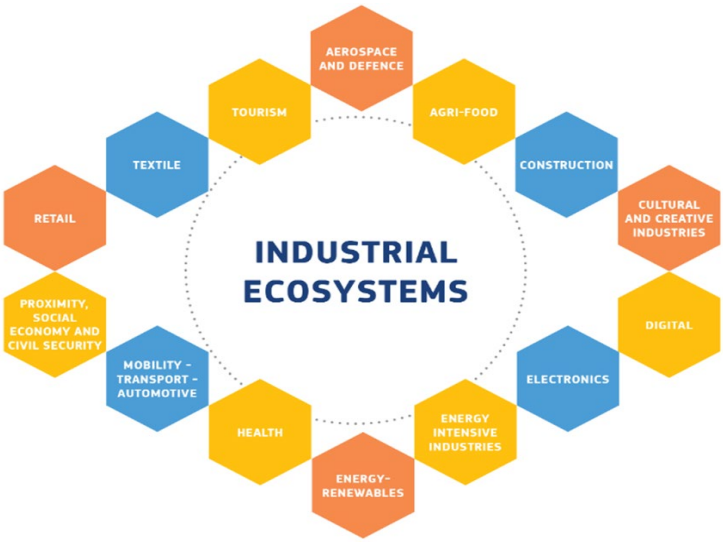

Comissão Europeia, Estratégia Industrial Europeia

Para cada um dos Ecossistemas Industriais foi definido um conjunto de indicadores-chave (*key performance indicators* - KPI), agrupados em áreas temáticas, que permitem identificar as principais tendências em determinadas indústrias. A análise tem por **base o conceito de Ecossistema Industrial, que vai muito além do conceito de indústria**. Incorpora também as interligações existentes entre os diferentes atores que concorrem para essas indústrias, com foco na competitividade. Estes indicadores baseiam-se em dados das Contas Nacionais e nas Estatísticas das Empresas. No entanto, esses KPI não são estanques, podendo ser revistos de acordo com as prioridades da política industrial e com a disponibilidade de novos dados.

Ao integrar o conjunto dos Ecossistemas Industriais europeus, a ITV volta a ganhar relevância no seio da UE. Com efeito, de acordo com o "*Annual Single Market Report*" de 2021,[13] o perímetro do Ecossistema Industrial Têxtil inclui as indústrias dos Têxteis, do Vestuário, do Couro e do Calçado (CAE 13 – Fabricação de têxteis, CAE 14 – Indústria do vestuário e CAE 15 – Indústria do couro e dos produtos do couro).

O facto da delimitação do Ecossistema Industrial se basear em setores de atividade de elevada agregação, não permite acompanhar mais em detalhe a evolução dos segmentos em específico que o compõem, com características e tendências muito diferentes, como já foi explicitado na caracterização anterior. Para tal, seria útil uma maior desagregação de análise, como a proposta no estudo da Comissão Europeia "*Data on the EU textile ecosystem and its competitiveness – Final report*"[14].

Em todo o caso, para uma melhor compreensão do posicionamento do Ecossistema Industrial Têxtil face aos restantes, de acordo com a definição do "*Annual Single Market Report 2021*" da CE, procede-se a uma análise de alguns dos indicadores com maior diferença de posição deste Ecossistema entre Portugal e a UE, como o VAB e Emprego, a taxa do VAB e o peso das exportações intra-UE.

[13] European Commission (2021). "Annual Single Market Report, 2021" SWD (2021) 351 final.
[14] European Commission (2021). "Data on the EU textile ecosystem and its competitiveness – Final report". Consultar a proposta deste relatório sobre setores e subsetores a integrar o Ecossistema Industrial Têxtil no Anexo 3.

Figura 5 - VAB e Emprego por Ecossistema Industrial (2019)

União Europeia

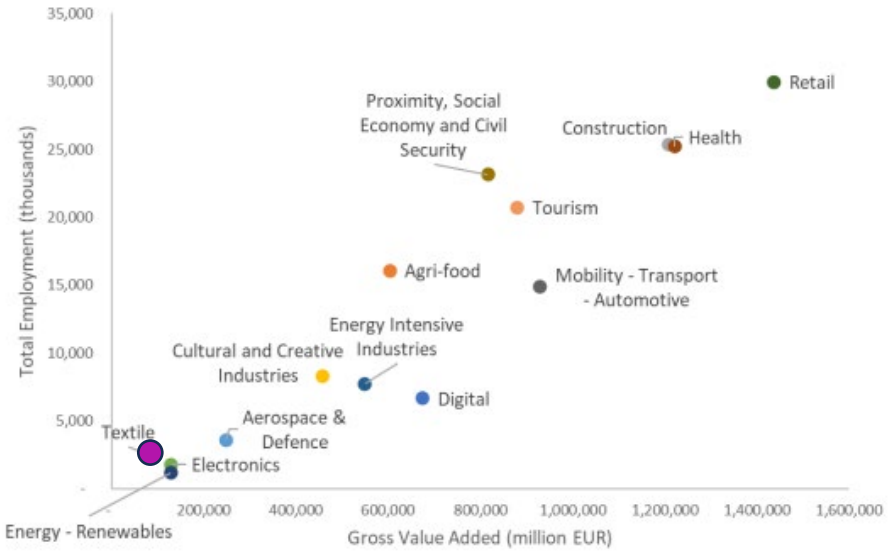

Imagem reproduzida da Comissão Europeia (2022)

Portugal

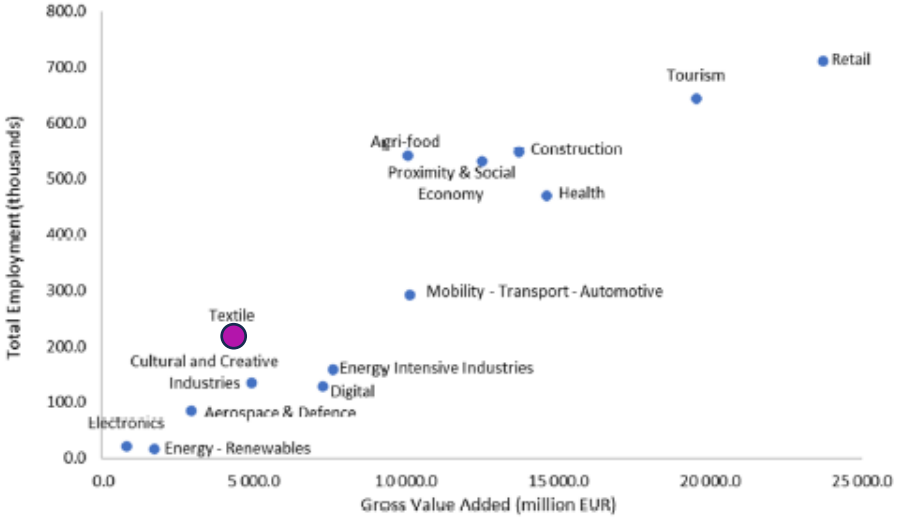

Imagem reproduzida de Nogueira, G., Inácio, P. e Almodovar, J. (2022)

Verifica-se um melhor posicionamento do Ecossistema Industrial Têxtil em Portugal face à UE: ainda que, de igual forma, no quadrante dos Ecossistemas com menor peso relativo do VAB e Emprego na Economia, o Têxtil em Portugal revela maior emprego que as Indústrias Intensivas em Energia, as Indústrias Culturais e Criativas, o Digital, o Aeroespaço e Defesa, inversamente ao que ocorre no panorama dos Ecossistemas na UE. Também ao nível do VAB, o Têxtil revela-se como o Ecossistema com menor peso do VAB na UE, o que não ocorre no caso de Portugal.

Figura 6 - Taxa do VAB (VAB em % da Produção) - 2019

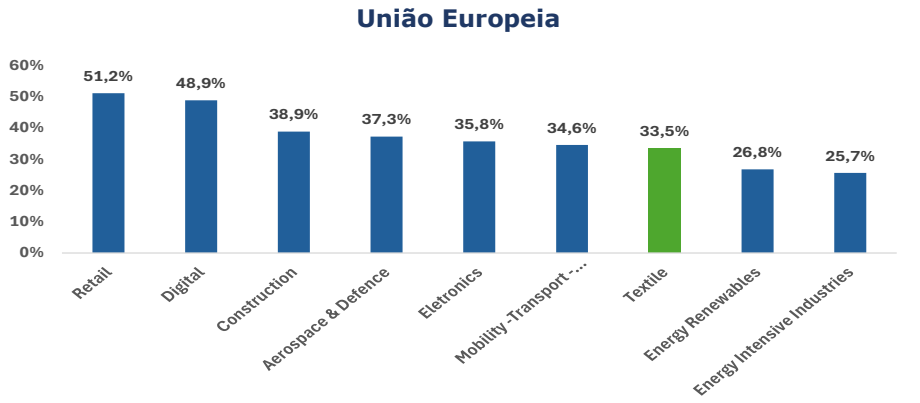

GEE, com base em Comissão Europeia (2022).

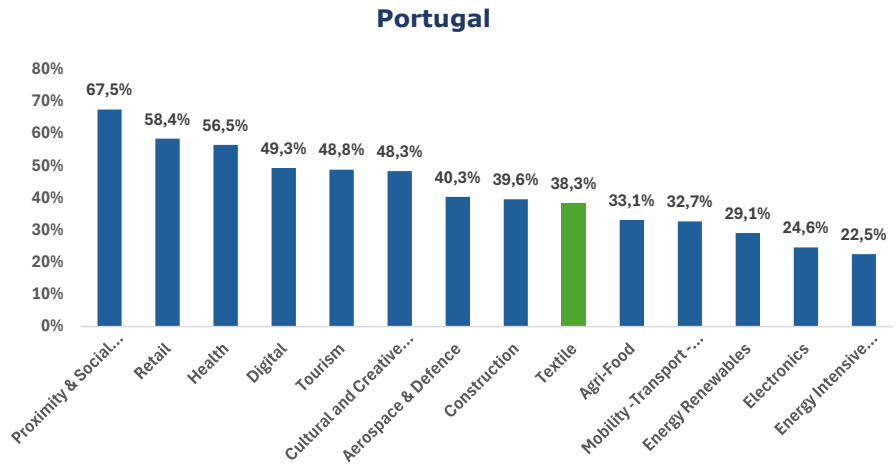

GEE, com base em Nogueira, G., Inácio, P. e Almodovar, J. (2022).

A taxa do VAB (medida pelo VAB em % da produção) é superior no Ecossistema Industrial Têxtil em Portugal (38,3%) face à UE (33,5%), acima da registada no Ecossistema Agroalimentar, contrariamente ao caso da UE.

Figura 7 - Comércio intra-UE (% do total do Comércio Internacional), (2015-2020)

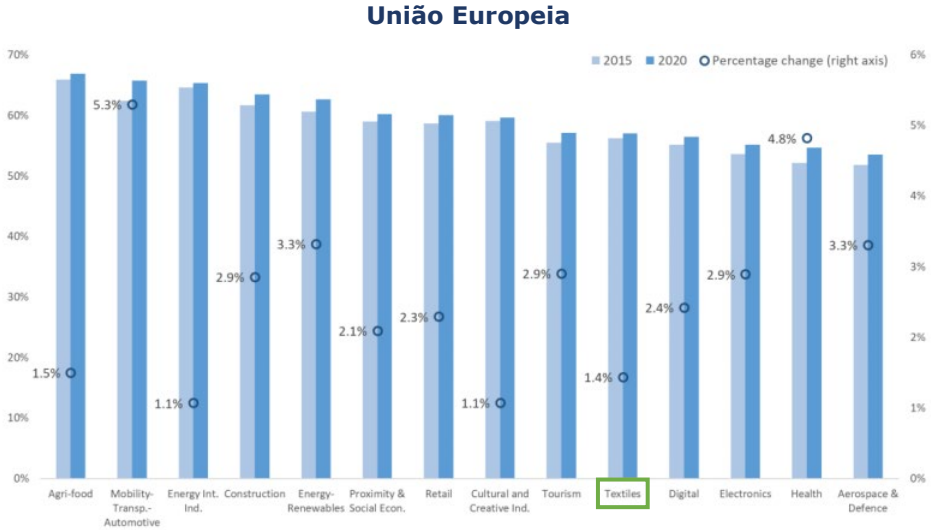

Imagem reproduzida da Comissão Europeia (2022).

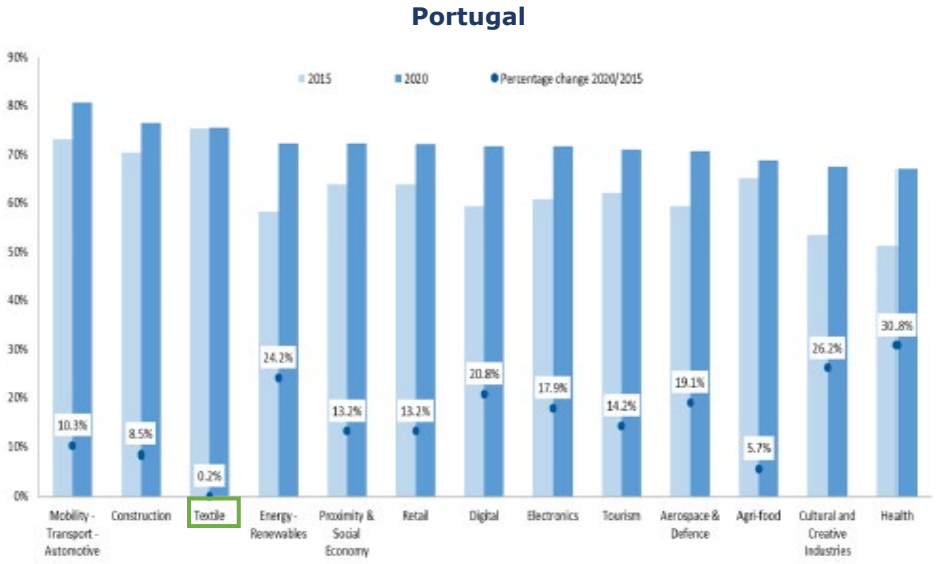

Imagem reproduzida de Nogueira, G., Inácio, P. e Almodovar, J. (2022)

O Têxtil apresenta o 3.º maior peso do comércio intra-UE no total do comércio internacional dos Ecossistemas em Portugal, superior ao peso de todo o Ecossistema na UE. Em Portugal, foi o Ecossistema com menor crescimento desse peso entre 2015 e 2020 (0,2%), tendo essa variação alcançado 1,4% ao nível europeu.

De acordo com o recente estudo conjunto da Technopolis e CE "*Monitoring the twin transition of industrial ecosystems – TEXTILES - Analytical report*"[15], o Ecossistema Industrial Têxtil é o que mais contribui para a economia europeia, com um volume de negócios de 163 mil M€, mais de 267 mil empresas e um VAB de 86,3 mil M€ (0,7% do VAB total da UE). Só a Indústria Têxtil empregava cerca de 1,6 milhões de pessoas em 2020 (cerca de 40% do total do Ecossistema Industrial Têxtil).

Os Têxteis Técnicos representam cerca de 30% do total de volume de negócios dos têxteis na UE, sendo esta considerada uma indústria de elevado valor acrescentado, onde a Europa detém uma posição de mercado forte.

4.1.3. ITV: Marca

A maioria das empresas da ITV portuguesa desenvolve a sua atividade com base no modelo de negócio *business-to-business* (B2B), sendo subcontratadas por grandes empresas detentoras de marcas próprias.

O modelo produtivo adotado nos últimos anos pela ITV portuguesa tem sido o ***Private Label***, que consiste na produção e/ou desenvolvimento de um produto de marca por uma outra empresa que não aquela que é a detentora da marca em causa. Contudo, o modelo português vai além da terceirização da fabricação. Este modelo da ITV nacional é fruto do *know-how* adquirido ao longo do tempo e da atuação em *cluster*, aliado à inovação e desenvolvimento do produto, à incorporação de novas matérias-primas e à capacidade de cooperação entre as empresas e os clientes, o que permitiu a criação de um pacote atrativo às grandes

[15] European Commission, European Innovation Council and SMEs Executive Agency, Izsak, K., Moreno, C. (2024). Monitoring the twin transition of industrial ecosystems: textiles: analytical report, Publications Office of the European Union. https://monitor-industrial-ecosystems.ec.europa.eu/sites/default/files/2024-01/EMI%20Textiles%20industrial%20ecosystem%20report.pdf

marcas internacionais: os Têxteis e o Vestuário "***made in* Portugal**" são reconhecidos pela conjugação do *design*, inovação, produto de qualidade, rapidez e serviço de proximidade.

Ainda que este modelo de negócio verticalizado se traduza numa vantagem competitiva nos mercados internacionais, a ITV portuguesa pode beneficiar de um maior domínio na cadeia de valor, em especial através de marcas próprias e de redes de distribuição de proximidade do cliente final (adoção de modelos *business-to-consumer* "B2C", nomeadamente *online*).

Uma das barreiras identificadas pelos participantes do *focus group* para o desenvolvimento de modelos "B2C" é o facto de, por exemplo, as empresas da ITV portuguesa terem de constituir empresas noutros países, inclusive europeus, para venderem em plataformas, como é o caso do *Marketplace* na Alemanha.

O investimento numa marca própria envolve montantes consideráveis e de retorno de médio/longo prazo, sendo este também reconhecido como um entrave ao desenvolvimento de marcas próprias e ao "B2C". **As exportações de produtos com marcas nacionais representam uma reduzida proporção da atividade da ITV nacional, sendo que a estratégia adotada pelas empresas da ITV portuguesa tem passado por investir em multimarcas**. No entanto, as empresas não podem assentar a sua estratégia apenas em grandes marcas, sendo igualmente necessárias as de média e baixa gama para um retorno rápido e duradouro. É reconhecida a **importância das marcas próprias para o futuro do setor**, ainda que seja um caminho em desenvolvimento, com a necessidade de mais competências para entrada e presença direta no mercado de retalho. Uma das soluções apontadas pelos participantes do *focus group* para a criação de uma marca própria e forte seria a divisão da produção entre empresas ao longo da cadeia de valor, diluindo os custos e o investimento inicial que se impunham a uma única empresa.

A Marca Portugal acrescenta valor enquanto "*made in*", pelo que tem existido um esforço conjunto muito significativo de criar distinção no produto Têxtil e Vestuário com origem portuguesa, com demonstração de aceitação e reconhecimento nos mercados internacionais e com caraterísticas de sustentabilidade.

A ITV portuguesa enfrenta uma concorrência crescente de países produtores próximos da Europa, como a Turquia e Marrocos, que estão progressivamente também a apostar no modelo de *Private Label*, com preços mais competitivos que Portugal, o que reforça a necessidade da ITV nacional continuar a apostar na criação de valor, no produto e serviço de qualidade, aproveitando o facto de ser um dos poucos países europeus com um Cluster Têxtil, beneficiando do fator proximidade e ação conjunta.

4.1.4. Comércio Internacional

Entre 2010 e 2022, as exportações de produtos têxteis e vestuário[16] representaram, em média, 4,6% das exportações mundiais. Destacam-se os anos de 2015 e 2016, em que estas exportações representaram cerca de 5% do total mundial. Em 2022, esse peso foi de 4,1%, mais de 830 mil M€. Após um período de menor crescimento e, inclusivamente, de contração em 2020, assiste-se a um recuperar do nível das exportações da ITV a nível mundial, com crescimentos homólogos de 11,1% e de 16,4% em 2021 e 2022, respetivamente.

[16] Para efeitos de análise do contexto internacional da ITV, e no sentido de assegurar a comparabilidade dos dados, a informação relativa aos fluxos de comércio internacional consideraram os respetivos dados para as seguintes agregações de posições da NC2020 a dois dígitos: Produtos da Indústria Têxtil: NC 50 a 60 e NC63; Produtos da Indústria do Vestuário: NC 61 e NC 62

A exportação de produtos de vestuário (*vestuário e seus acessórios*) representa mais de 50% das exportações mundiais da ITV, correspondendo, principalmente a produtos de vestuário e seus acessórios, de malha.

Relativamente aos produtos têxteis, destacam-se os *outros artefactos têxteis confecionados; sortidos; artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados; trapos, os produtos de algodão e os filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais*, cujos pesos foram, em 2022, de 21%, 15,7% e 14,9%, respetivamente, no total das exportações mundiais de produtos têxteis.

Gráfico 18 - Exportações mundiais de Têxteis e Vestuário, 2010-2022

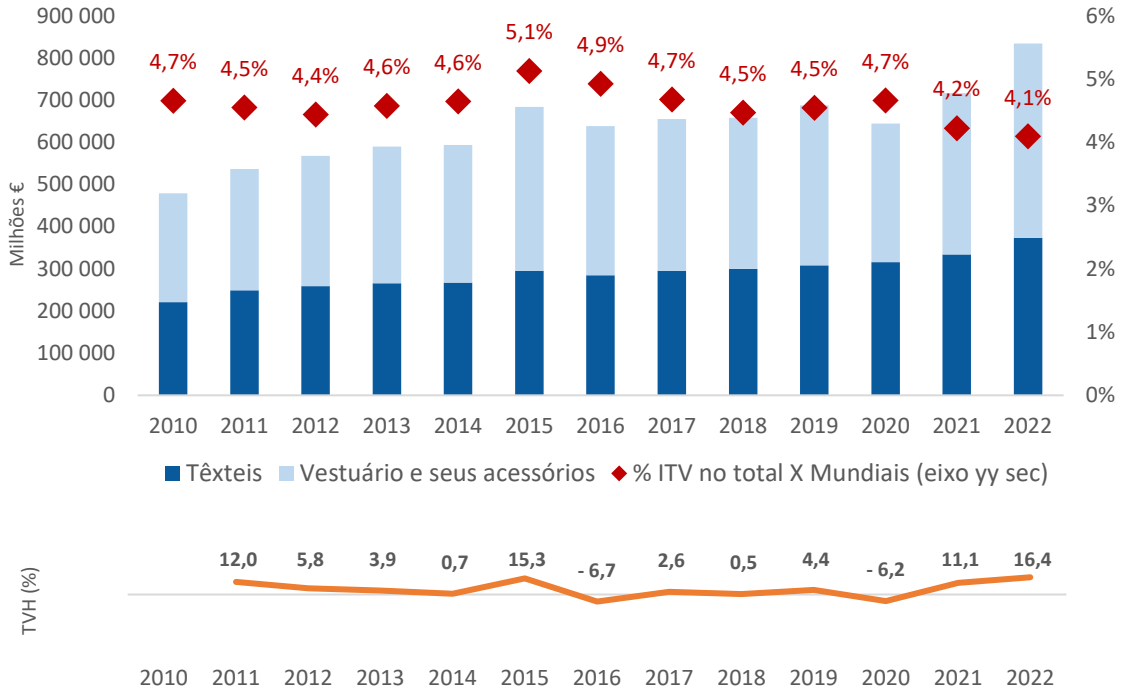

GEE, com base nas Estatísticas de Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

Mais de 75% das exportações mundiais de produtos têxteis e vestuário têm origem em países extracomunitários, com especial destaque para os *produtos de vestuário e seus acessórios*. Em 2022, os 10 principais exportadores de produtos têxteis e vestuário foram responsáveis por cerca de 70% das exportações mundiais destes produtos. **A China lidera enquanto maior exportador**, com uma quota de 36,4% das exportações mundiais. O Vietname ocupa a segunda posição do ranking (5,2%), seguindo-se dois países europeus – Alemanha e Itália (quotas de 4,8% e 4,5%, respetivamente). Portugal ocupa a 27ª posição, com uma quota de 0,7% das exportações mundiais.

Gráfico 19 – Quotas de exportação mundial da ITV, por país (2022)

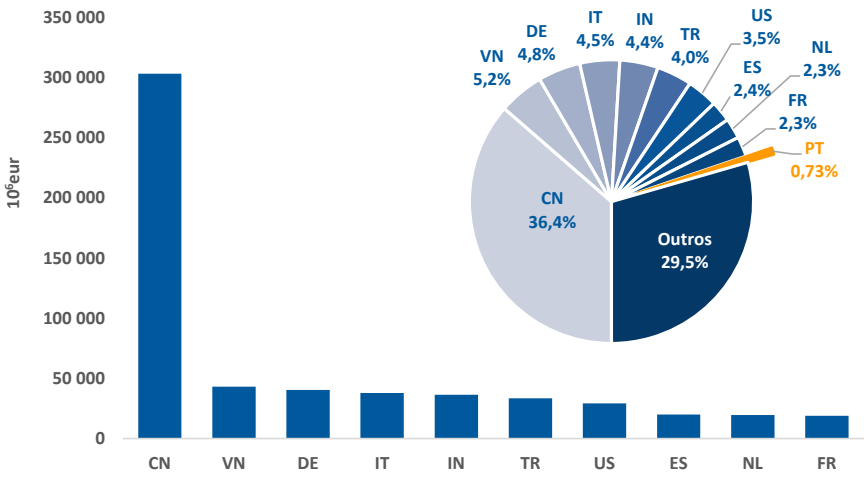

GEE, com base nas Estatísticas de Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

Nota: Inclui países do TOP10 das exportações mundiais da ITV e Portugal. Outros: Não inclui Portugal.
Legenda: CN – China; VN – Vietname; DE – Alemanha; IT – Itália; IN – Índia; TR – Turquia; US – Estados Unidos da América; ES – Espanha; NL – Países Baixos; FR – França; PT – Portugal.

As **exportações** de produtos das empresas da **ITV portuguesa** atingiram os 5.815 M€ e representaram 7,5% das exportações de bens em 2023, registando-se um decréscimo homólogo na ordem dos 5,2%, após um aumento de 12,4%, em 2022 face a 2021, decorrente do cenário de conflitos internacionais, que refletiram o acréscimo da estrutura de preços na produção, uma quebra nos circuitos de distribuição, acompanhado pelo decréscimo da procura.

Os **principais produtos exportados** enquadram-se no segmento da Moda e Vestuário, que representou 59,6% das exportações da ITV em 2023, apesar do decréscimo de 3,8% relativamente a 2022, sendo que foram as exportações do segmento Outros Têxteis as que mais cresceram em termos homólogos (130,2%), apesar da sua quota reduzida no total das exportações da ITV.

Gráfico 20 - Exportações da ITV de Portugal – total e por segmentos

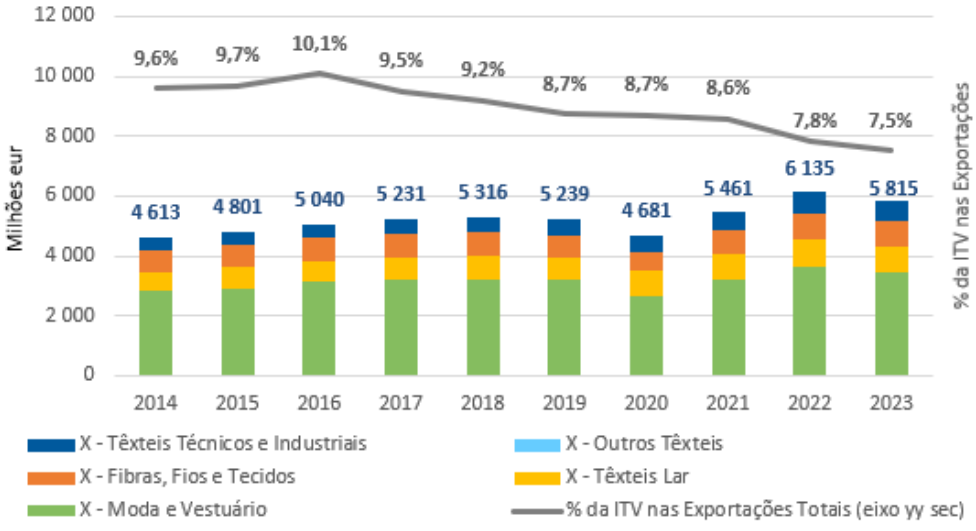

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

A análise do contributo dos diferentes segmentos da ITV para a evolução das respetivas exportações evidencia a importância da Moda e Vestuário ao longo do período em análise. Seguem-se os segmentos das Fibras, Fios e Tecidos e dos Têxteis Lar, com ambos os segmentos a influenciarem negativamente a evolução em 2023, à semelhança da Moda e Vestuário.

Gráfico 21 - Contributos para o crescimento das Exportações da ITV, por segmento

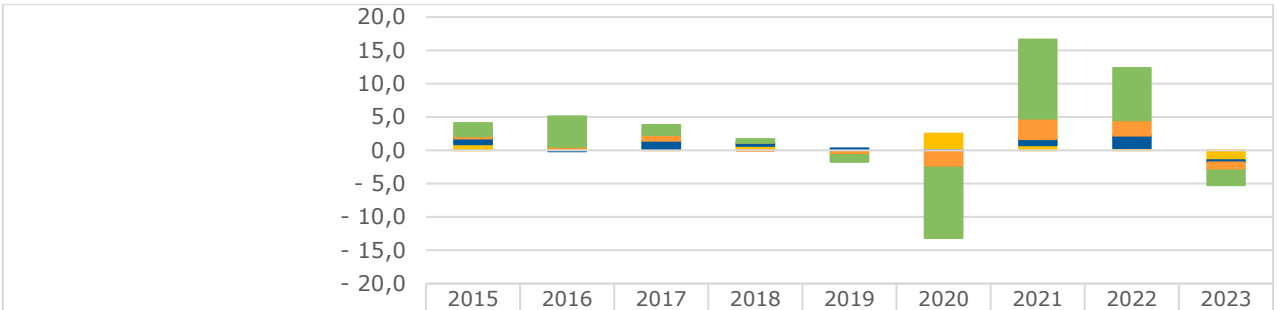

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TVH_Exportações ITV (%)	3,2	5,1	2,5	1,2	-1,8	-10,8	16,2	10,8	-5,1
Moda e Vestuário (contrib. em p.p.)	2,0	4,6	1,5	0,6	- 1,0	- 10,6	11,9	7,8	- 2,2
Fibras, Fios e Tecidos (contrib. em p.p.)	0,3	0,3	0,9	- 0,1	- 0,4	- 2,4	3,1	2,3	- 1,2
Têxteis Técnicos e Industriais (contrib. em p.p.)	0,9	- 0,1	1,3	0,4	0,3	- 0,2	0,9	1,9	- 0,3
Têxteis Lar (contrib. em p.p.)	0,9	0,2	0,1	0,7	- 0,3	2,5	0,8	0,3	- 1,5
Outros Têxteis (contrib. em p.p.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

As exportações de *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha* lideram o ranking das exportações da ITV nacional (12,1%). Seguem-se as *Camisolas e pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha (exceto coletes acolchoados)* (5,8%) e a *Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha, de qualquer matéria têxtil* (3,4%).

Em 2023, os principais **mercados de destino** das exportações da ITV foram a Espanha (23,1%), a França (16,3%), a Alemanha (8,7%) e Estados Unidos da América (7,9%), que no seu conjunto representaram 80% das exportações nacionais da ITV. O mercado intracomunitário representa 73,1% do destino das exportações da ITV.

Gráfico 22 - Exportações da ITV de Portugal por principais países de destino (TOP 10) (M€ e %) - 2023

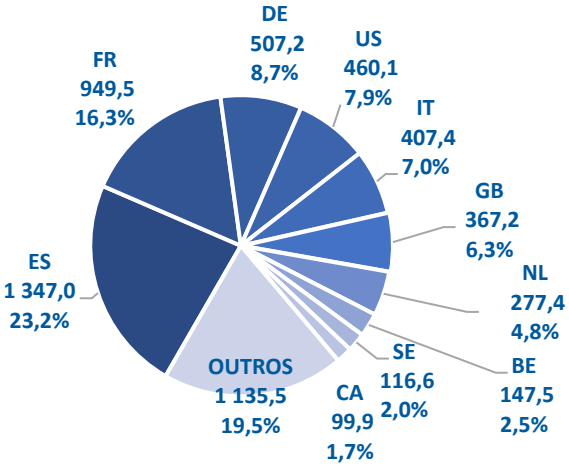

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

Legenda: BE – Bélgica; CA – Canadá; DE – Alemanha; ES – Espanha; FR – França; GB – Reino Unido; IT – Itália; NL – Países Baixos; SE – Suécia; US – Estados Unidos da América.

Em 2023, as **importações** de bens da ITV foram de 5.181 M€, tendo-se observado um decréscimo de 5,4% face ao ano anterior. Neste ano, as importações da ITV representaram 4,9% do total das importações de bens.

Os **principais produtos importados** enquadram-se no segmento da Moda e Vestuário, que representou 57,9% das importações da ITV em 2023. Nesse ano, o principal decréscimo nas importações da ITV ocorreu no segmento das Fibras, Fios e Tecidos, decorrente da contração da procura de matérias-primas (-20,6%).

Gráfico 23 - Importações da ITV de Portugal – total e por segmentos

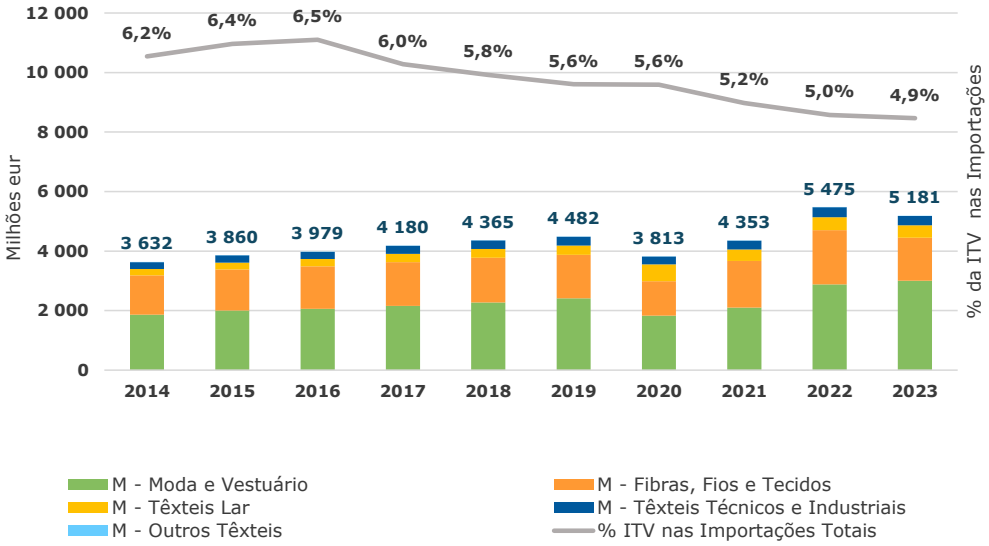

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

As importações de T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha lideram igualmente o ranking das importações da ITV nacional (4,4%). Seguem-se *Calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts), de algodão, de uso masculino (exceto de malha e Camisolas e pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha, de algodão (exceto coletes acolchoados)* (3,2% e 3%, respetivamente).

Os principais **mercados de origem** das importações da ITV são a Espanha (34,7%) a Itália (11,6%) e a China (8,8%), representando mais de metade (55,1%) do total em 2022.

Gráfico 24 - Importações da ITV de Portugal por principais países de origem (TOP 10) – M€ e %) - 2023

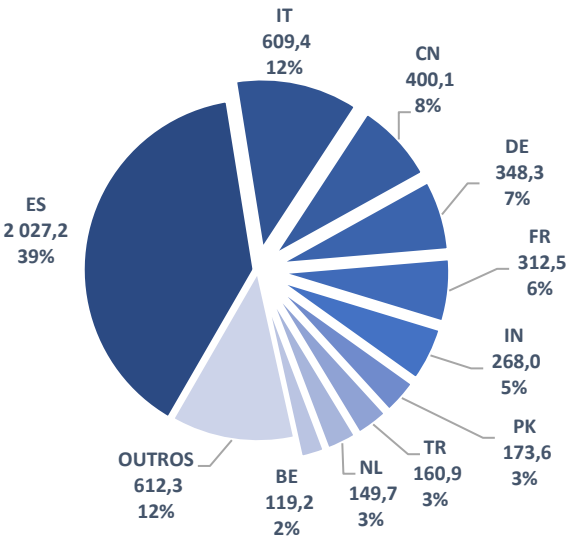

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

Legenda: BE – Bélgica; CN- China; DE – Alemanha; ES – Espanha; FR – França; IN – Índia; IT – Itália; NL – Países Baixos; PK – Paquistão; TR - Turquia

O saldo da **balança comercial** de bens da ITV apresenta-se como positivo, atingindo o valor de 634 M€, menos 3,9% que o valor de 2022. A taxa de cobertura das importações pelas exportações da ITV foi de 112,2% em 2022, mantendo-se relativamente estável face a 2021.

Gráfico 25 - Balança Comercial da ITV de Portugal

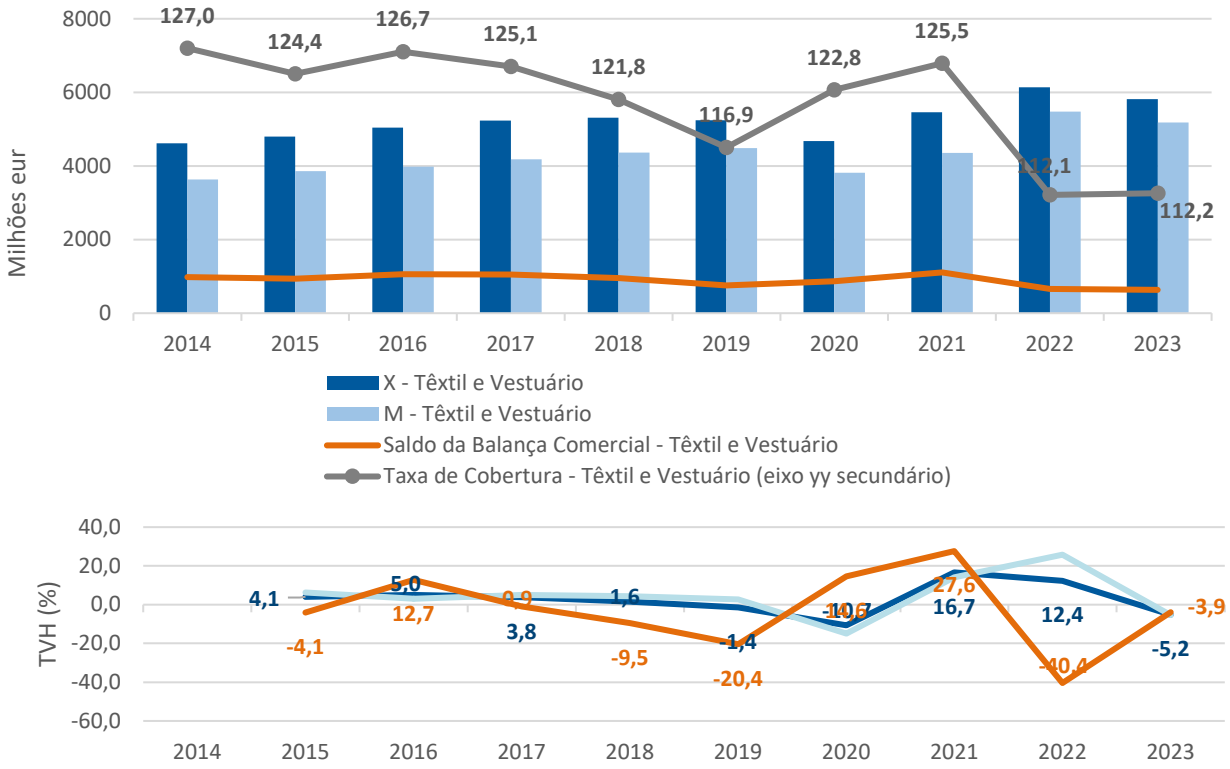

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (INE)

Apesar da evolução menos favorável das exportações de **produtos da ITV** e da perda de importância relativa a nível internacional, Portugal apresenta uma **vantagem comparativa revelada** (com base no índice de vantagens comparativas - IVCR[17]) de 1,9 no conjunto dos Têxteis e Vestuário e seus acessórios, valor acima a alguns países com maior importância relativa no total destas exportações.

[17] O índice de vantagem comparativa revelada (IVCR) mede a intensidade da especialização do comércio internacional de um país relativamente a uma região ou ao mundo, comparando a quota que um determinado produto tem nas suas exportações totais com a quota desse mesmo produto nas exportações do mundo. Se o IVCR é superior a 1, o país possui vantagem comparativa revelada para as exportações do produto j e esse país encontra-se relativamente especializado na exportação desse bem. Por outro lado, se o IVCR é inferior a 1, o país possui desvantagem comparativa revelada para a exportação do produto j.

Gráfico 26 - Índice de Vantagens Comparativas Reveladas na ITV (Têxteis e Vestuário e seus acessórios) – principais exportadores mundiais, 2022

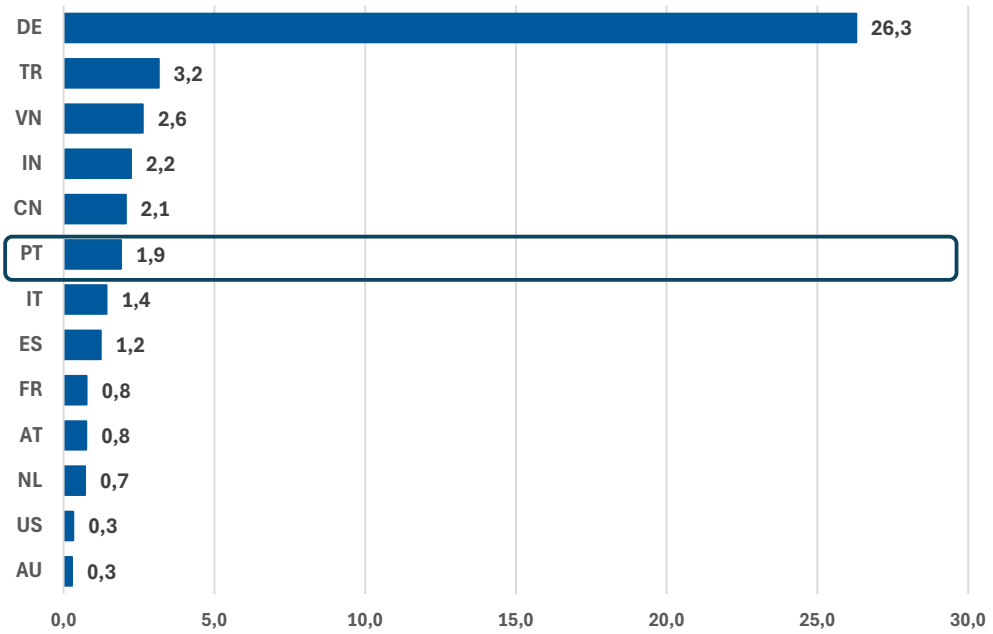

GEE, com base nas Estatísticas de Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

Nota: Inclui TOP 10 dos exportadores mundiais, Portugal; Áustria e Austrália (países situados nas posições imediatamente anterior e posterior a Portugal no ranking mundial das exportações da ITV).
Legenda: AT – Áustria; AU – Austrália; CN – China; DE – Alemanha; ES – Espanha; FR – França; IN – Índia; IT – Itália; NL – Países Baixos; PT – Portugal; TR – Turquia; US – Estados Unidos da América; VN – Vietname.

O setor exportador nacional do **Vestuário e seus acessórios** apresenta um **IVCR de 2,1**, superior ao do principal exportador mundial (China, com 2,0) assim como de alguns dos países que se situam no top 10 dos exportadores mundiais (Itália, Índia, Espanha, Polónia, França e Países Baixos). A análise detalhada destes produtos mostra que esta vantagem comparativa revelada se deve ao potencial exportador de Portugal dos produtos de Vestuário e seus acessórios, de malha. Neste subsetor, Portugal apresenta uma vantagem comparativa de 2,6, refletindo uma maior especialização internacional do país nesta indústria.

Em 2022, Portugal ocupava a 27.ª posição do ranking mundial das exportações da ITV, com uma quota de 0,7% das exportações mundiais. A Áustria e a Austrália ocupam a 26ª e 28ª posição, com quotas muito próximas à de Portugal, assistindo-se a uma quebra na quota de Portugal face a anos anteriores.

A análise desagregada dos fluxos das exportações da ITV pelos dois segmentos mostra que Portugal ocupa o **26.º lugar no ranking mundial dos têxteis** e o **23.º lugar no ranking das exportações de vestuário e seus acessórios**, apresentando quotas mundiais semelhantes (0,9% e 0,8%, respetivamente, para os Têxteis e para o Vestuário e seus acessórios). Os Emirados Árabes Unidos constituem-se como principais concorrentes mundiais de Portugal em ambos os segmentos. Ao nível dos Têxteis, a Chéquia assume uma posição acima a Portugal. Marrocos sucede Portugal no *ranking* mundial das exportações de Vestuário e seus acessórios.

Tabela 7 - Exportações Mundiais de Produtos Têxteis e Vestuário – Valores e Quotas

# Rank		2022		2020		2015		2010	
		M €	%	# Rank	%	# Rank	%	# Rank	%
1	China	303 591,1	36,4	1	38,1	1	36,0	1	31,4
2	Vietname	43 134,9	5,2	3	5,0	6	3,6	11	2,1
3	Alemanha	40 340,0	4,8	2	5,1	4	4,1	3	5,1
4	Itália	37 894,8	4,5	4	4,2	3	4,2	4	5,0
5	Índia	36 377,0	4,4	5	4,0	2	4,9	5	4,3
6	Turquia	33 479,7	4,0	6	3,7	7	3,6	7	3,4
7	EUA	29 260,5	3,5	7	3,1	9	3,3	6	3,7
8	Espanha	19 841,6	2,4	9	2,1	10	2,0	13	1,8
9	Países Baixo	19 423,7	2,3	8	2,3	15	1,6	16	1,7
10	França	18 862,5	2,3	10	2,1	11	2,0	9	2,4
	...								
26	Áustria	6 092,3	0,7304	24	0,8	27	0,6	24	0,7
27	**Portugal**	6 091,9	0,7303	25	0,7	24	0,7	22	0,8
28	Austrália	5 661,5	0,68	39	0,3	30	0,5	30	0,5

GEE, com base nas Estatísticas de Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

Nota: Inclui top 10 dos exportadores mundiais, Portugal e países situados nas posições imediatamente anterior e posterior de Portugal no ranking mundial das respetivas exportações.

Ao nível dos **mercados exportadores comunitários**, a Alemanha, a Itália e a Espanha constituem-se como os três principais exportadores da UE, representando 19,5%, 18,4% e 9,6%, respetivamente, das exportações comunitárias de produtos da ITV em 2022 (quotas mundiais de 4,9%, 4,5% e 2,4%, respetivamente). Portugal ocupa o 10º lugar do *ranking* dos mercados exportadores da UE, com uma quota de 3,0%, sendo os seus principais concorrentes a Áustria e Chéquia.

Tabela 8 - Exportações de Produtos Têxteis e Vestuário UE27 – Valores e Quotas

# Rank	2022		2020		2015		2010	
	M €	%	# Rank	%	# Rank	%	# Rank	%
1 Alemanha	40 340,0	19,5	1	21,3	2	19,8	1	21,3
2 Itália	37 894,8	18,4	2	17,5	1	20,1	2	20,9
3 Espanha	19 841,6	9,6	4	8,9	3	9,7	4	7,4
4 Países Baixos	19 423,7	9,4	3	9,7	5	7,9	5	7,1
5 França	18 862,5	9,1	5	8,8	4	9,4	3	9,9
6 Polónia	13 301,6	6,4	6	6,7	7	4,2	8	3,3
7 Bélgica	9 194,7	4,5	7	3,6	6	4,6	6	5,5
8 Dinamarca	6 888,9	3,3	8	3,2	9	3,2	10	3,1
9 Áustria	6 092,3	3,0	9	3,2	10	3,1	9	3,1
10 Portugal	6 091,9	3,0	10	3,0	8	3,4	7	3,3
11 Chéquia	5 605,7	2,7	11	2,8	12	2,4	12	2,3
12 Suécia	3 806,5	1,8	13	1,9	13	1,6	13	1,4
13 Roménia	3 707,0	1,8	12	2,0	11	2,8	11	2,7
14 Grécia	2 293,6	1,1	16	1,0	18	0,8	15	1,3
15 Bulgária	2 278,5	1,1	14	1,2	14	1,3	14	1,3
16 Hungria	2 070,6	1,0	15	1,0	16	0,9	17	0,9
17 Eslováquia	1 992,5	1,0	17	0,9	15	1,1	16	1,1
18 Lituânia	1 546,0	0,7	18	0,8	17	0,8	18	0,8
19 Croácia	1 110,2	0,5	19	0,5	19	0,5	23	0,4
20 Eslovénia	969,3	0,5	20	0,4	20	0,5	19	0,5
21 Luxemburgo	725,8	0,4	21	0,4	21	0,5	20	0,5
22 Finlândia	675,9	0,3	22	0,3	23	0,4	22	0,4
23 Irlanda	637,6	0,3	23	0,3	22	0,4	21	0,5
24 Letónia	493,3	0,2	24	0,3	25	0,3	25	0,3
25 Estónia	475,3	0,2	25	0,2	24	0,3	24	0,3
26 Malta	56,7	0,0	26	0,0	26	0,0	26	0,1
27 Chipre	19,5	0,0	27	0,0	27	0,0	27	0,0

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

A Bélgica e a Áustria são os **principais concorrentes** no segmento do Vestuário e acessórios e a Chéquia e a Roménia no segmento dos Têxteis.

Gráfico 27 - Exportações de Têxteis e de Vestuário e seus acessórios - Intra UE – Valores e Quotas 2022

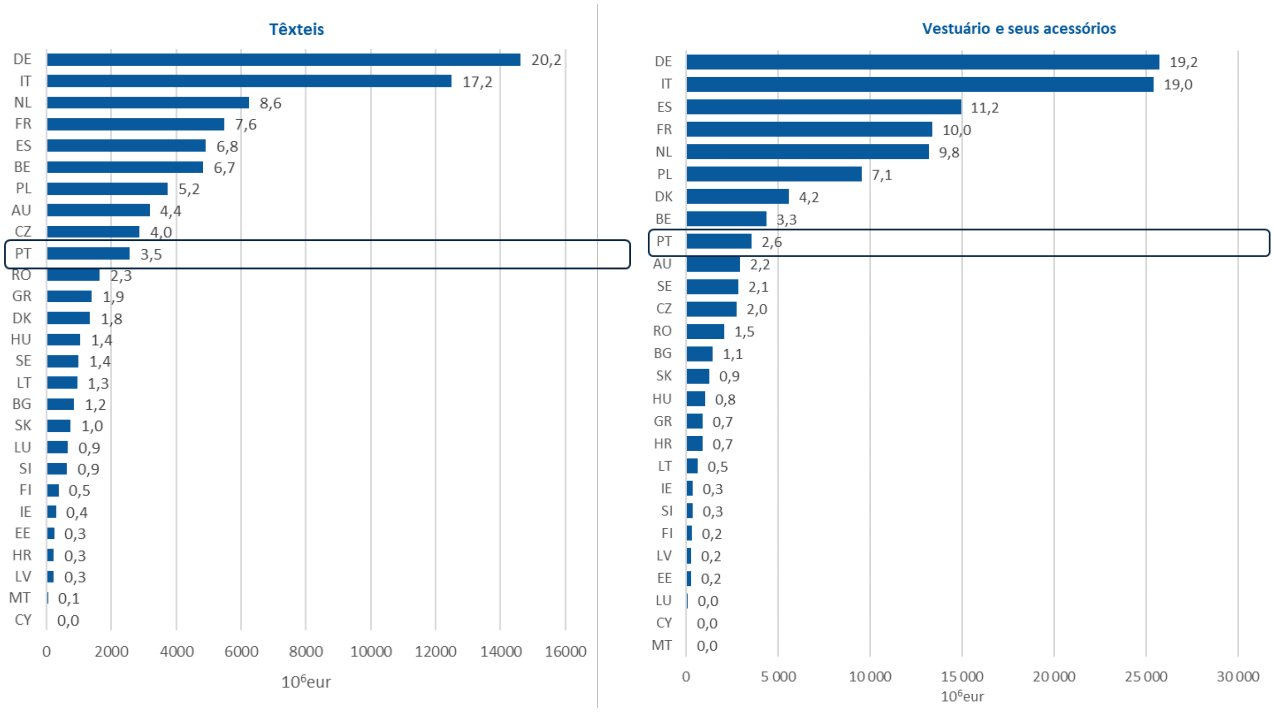

GEE, com base nas Estatísticas do Comércio Internacional / United Nations Comtrade Database

Legenda: AU - Áustria; BE – Bélgica; BG – Bulgária; CY – Chipre; CZ – Chéquia; DE – Alemanha; DK – Dinamarca; EE – Estónia; ES – Espanha; FI – Finlândia; FR – França; GR – Grécia; HR – Croácia; HU - Hungria; IE – Irlanda; IT – Itália; LT – Lituânia; LU – Luxemburgo; LV – Letónia; MT – Malta; NL – Países Baixos; PL – Polónia; PT – Portugal; RO – Roménia; SE – Suécia; SI – Eslovénia; SK – Eslováquia.

Relativamente ao **mercado externo**, verifica-se um **peso elevado das exportações no volume de negócios da ITV**, essencialmente na Indústria do Vestuário (70,2%), apenas ultrapassado pela Automóvel. A Fabricação de Têxteis também apresenta um elevado peso das exportações (53,9%), acima do registado pela Indústria Transformadora. Ao nível das importações, verifica-se uma maior dependência externa no segmento dos Têxteis face ao do Vestuário (38,2% e 21,7%, respetivamente), mas abaixo da média da Indústria Transformadora.

Gráfico 28 - Peso do Mercado Externo (2022)

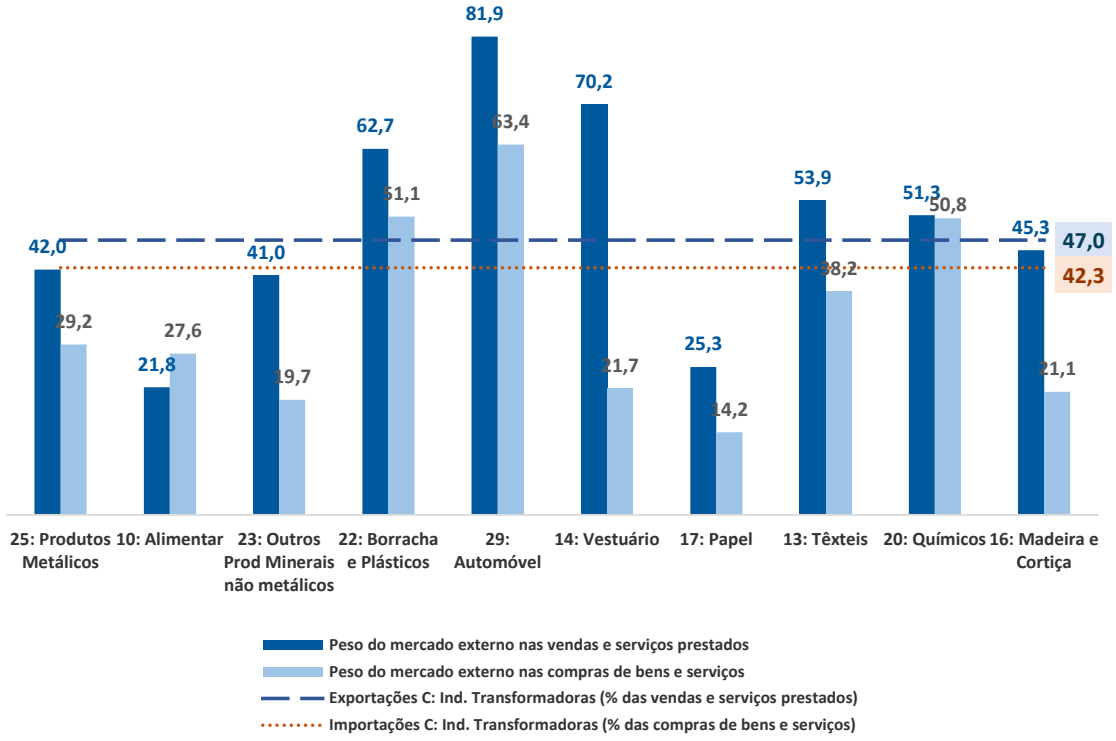

GEE, com base nos Quadros do Setor (Banco de Portugal)

4.1.5. ITV: Dependências Externas

Cerca de 68% dos produtos importados da ITV são de origem intracomunitária, com Espanha a assumir um peso de 35%. No entanto, países como a China, a Índia, a Turquia e o Paquistão, integram a lista dos dez principais mercados de origem das importações da ITV, representando em conjunto cerca 24% do total de importações, o que demostra o grau de concentração e dependência de mercados externos à UE.

O impacto da COVID-19 nas cadeias de abastecimento veio realçar a importância de redução das dependências estratégicas na UE. Os resultados da *Task Force 3*, da DG GROW, que visa a autonomia estratégica na UE e a resposta às disrupções das cadeias de valor, foram apresentados no relatório "*Strategic dependencies and capacities*", publicado em maio de 2021, e atualizado em fevereiro de 2022. Os recentes conflitos na Ucrânia vieram acelerar essa necessidade de identificar e mapear as dependências de produtos externos à UE.

De um total de 5.200 produtos em Ecossistemas considerados sensíveis/estratégicos, em relação aos quais a UE depende em larga escala da importação de países terceiros, foram identificados 137 produtos considerados como dependências estratégicas comunitárias[18]. Esses produtos representam cerca de 6%

[18] Por cumprirem três critérios:
• concentração das importações da UE com origem extra-UE;
• importância das importações extra-UE na procura total; e
• substituibilidade das importações extra-UE com a produção UE.

do total das importações de bens extra-UE, sendo mais de metade correspondentes a produtos com origem na China (52%), seguida de Vietname (11%) e Brasil (5%).

De acordo com o recente estudo do GEE "*European Industrial Strategy in the recent context: Industrial Ecosystems and Strategic Dependencies' insights from Portugal*"[19], **em 2019, Portugal apresentava 159 produtos considerados dependências estratégicas**, que representam 7% das importações extra-UE de bens, sendo que **26% são predominantemente produtos Têxteis**. Em 2021, o número de produtos importados por Portugal que configuram uma dependência estratégica aumentou para 176, predominantemente nas mesmas secções que em 2019, sendo que 24% são relativas aos produtos Têxteis. **Entre 2019 e 2021**, Portugal registou 55 produtos considerados **dependências estratégicas estáveis** (identificados nos três anos), enquadradas essencialmente nos **produtos Têxteis (29%)[20]**, Vegetais (18%) e Químicos (17%).

Portugal não é produtor de matérias-primas têxteis e depende largamente dos preços do extremo Oriente. Dos produtos têxteis em que Portugal apresenta dependência estratégica estável, isto é em 2019, 2020 e 2021, encontram-se essencialmente **fios de fibras de algodão, de linho e de cânhamo, e tecidos de algodão ou de fibras sintéticas descontínuas combinadas com algodão**. Recentemente, os preços do linho, do cânhamo e do algodão registaram crescimentos abruptos.

O aumento de preços está associado, entre outros, aos próprios fluxos na cadeia de valor. Por exemplo, o **linho**, fundamentalmente cultivado em França e Flandres, é adquirido em "rama" pela China que, posteriormente produz o fio e exporta, nomeadamente para Portugal. Portugal está duplamente limitado no cultivo do linho, uma vez que não pode cultivar mais do que 50 toneladas por ano e utiliza o rio para macerar o linho, com um forte impacto ambiental.

Também o **algodão** é maioritariamente importado em rama de alguns países de África, como o Zimbabué e o Benim, mas também do Brasil e dos EUA. Sendo cotado em bolsa, o seu preço está dependente de oscilações do consumo e de movimentos de especulação, como no momento presente com subida inesperada dos preços. Destaque, ainda, para o cânhamo, proveniente de países como a França e a Roménia.

Apesar das dependências externas de Portugal relativas aos produtos Têxteis terem diminuído (em 2021 face a 2019, de 26% para 24%), **estes continuam a ser os que exigem maior acompanhamento e diversificação**, quer por via de outros mercados, quer pela via de outros produtos substitutos.

A **forte dependência extra-UE de alguns produtos têxteis** deve-se, em parte, a políticas passadas de externalização de algumas indústrias. No entanto, a UE tem apostado em promover políticas ativas de reindustrialização e de garantir que o valor acrescentado permanece na UE.

[19] Nogueira, G., Inácio, P. e Almodovar, J. (2022). "European Industrial Strategy in the recent context: Industrial Ecosystems and Strategic Dependencies' insights from Portugal". Tema Económico 111. GEE.
[20] Ver Anexo 4

Mas existem várias **outras dependências externas para além das matérias-primas, como as tecnologias críticas, materiais e até de mão-de-obra qualificada**.

Dada a forte dependência, Portugal está sujeito a constantes oscilações de preços e a possíveis constrangimentos dos mercados externos.

Fenómenos como o conflito na Ucrânia e a pandemia da COVID-19, vieram criar **disrupções** e impactar negativamente a ITV por via das interrupções das cadeias de abastecimento globais, do acréscimo dos preços das matérias-primas, dos custos energéticos e de transporte e das taxas de juro, levando à consequente redução da procura e acréscimo dos preços.

De acordo com a auscultação ao setor, **atualmente, as disrupções das cadeias de valor estão controladas**, com os efeitos da pandemia COVID-19 gradualmente a desvanecer, apesar do impacto no mercado e nas empresas ainda se manter, nomeadamente o efeito sobre a tesouraria, ou a acumulação de stocks na cadeia logística, fruto do acréscimo de oferta pós-pandemia sem o consequente acompanhamento do consumo.

O **conflito** armado na Ucrânia tem impactado essencialmente no **aumento dos custos de energia** e os conflitos no Médio Oriente vieram reforçar este efeito negativo, com o acréscimo de uma potencial **rutura das cadeias de abastecimento** dado o alastrar do conflito ao Canal do Suez.

Uma das soluções de mitigação da dependência externa é a **produção de materiais de origem bio**, que sejam produzidos o mais localmente possível, **aproveitando sinergias com outras indústrias**, como é o caso da produção de fibras a partir de biomassa, que conta já com duas fábricas em Portugal, ou a experiência que decorre com resíduos de materiais de desperdício da indústria agroalimentar.

4.2. Eixo II - Investimento e Financiamento

Questões de Investigação

II.1. Como tem evoluído o investimento no setor por tipo de ativos?
II.2. Qual a evolução do IDE no setor?
II.3. Que tipologia de investimentos no setor procuram investir mais as empresas estrangeiras?
II.4. Qual a evolução da despesa em I&D no setor? E como compara com o nacional?
II.5. Que atividades do setor têm maior investimento em I&D?
II.6. Quais as atividades do setor com maior intensidade tecnológica?
II.7. Qual a evolução do investimento do setor em Inovação? E como compara com o nacional?
II.8. Que tipologias de inovação se destacam no setor?
II.9. Qual a evolução da propriedade industrial no setor?
II.10. Existem investimentos estruturantes recentes no setor, ou com projetos em execução ou planeados? Quais e com que tipologia de financiamento?
II.11. Quais as principais fontes de financiamento das atividades do setor?
II.12. Quais os principais constrangimentos de financiamento enfrentados pelas empresas do setor?
II.13. Qual o grau de adesão das empresas do setor a Fundos Estruturais Europeus e outros Sistemas de Incentivos? Em que tipologia de projetos?

II.14. Qual o grau de adesão do setor ao PRR? Que projetos mais se destacam que envolvam empresas do setor?

De acordo com os dados mais recentes, em 2022, 75% do **Investimento** (medido pela Formação Bruta de Capital Fixo) efetuado pelas empresas da ITV foi efetuado pelos segmentos **Fibras, Fios e Tecidos** (43,8%) e **Moda e Vestuário** (31,2%). Estes dois segmentos têm vindo a ser os **principais investidores da ITV**, destacando-se também o **esforço em investimento por parte dos Têxteis Técnicos e Industriais**. Neste ano, o investimento da ITV cresceu 7,1% em termos homólogos, sendo os anos de 2019 e 2020 os anos de maior contração neste indicador como consequência da conjuntura de então.

O investimento da ITV representa cerca de 13% do seu VAB (taxa de investimento), sendo que, apesar da importância relativa da Moda e Vestuário na FBCF, o segmento das Fibras, Fios e Tecidos é aquele que apresenta uma maior taxa de investimento (25,2%), superior à da média da Indústria Transformadora em 4,4 p.p..

Gráfico 29 – Investimento (FBCF) por segmento (M€)

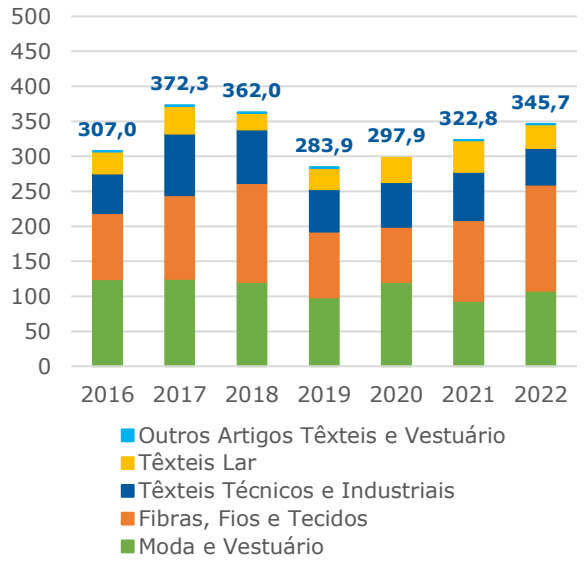

Gráfico 30 – Taxa de Investimento (%)

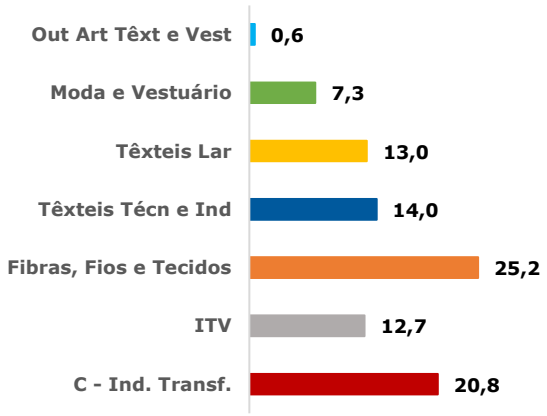

GEE, com base nas Estatísticas das Empresas (SCIE/INE)

A análise do investimento (FBCF) efetuado pelas principais indústrias que compõem a ITV (Fabricação de Têxteis e Indústria do Vestuário) por tipo de ativo, mostra que este tem vindo a **centrar-se, principalmente, em ativos relativos a outras máquinas e equipamentos**, onde se incluem as máquinas, ferramentas e utensílios e todo o equipamento básico para produção, **seguindo-se o investimento em outras construções**, onde se incluem os edifícios e as outras construções e infraestruturas físicas para desenvolvimento das atividades. O investimento da ITV em ativos relacionados com a **proteção da propriedade industrial e investimento em I&D** tem vindo a aumentar nos anos mais recentes.

Gráfico 31 – FBCF da ITV, por ativo (estrutura, %)

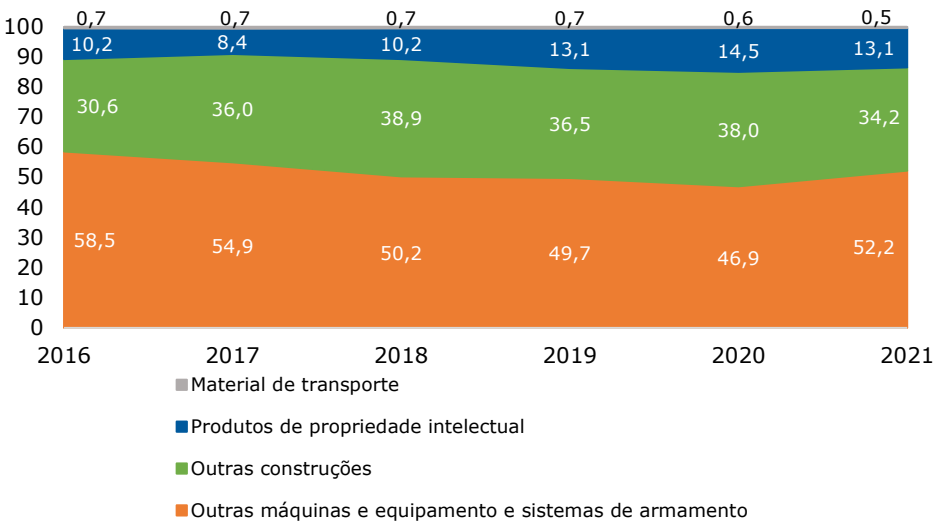

GEE, com base nas Contas Nacionais (INE)

4.2.1. Investimento Direto Estrangeiro

A **posição de Investimento Direto Estrangeiro** (IDE)[21] na ITV (inclui as atividades das CAE 13, 14 e 206) atingiu os 204 M€ em 2022, com destaque para os segmentos das Fibras, Fios e Tecidos e da Moda e Vestuário, que representam 73,8% do total da posição de IDE (48,5% e 25,3%, respetivamente).

Tem-se verificado um desinvestimento estrangeiro gradual na confeção ao longo dos últimos 20 anos. Entre os principais motivos apontados pelos participantes do *focus group* destacam-se os custos laborais e a falta de mão-de-obra especializada. Desta interação resultou a sugestão de que o investimento estrangeiro no Têxtil poderá retomar em áreas muito técnicas e consumidoras de energia, desde que se assegure a oferta de energias renováveis para a atividade industrial. Apontam igualmente que, para as marcas internacionais, a confeção de têxteis em geral, mas principalmente de vestuário, é relevante para Portugal por questões de *marketing* e de cumprimento das regras da UE.

O **IDE** na ITV tem vindo a registar taxas de variação anuais negativas, com o ano de 2021 a registar o maior decréscimo, em consequência dos cenários de crise económica internacional provocada pela COVID-19. Nos Têxteis Técnicos e Industriais, a variação negativa foi superior à da média da ITV em 2021 e 2022, ao contrário da Moda e Vestuário, com as menores variações anuais negativas da ITV nos dois últimos anos. Esta variação do IDE reflete a desaceleração do investimento estrangeiro nos Têxteis Técnicos, em contraponto com a intensificação do investimento na Moda de Luxo, assim como o crescente investimento estrangeiro nas Fibras, por via de aquisições de empresas portuguesas ou de localização de produção de grandes marcas estrangeiras em unidades fabris em Portugal.

[21] A posição de IDE corresponde ao valor acumulado do investimento realizado por entidades não residentes em Portugal, ou por entidades residentes no exterior.

Gráfico 32 - Taxas de Variação Anual do IDE por segmento da ITV

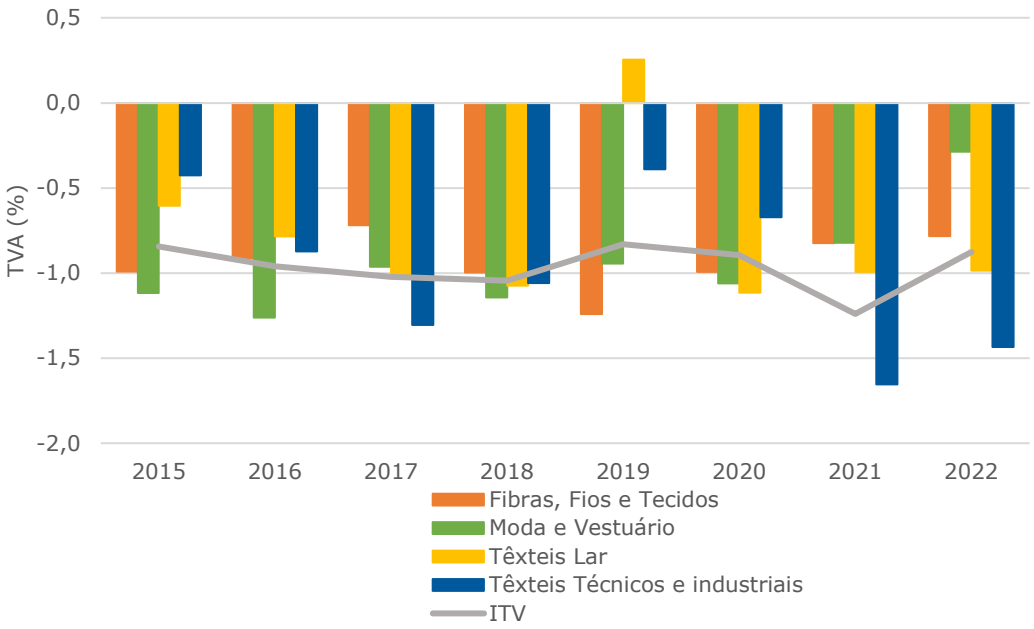

GEE, com base nas Estatísticas do Investimento Direto Estrangeiro (Banco de Portugal)

Apesar das tendências registadas nos últimos anos da série, os segmentos de elevado *know-how* como o dos **Têxteis Técnicos, da Moda de Alta Qualidade e *Private Label* e da Fabricação por Encomenda** são potenciais fontes de atratividade de investimentos estrangeiros na ITV nacional.

Por outro lado, tratando-se a **ITV nacional de uma indústria com forte aposta na digitalização e na automação, mas também com um crescente foco na sustentabilidade** - com provas dadas e em curso ao nível da aposta na produção sustentável e circular (Bioeconomia e Passaporte Digital do Produto) - constitui-se como um setor atrativo a investimento estrangeiro, potencialmente interessado em eficiência e inovação, mas também na adoção de práticas sustentáveis na produção de têxteis e vestuário, no sentido da resposta às exigências dos consumidores e das impostas pela regulamentação.

Da interação com o *focus group* resultou a conclusão de que, à semelhança do hidrogénio verde na economia nacional, **o investimento estrangeiro na ITV poderá passar pelo Têxtil verde**, nomeadamente para encerrar o ciclo de reciclagem e circularidade, recente aposta da ITV nacional e europeia.

4.2.2. I&D e Inovação

A ITV representa, de acordo com os últimos dados disponíveis referentes a 2021, 2,0% do **investimento total de I&D das empresas** (1,2% da economia), 3,6% dos **recursos humanos afetos a I&D** (1,8% da economia) e 3,7% do total de **investigadores** (1,4% da economia).

Entre 2010 e 2021, as empresas da ITV nacional com atividades de I&D passaram de 64 para 162, o que correspondeu a um aumento de 153% em número de empresas e de 80% em **investimento de I&D** (medido pelo valor da despesa em I&D). No período em análise, as quebras mais acentuadas de investimento em I&D na ITV portuguesa registaram-se em 2011 e 2013, período marcado pela recessão económica, mas que apresentou igualmente um elevado crescimento no ano intermédio de 2012 (26,8%).

Em 2021, o investimento dessa natureza pelas empresas do setor alcançou 42,8 M€, representando um crescimento homólogo de 11,9% face ao ano anterior, no entanto, inferior ao anteriormente registado (16%, em 2020).

As atividades da ITV apresentam uma distribuição do investimento em I&D similar nos vários segmentos, cujos pesos se situam na ordem dos 28% a 30%, **à exceção do segmento Têxteis Lar**, com menor investimento em I&D (10%) e menor número de empresas com atividades de I&D (11,1%).

Gráfico 33 – Evolução do Investimento em I&D (TVH)

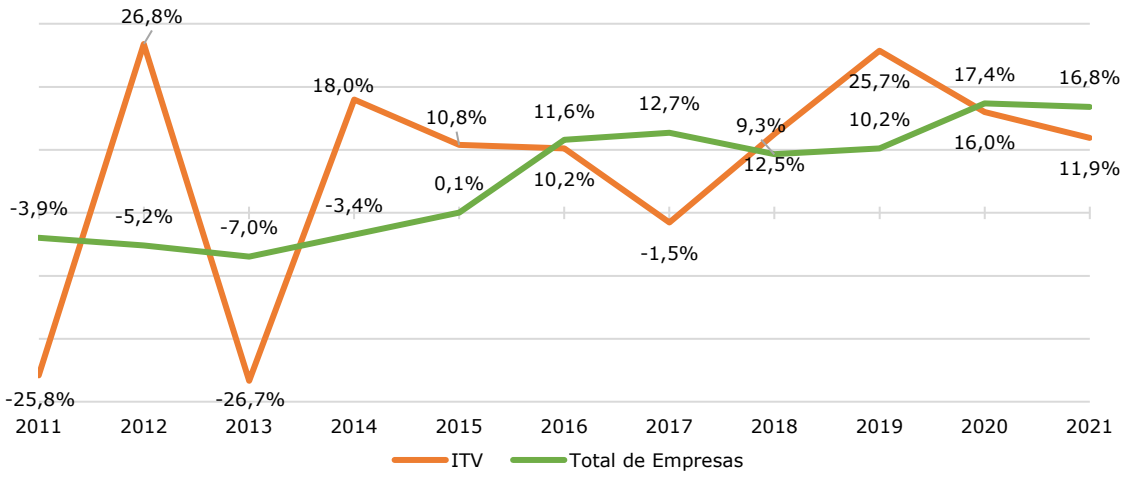

GEE, com base no IPCTN (DGEEC)

Os **recursos humanos em atividades de I&D** nas empresas da ITV aumentaram 16,9% em 2021 face ao ano anterior, e 240,1% face a 2010. Dos 2.447 trabalhadores em atividades de I&D nas empresas do setor, 1.543 (63,2%) são investigadores, na sua maioria com nível de escolaridade igual ou superior à licenciatura (77,4%). As empresas da ITV apresentam maior igualdade de género em áreas de I&D, na medida em que 52,1% dos recursos humanos que desenvolvem estas atividades são mulheres (52,9% no caso dos investigadores), o que compara com uma maior desigualdade ao nível da média nacional das empresas (32,7% no total de recursos humanos em I&D e 30,2% do total de investigadores são mulheres).

A análise da **intensidade tecnológica**[22] pelos segmentos da ITV nacional evidencia o esforço dedicado ao investimento em I&D das empresas dos Têxteis Técnicos e Industriais e das Fibras, Fios e Tecidos, com níveis de intensidade tecnológica superiores (3,41% e 2,24%, respetivamente) ao da média da ITV no seu todo (1,67%). Tendo em conta a classificação setorial das atividades económicas por grau de intensidade tecnológica preconizada pela OCDE[23], estas atividades enquadrar-se-iam nos rácios referentes a atividades de média intensidade tecnológica, ainda que, conforme já realçado anteriormente, se trate de uma classificação convencionada internacionalmente, que não tem em conta as especificidades da I&D no setor e no país.

[22] Rácio entre as Despesas em I&D e o VAB.
[23] Galindo-Rueda, F. and F. Verger (2016), "OECD Taxonomy of Economic Activities Based on R&D Intensity", OECD Science, Technology and Industry Working Papers, No. 2016/04, OECD Publishing, Paris.

Gráfico 34 – Grau de Intensidade Tecnológica por segmentos da ITV (2021) (%VAB)

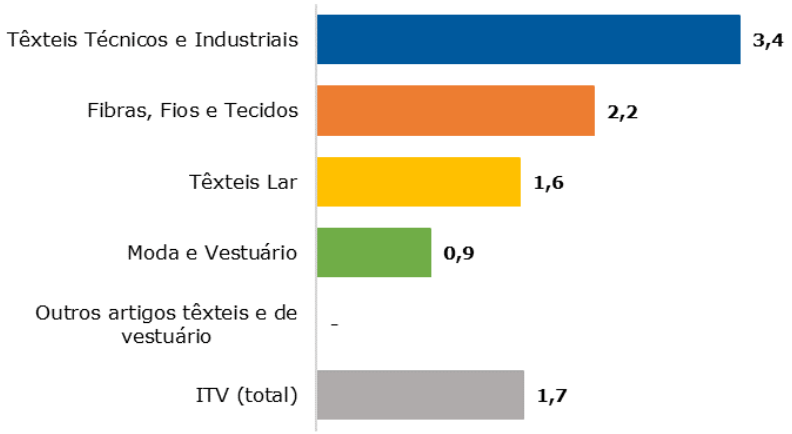

GEE, com base no IPCTN e Estatísticas das Empresas (DGEEC e INE)

A **despesa em inovação** em percentagem do volume de negócios das empresas com atividades de inovação tecnológica (intensidade de inovação) tem sido superior nas empresas da ITV, face à média nacional, apesar da intensidade de inovação ser inferior em 2020 face a 2010, quer na ITV, quer no total de empresas (em 2020, a ITV registou 1,4% de intensidade de inovação face a 1,0% no total das empresas e, em 2010, os valores foram de 1,9% e 1,1%, respetivamente).

Em 2020, a despesa total com atividades de inovação na ITV atingiu os 49,9 M€ (1,8% do total das empresas) e concentrou-se, maioritariamente, em outras despesas com inovação[24] (60,5%), mais concretamente em despesas com bens de capital para inovação (40,2% do total das despesas com inovação) enquanto o total das empresas, em média, investiu principalmente em atividades de I&D intramuros (59,7%).

36,6% das empresas da ITV reportaram ter desenvolvido atividades de inovação, inferior aos 48% no total das empresas, sendo as empresas de Fibras, Fios e Tecidos as que mais desenvolveram atividades de inovação (74,4%), seguidas das empresas de Têxteis Técnicos e Industriais (50,6%).

Nas empresas da ITV, que desenvolveram atividades de inovação, predominaram as **atividades de inovação de processo** (30,3%, à semelhança da média nacional), liderado pelas empresas de Fibras, Fios e Tecidos (62,7%), seguidas dos Têxteis Técnicos e Industriais (43,4%). 15,5% empresas da ITV desenvolveram inovação de produto (bens e/ou serviços).

No período 2018-2020, 21,4% das empresas da ITV introduziram inovações de processo relativos, principalmente, a métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços, 18,6% a métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, e 14,2% a métodos de processamento ou comunicação de informação, representando acréscimos de 6,1 p.p., 3,8 p.p., e 2,2 p.p. face ao triénio 2016-2018, respetivamente.

[24] Outras despesas com inovação incluem: aquisição de equipamento de maquinaria, software, DPIs ou edifícios para atividades de inovação que não sejam de I&D; aquisição de conhecimento externo para atividades de inovação que não sejam de I&D (ex. patentes, licenças, marcas registadas; design do produto, design do serviço, preparação da produção/distribuição para atividades de inovação que não sejam de I&D; formação e desenvolvimento profissional para atividades de inovação que não sejam para I&D (ex. formação de empregados ou educação continuada); inovações de marketing (atividades de marketing diretamente relacionadas com inovação, incluindo pesquisa de mercado).

Gráfico 35 - Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas)

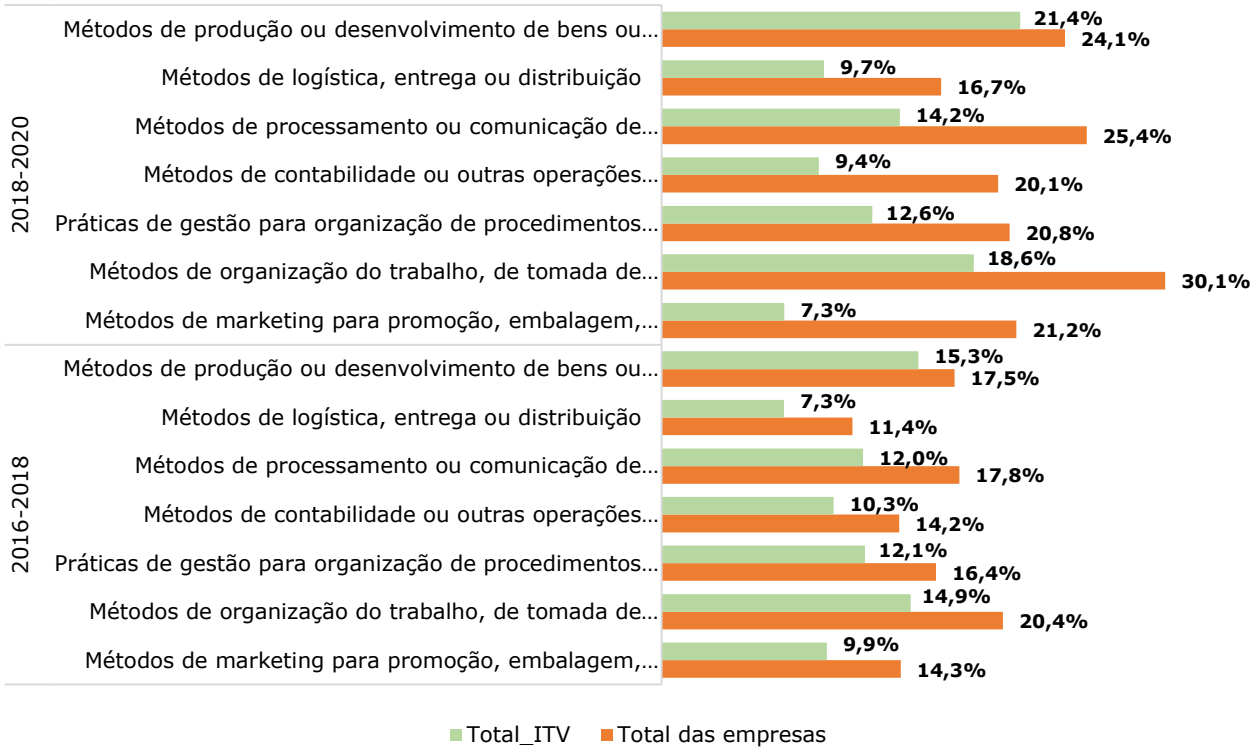

GEE, com base nos dados CIS /DGEEC e INE

Em 2020, 21,4% do **volume de negócios da ITV das empresas que desenvolveram atividades de inovação** resultou da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado (+8,7 p.p. face a 2018). Cerca de 16,4% deste volume resultou da introdução de produtos novos para a empresa e 5% da introdução de produtos novos para o mercado (9,5% e 4,3% para a média do total das empresas, respetivamente).

Gráfico 36 - Volume de Negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa (% do total do volume de negócios das empresas)

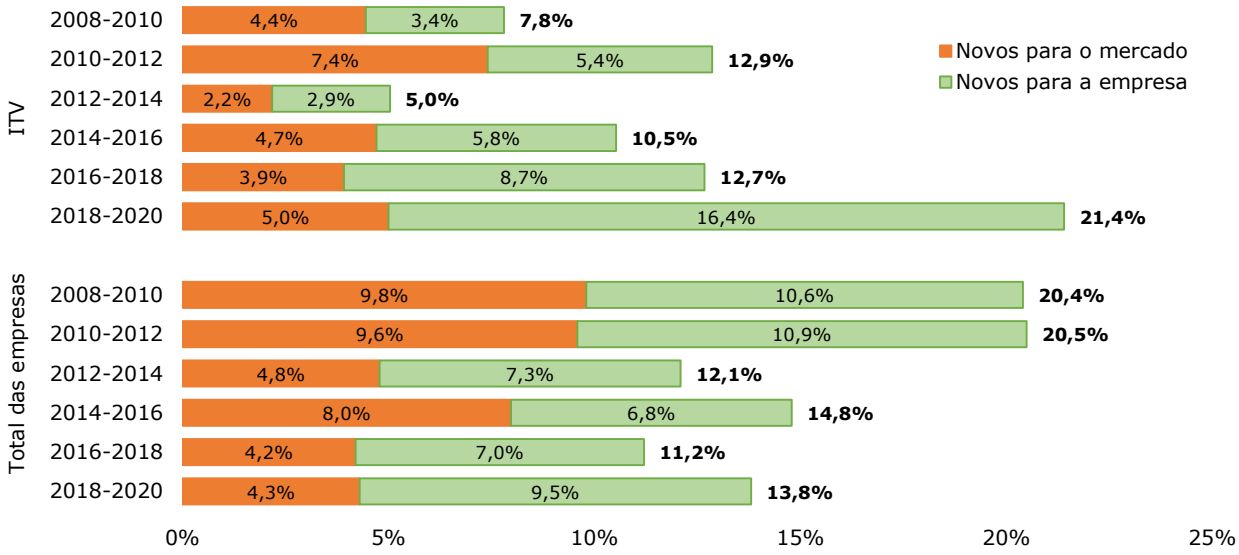

GEE, com base nos dados CIS /DGEEC e INE

No mesmo ano, 7,7% das empresas da ITV com atividades de inovação **introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental**[25], totalizando 9,2 M€ em inovação neste tipo de benefícios (cerca de 3,1% do valor médio nacional, 293 M€). As maiores percentagens de empresas da ITV que introduziram **inovações com benefícios ambientais significativos** obtidos dentro da empresa, verificaram-se na reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda (i.e., a redução de emissão de CO2), com 11,9% (12,3% para o total das empresas), seguido da redução do uso de energia ou da pegada de CO2, com 7,4% e da substituição de parte dos materiais por outros menos poluentes/perigosos, com 7%.

Das 9,7% das empresas da ITV que receberam **apoio financeiro público**[26] **para as atividades de inovação** (de produto ou processo), 3,6% utilizaram-no para a I&D ou em outras atividades de inovação (para o total das empresas, estas percentagens foram de 16% e 5,2%). O segmento dos Têxteis Técnicos Industriais foi o que apresentou a maior percentagem de empresas inovadoras que receberam esse apoio (24,7%), seguido dos Têxteis Lar (17,1%).

Gráfico 37 - Empresas que receberam apoio público para atividades de inovação de produto ou processo

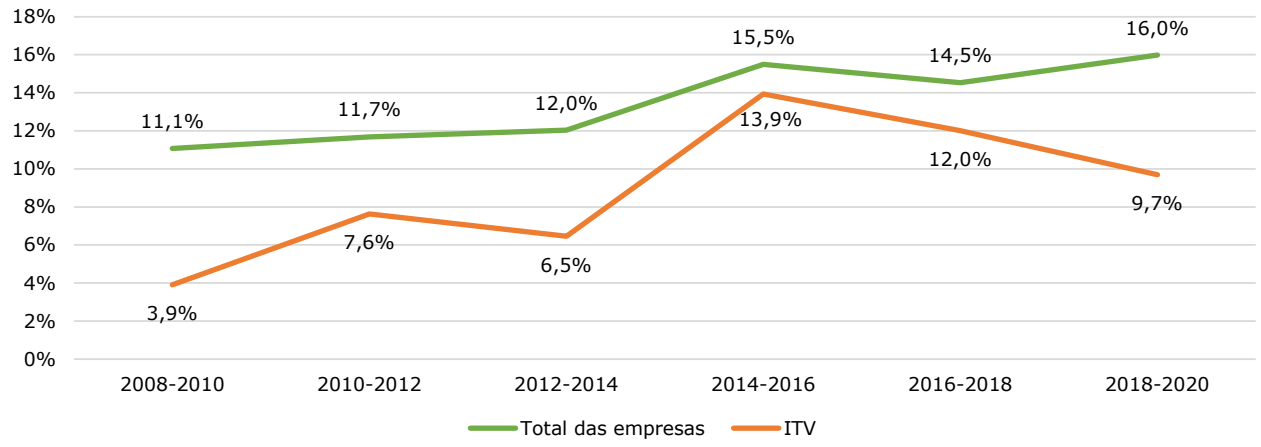

GEE, com base nos dados CIS /DGEEC e INE

No biénio 2018-2020, 5,3% das empresas da ITV receberam apoio financeiro público proveniente da administração central, e para 1,8% destas empresas, o apoio foi utilizado em I&D ou em outras atividades de inovação. Para 2,8% das empresas da ITV o financiamento foi obtido junto das autoridades locais ou regionais e 0,3% utilizaram-no em I&D ou em outras atividades de inovação. Face ao período anterior, verificou-se um decréscimo no apoio financeiro proveniente da UE, seja pelo Programa Horizonte 2020 ou outro apoio financeiro, e respetiva utilização em I&D ou outras atividades de inovação, quer para as empresas da ITV, com maior relevância, quer para o total das empresas. Enquanto o apoio financeiro proveniente da administração central e das autoridades locais ou regionais registaram acréscimos face ao período anterior (+1 p.p. e +1,6 p.p., respetivamente), a sua utilização em inovação por parte da ITV, registaram decréscimos (-0,7 p.p. e -0,4 p.p., pela mesma ordem).

[25] A inovação com benefícios ambientais é um produto ou processo, novo ou melhorado, de uma empresa que gera impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e que foi colocado à disposição de potenciais utilizadores ou posto em uso. O benefício ambiental pode ser o objetivo principal da inovação ou ser derivado de outros objetivos e pode ter impacto significativo ou insignificante. Os benefícios podem ser obtidos dentro da empresa, ou durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final, incluindo por exemplo a redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (i.e. a redução de emissão de CO2), a redução da poluição do ar, água, solo ou sonora, entre outros.

[26] Inclui apoio financeiro através de subvenções, empréstimos subsidiados e garantias de empréstimo. Exclui receitas de contratos de aquisição no setor público.

Gráfico 38 - Empresas que receberam apoio público e empresas que usaram esse apoio para I&D ou outras atividades de inovação, segundo o tipo de autoridades públicas financiadoras (% no total de empresas)

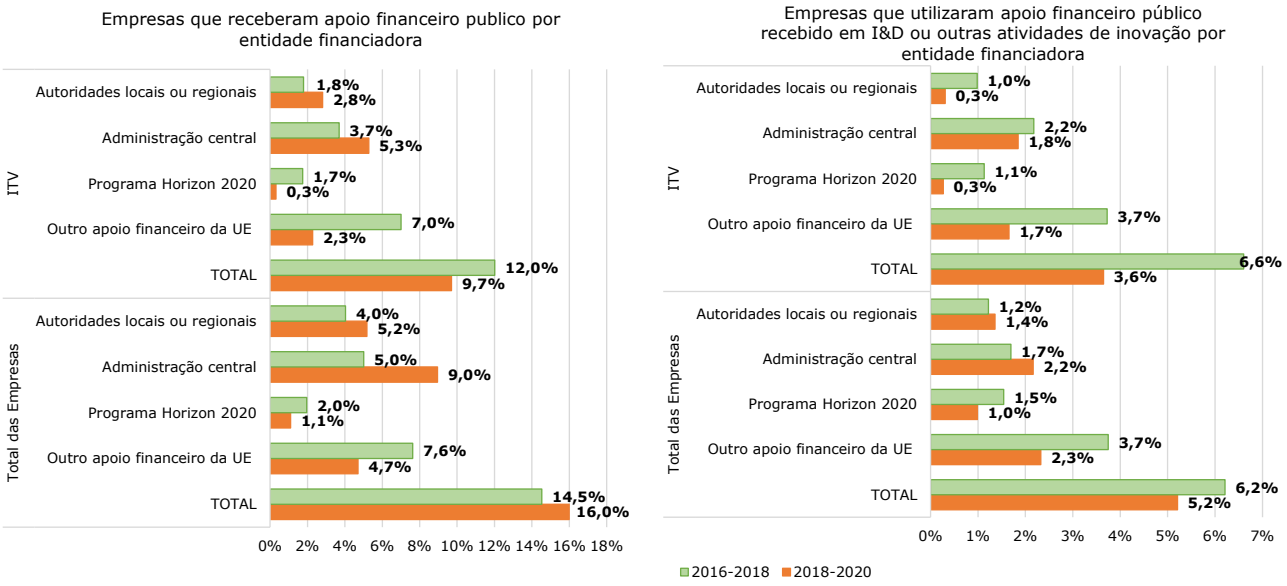

GEE, com base nos dados CIS /DGEEC e INE

No período 2018-2020, 3,3% das empresas da ITV utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D ou outras atividades de inovação, e 6,1% para outro tipo de atividades, o que constituiu, face ao biénio anterior, um decréscimo de 0,9 p.p. e de 2,1 p.p., respetivamente, comportamento oposto ao observado para o total das empresas.

Tabela 9 - Empresas que usaram incentivos fiscais ou subsídios, segundo o tipo de atividades (% do total de empresas)

Indústria Têxtil e Vestuário	2016-2018 *(CIS2018)*		2018-2020 *(CIS2020)*	
	Empresas que usaram incentivos fiscais ou subsídios para:		Empresas que usaram incentivos fiscais ou subsídios para:	
	Atividades de I&D ou outras atividades de inovação	Outro tipo de atividades	Atividades de I&D ou outras atividades de inovação	Outro tipo de atividades
	%			
Total das empresas (%)	**4,8**	**7,9**	**5,3**	**9,8**
Total_ITV (%)	**4,2**	**8,2**	**3,3**	**6,1**
Fibras, Fios e Tecidos	13,6	17,0	14,9	10,4
Moda e Vestuário	1,4	6,3	0,3	2,0
Têxteis Lar	4,5	6,3	1,6	19,2
Têxteis Técnicos e Industriais	14,1	13,7	25,1	19,2
Outros artigos têxteis ou vestuário	-	-	-	-

GEE, com base nos dados CIS /DGEEC e INE

No biénio 2018-2020, à semelhança da média das empresas nacionais, as empresas inovadoras da ITV que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D ou outras atividades de inovação constituíam uma percentagem superior às empresas não inovadoras (3,3% e inferior a 0,1%, respetivamente), tendo-se assistido a um decréscimo destas percentagens face ao biénio anterior, em especial nas empresas não inovadoras. Também na utilização de incentivos fiscais ou subsídios para outro tipo de atividades, as empresas inovadoras são em maior proporção, quer na ITV, quer no total de empresas.

Tendo por base os mesmos países analisados anteriormente na comparação europeia dos principais indicadores económico-financeiros das empresas (à exceção da Áustria, por indisponibilidade de dados), importa posicionar a **I&D e a inovação da ITV portuguesa no seio da UE**.

Gráfico 39 - Intensidade em I&D (Despesa em I&D em % do VAB)

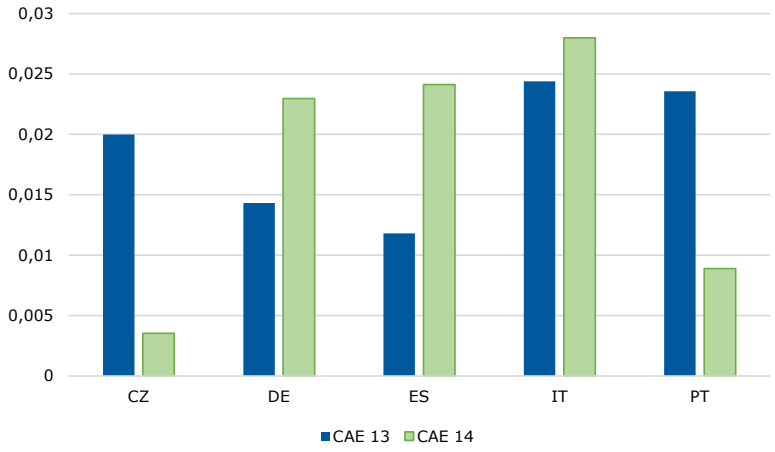

GEE, com base nos dados do IPCTN, Eurostat

Gráfico 40 - Empresas que introduziram inovação, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas) CAE 13

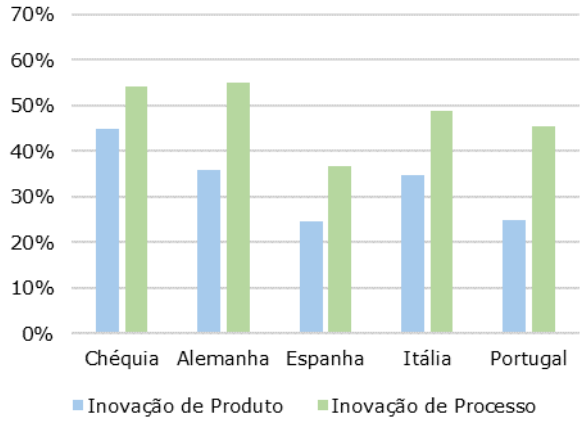

Gráfico 41 - Empresas que introduziram inovação, segundo o tipo de inovação (% no total de empresas) CAE 14

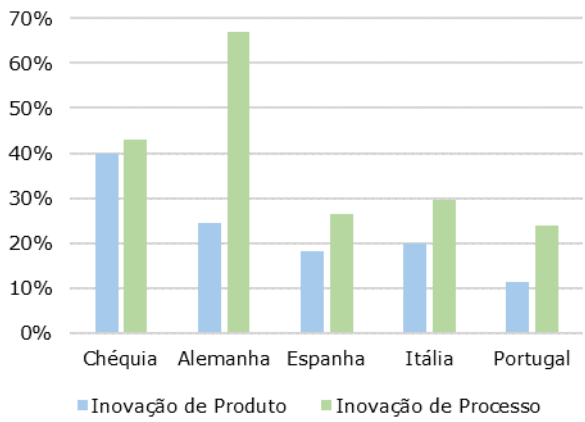

GEE, com base no CIS 2020, *Eurostat*

Ambas as indústrias da ITV (CAE 13 e CAE 14) registam maior peso na introdução de inovação de processo em qualquer dos países analisados, sendo a Alemanha o país com maior representação (54,9% e 66,8% em cada indústria, respetivamente). Portugal apresenta-se em linha com Itália na inovação de processo, mas abaixo na inovação de produto, registando o valor mais baixo de inovação de produto na Indústria de Vestuário, comparativamente com os restantes países (11,5%).

Gráfico 42 - Despesa em Inovação em % do Volume de negócios (CAE 13)

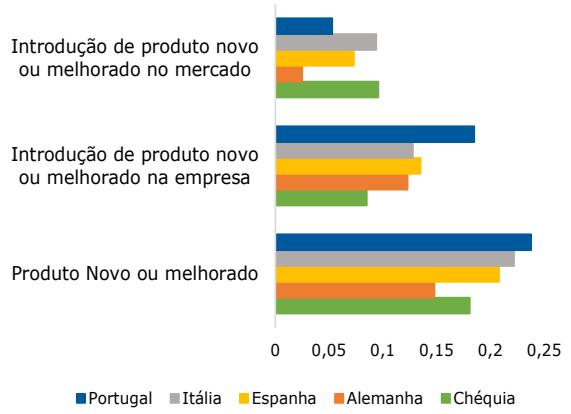

Gráfico 43 - Despesa em Inovação em % do Volume de negócios (CAE 14)

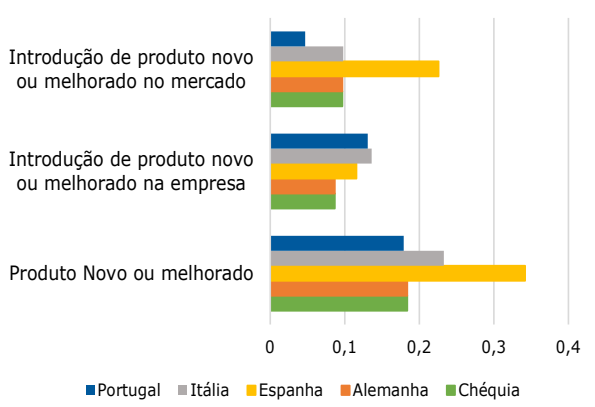

GEE, com base no CIS 2020, Eurostat

Portugal apresenta-se com o melhor desempenho da Fabricação de Têxteis (CAE 13) **ao nível das atividades de inovação que resultaram da introdução de um produto novo ou melhorado** (24% do volume de negócios), seguido da Itália, com 22%. No entanto, esse desempenho das empresas portuguesas apenas se regista ao nível da empresa, e não do mercado. Neste último campo, a Chéquia regista o maior valor. Quanto à Indústria do Vestuário (CAE 14), é Espanha que apresenta o valor mais elevado de inovação ao nível de um produto novo ou melhorado (34%), apesar de liderar apenas ao nível do mercado e não da empresa.

A evolução da procura pelas diferentes modalidades de direitos de **Propriedade Industrial** por parte da ITV acompanha a tendência a nível nacional. De acordo com dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em 2022, foram pedidos dois registos de invenções nacionais relativos a produtos e serviços têxteis e vestuário, e concedidas quatro (inclui Patentes e Modelos de Utilidade)[27], traduzindo-se num decréscimo do número de pedidos de registos (menos 5 face a 2021) e num acréscimo de concessões (mais 3 face a 2021). Desde 2010, foram concedidas 29 Invenções nacionais nos produtos e serviços têxteis e vestuário[28].

Entre 2010 e o 1.º semestre de 2023, foram apresentados 22.376 pedidos de marca nacional relativos aos têxteis e vestuário[29], tendo sido concedidos 18.122 (já excluindo as situações de duplicação de classes). Importa referir que a maioria dos pedidos de marca nacional do setor são referentes a produtos de Vestuário, Calçado e Chapelaria (Classe 25 da classificação NICE).

[27] As concessões de registo de invenções são referentes a pedidos efetuados em anos anteriores.
[28] Os dados referem-se às classes de produtos e serviços da Classificação Internacional de Patentes (CIP): D01, D02, D03, D04, D05 e D06.
[29] Os dados de pedidos e concessões de marcas nacionais referem-se às classes de produtos da Classificação NICE 22, 23, 24, 25 (inclui calçado) e 26. Tendo em conta que, um mesmo pedido poderá ter múltiplas classes associadas, estas classes poderão estar incluídas num mesmo pedido em simultâneo. Desta forma, o mesmo pedido poderá estar a ser contabilizado mais do que uma vez.

Gráfico 44 - Pedidos e Concessões de Marcas de Têxteis e Vestuário

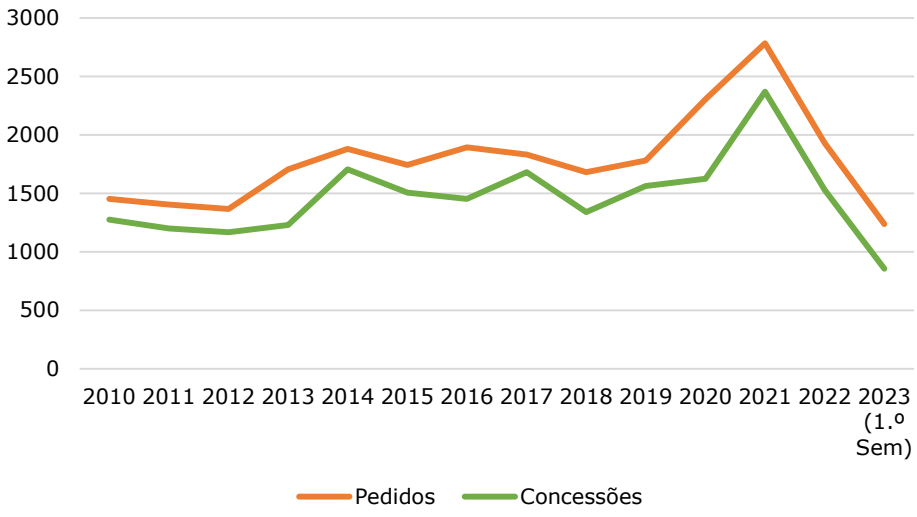

GEE, com base nos dados do INPI

Em 2022 foram efetuados 1.929 pedidos de marcas nacionais de produtos têxteis e vestuário, tendo sido concedidas 1.528 marcas, traduzindo uma redução quer no número de pedidos quer de concessões, face ao ano anterior (-30,7% e -35,5%, respetivamente). Por comparação com 2010, verificou-se um crescimento de 19,9% na concessão de marcas relativas a este tipo de produtos. Importa verificar que o ano de 2021 teve um crescimento excecional no pedido e concessão de marcas nacionais relativos aos têxteis.

Quanto à proteção de Design nacional referente aos produtos têxteis e vestuário, foram apresentados 22 pedidos, correspondendo a 66 Objetos[30]. Do total de pedidos efetuados em 2022, foram concedidos 21, com 58 Objetos (-34,8% face aos Objetos com proteção concedida em 2021). Os pedidos e concessões de proteção de desenhos ou modelos nacionais destes produtos têm vindo a decrescer desde 2010 (a concessão de pedidos e objetos reduziu 67,7% e 86,0%, respetivamente).

4.2.3. Financiamento e Apoios Públicos

Os resultados mais recentes do Banco de Portugal indicam que **a autonomia financeira das empresas da ITV em 2022 era de 42,0%, valor que que tem vindo a crescer desde 2014**, o que reconhece o esforço de capitalização pelas empresas do setor.

Os financiamentos obtidos representam 54,5% do passivo total das empresas da Fabricação de Têxteis (CAE 13), acima do peso no passivo da Indústria do Vestuário (CAE 14) (40,6%), na sua maioria, relativos a empréstimos de instituições de crédito e sociedades financeiras (67,7% e 81,4%, nas CAE 13 e 14, respetivamente), o que demonstra que **o recurso aos empréstimos bancários são o meio de financiamento mais usado pelas empresas da ITV**. Atualmente, à semelhança de muitas outras indústrias em Portugal e na Europa, as elevadas taxas de juro estão a condicionar a aquisição de *stocks* e o investimento com recurso ao financiamento pelos métodos tradicionais.

[30] Os dados referem-se às classes 02 e 05 da Classificação de Locarno.

Como alternativa de financiamento ao investimento, **a ITV tem vindo a aumentar a sua procura por apoios públicos,** sendo os mais relevantes dos últimos anos, os Fundos Estruturais Europeus, essencialmente enquadrados nos Quadros Financeiros Plurianuais, relativos ao Portugal 2020 (PT2020) e, mais recentemente, o Portugal 2030 (PT2030), bem como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No âmbito do **COMPETE 2020** (domínio Competitividade e Internacionalização do PT2020), foram apoiados 615 projetos da ITV portuguesa, na sua maioria financiados pelo FEDER (em número e montante de investimento), correspondendo a 662,7 M€ e a um incentivo de 273 M€. Destacam-se os projetos apoiados no Sistema de Apoio (SA) a Ações Coletivas, com uma taxa média de apoio de 85%. A maioria do número de projetos apoiados pelo FEDER enquadra-se no Sistema de Incentivos (SI) à Qualificação e Internacionalização das PME (44,2%), apesar do SI Inovação Empresarial liderar no investimento (64,4%), com a Inovação Produtiva a constituir a medida com maior valor de investimento.

Importa verificar que os projetos apoiados foram superiores na Fabricação de Têxteis (CAE 13) em todos os tipos de instrumentos do COMPETE 2020, exceto no SA a Ações Coletivas, com a Indústria do Vestuário (CAE 14) associada a mais cinco projetos apoiados e com um investimento sete vezes superior.

Gráfico 45 - Indicadores relativos aos projetos da ITV financiados pelo COMPETE 2020

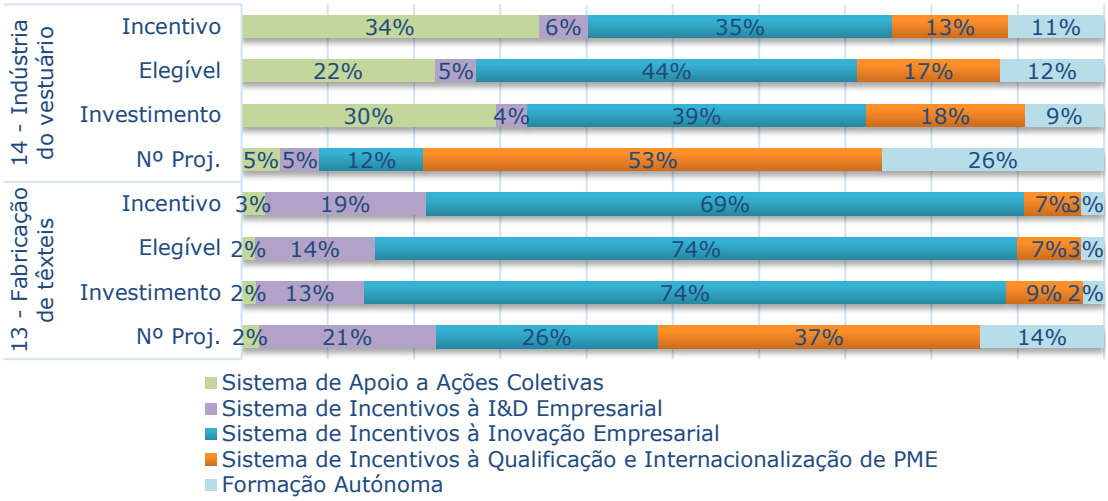

GEE, com base nos dados do COMPETE (dados até 30 de setembro de 2023)

Relativamente a Programas de **apoio ao financiamento a I&D**, foram apoiados 112 projetos da ITV[31] no âmbito do PT2020 (sob gestão da ANI), que envolveram 452 promotores, com um valor de investimento global de 123,8 M€ (5,3% do total de investimento) e um incentivo de 79,8 M€ (5,9% do total de incentivo).

Destacam-se os projetos financiados ao abrigo do SI I&DT – I&D em Copromoção (36% do investimento de projetos da ITV) e Projetos Mobilizadores (34%).

[31] Foram considerados projetos de empresas com as seguintes atividades: Fabricação de têxteis (CAE 13), Comércio por grosso de têxteis (CAE 46410), Confeção de Vestuário (CAE 14), Comércio por grosso de vestuário e acessórios (CAE 46421) e Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados (CAE 47711), bem como do CITEVE e ATP.

Gráfico 46 - Distribuição dos Programas de Apoio do PT2020 a Projetos de I&D da ITV

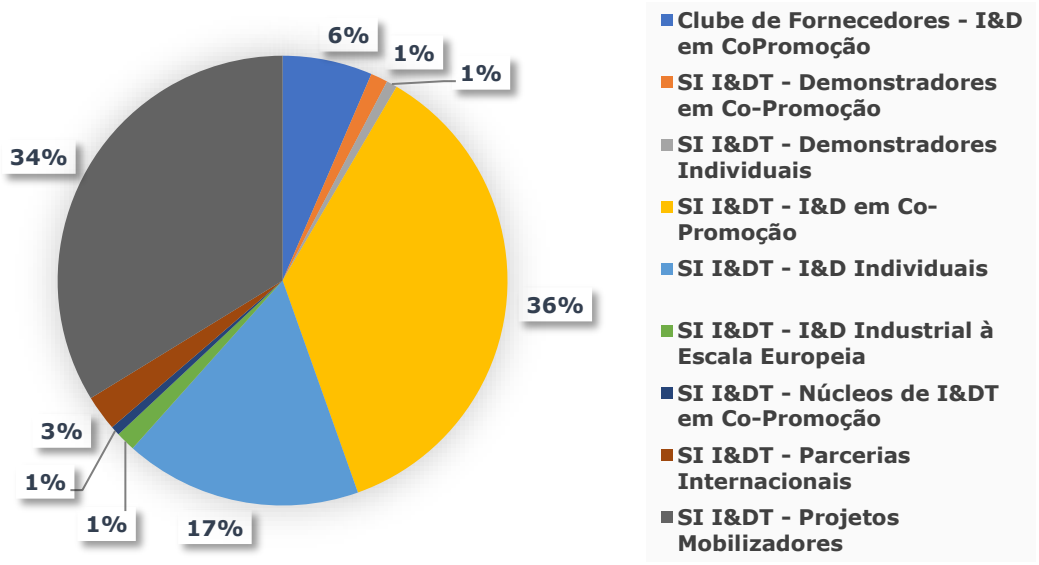

GEE, com base nos dados da ANI (dados até 31 de maio de 2023)

Numa parte significativa destes projetos encontram-se não só empresas, mas também outro tipo de participantes, como associações, centros de investigação, instituições de ensino superior e outras entidades públicas. No caso dos 112 projetos de I&D apoiados pelo PT2020, participaram um total de 168 empresas e totalizaram um investimento de 77,8 M€ (62,9% do total de investimentos dos projetos da ITV apoiados no âmbito da I&D pelo PT2020). Os centros de investigação (27) desempenharam um papel de relevo no apoio a este tipo de projetos, ao promover um investimento de 29,6 M€ (23,9% do total).

Além dos apoios por via dos Fundos Estruturais Europeus, existem outros igualmente importantes, como o **SIFIDE**, que consiste num sistema de incentivos fiscais à I&D empresarial, com o objetivo de aumentar a competitividade das empresas através da dedução à coleta de IRC das despesas em I&D.

Gráfico 47 - Investimento apurado e Crédito atribuído em projetos da ITV, via SIFIDE (2011 - 2021)

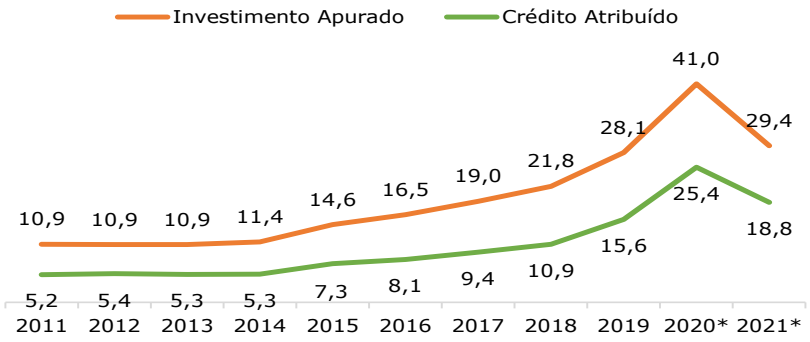

GEE, com base nos dados da ANI

O **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** constitui uma outra fonte de apoio à ITV, como resposta aos desafios causados pela pandemia do COVID-19. O apoio do PRR à ITV traduz-se no financiamento a um conjunto de projetos estruturantes que visam apoiar a recuperação económica, a resiliência e a

transformação digital e ambiental desta indústria, enquadrando-se nas três dimensões do Plano: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

No total, foram aprovados **356 projetos que envolvem entidades da ITV** (empresas das CAE 13 e 14, ou associações e centros tecnológicos orientados para os têxteis e vestuário), dos quais 16 se enquadram na dimensão Resiliência, 249 na Transição Climática e 91 na Transição Digital.

Foram envolvidas um total de 1.180 entidades, entre as quais 1.134 são empresas, 31 Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) e 15 Associações (inclui Associações, Instituições de economia social e solidária, Municípios, Conselhos empresariais). A Resiliência é a dimensão com maior número de empresas envolvidas (843) e a Transição Climática com o maior número de ENESII (27) e associações (8).

Tabela 10 - Número de projetos e de beneficiários da ITV, por dimensão do PRR

Dimensões PRR	Nº projetos	Nº Empresas*1	Nº ENESII*1	Associações*1 *2
Resiliência	16	843	14	6
Transição Climática	249	316	27	8
Transição Digital	91	94	2	4

GEE, com base nos dados do PRR (Recuperar Portugal)

Notas:

*1 A mesma entidade (empresa, ENESII ou associação) pode estar presente em diferentes projetos que por sua vez podem ser de diferentes dimensões.

*2 Associações, Instituições de economia social e solidária, Municípios e conselhos empresariais

Na dimensão **Resiliência**, na componente **Investimento e Inovação**, **das 53 Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial**, **a ITV participa em 13 (das quais, 3 diretamente dirigidas à ITV**, sendo as restantes com maior abrangência em projetos do seu potencial interesse, ainda que de outros setores ou cadeias de valor) e no apoio à renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para tecido produtivo através da **Missão Interface**. Os Investimentos das Agendas/Alianças Mobilizadoras assumem grande importância como apoio à consolidação e expansão de sinergias entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico em Portugal, sendo que todos os projetos apoiados por estas Agendas são desenvolvidos em consórcio.

As Agendas Mobilizadoras e os projetos mobilizadores são iniciativas com grande acolhimento pela ITV, na medida em que versam sobre um desígnio comum e parceria, conforme constatado na interação com os participantes do *focus group*. Segundo os mesmos, esta mobilização permite investimentos conjuntos, com maior retorno do que com projetos individuais.

O valor total do investimento das Agendas onde a ITV participa são 229 M€ (77% corresponde às 3 agendas dirigidas diretamente à ITV), tendo sido aprovados 132 M€ (72% do valor aprovado, das 3 agendas da ITV), dos quais 27% já foram pagos (71% do que foi pago é respetivo às 3 agendas da ITV). Nos consórcios das Agendas contabilizam-se 82 entidades beneficiárias, das quais 65 são empresas, 14 ENESII e 3 associações.

No contexto das **Agendas Mobilizadoras diretamente dirigidas à ITV**, de referir os projetos **TEXP@CT** – Pacto de Inovação para a Digitalização do Têxtil e Vestuário e **GIATEX** - Gestão Inteligente da Água na ITV, que refletem a aposta na resposta conjunta aos desafios de digitalização da ITV, com o objetivo de aumentar o nível de digitalização das empresas da indústria e a redução da pegada ecológica, através do desenvolvimento de um conjunto de ferramentas que permitam diminuir o consumo de água. Também o **Projeto Lusitano** visa a reindustrialização da ITV, com soluções de I&D e inovação, através da fabricação de fios, tecidos e coleções de moda sustentáveis, com base em fibras naturais e recicladas, e a transformação competitiva do setor através de sistemas inteligentes e automatizados e tecnologia para reutilização de águas residuais têxteis da ITV. Além destas 3 Agendas diretamente dirigidas à ITV, refere-se igualmente o **Pacto para a Bioeconomia Azul**, um projeto transversal a várias cadeias de valor, no qual a ITV participa com o objetivo de desenvolvimento de novas estruturas têxteis a partir de resíduos e recursos marinhos e de tingimentos e acabamentos funcionais e tratamento de efluentes da indústria têxtil a partir de algas e bactérias de origem marinha.

Ao nível da dimensão da **Transição Climática,** o projeto **Be@t** concentra o total do financiamento diretamente à ITV na componente **Bioeconomia**, apostando na consolidação de uma Fileira Nacional da Indústria Têxtil e do Vestuário verdadeiramente inovadora, sustentável e circular, através do desenvolvimento de produtos e materiais têxteis rastreáveis, de origem biológica, renovável e com melhores credenciais ambientais, sem afetar os seus níveis de performance. A aposta da ITV ao nível da **Descarbonização da Indústria** (componente) também está a ser alvo de apoio por parte do PRR.

Na **Transição Digital** da ITV, na componente **Empresas 4.0**, a aposta é na **capacitação e catalisação da transição digital das empresas da ITV**. Os apoios visam colmatar lacunas nas competências digitais dos trabalhadores e das empresas, promover a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas e a sua digitalização, apostar na catalisação tecnológica e reduzir os custos de contexto, fomentando a criação de um ambiente de negócios digital mais seguro e confiável, com o objetivo de maior competitividade e resiliência.

Gráfico 48 - Investimento total do PRR por dimensão

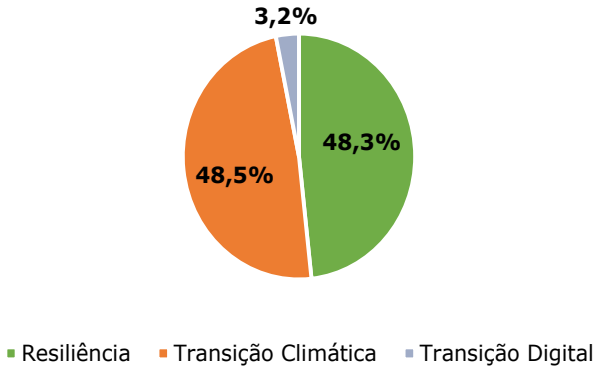

Gráfico 49 – Apoios aprovados e pagos do PRR por dimensão

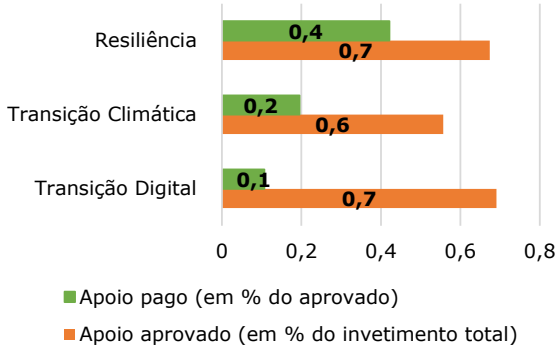

GEE, com base nos dados do PRR (Recuperar Portugal)

O valor total do investimento ascende a cerca de 686 M€, dos quais 49% fazem parte da dimensão Resiliência, 48% da Transição Climática e, com um valor muito inferior, a Transição Digital com 3%.

Verifica-se que todas as dimensões têm, em média, uma taxa de apoio a projetos da ITV superior a 50% do investimento total, sendo a Transição a Digital a que apresenta uma maior cobertura (69%).

Relativamente aos valores pagos dos apoios à ITV destaca-se a dimensão Resiliência (42%), com as restantes dimensões superiores a 10%.

4.3. Eixo III - Recursos Humanos

Questões de Investigação

III.1. Qual a caracterização do emprego e desemprego nas empresas do setor?
III.2. Qual a remuneração mensal média dos trabalhadores do setor?
III.3. Quais os principais constrangimentos ou debilidades ao nível da oferta e da formação/qualificação dos recursos humanos? Que soluções podem minimizar esses constrangimentos?
III.4. Existem necessidades específicas de formação/qualificação para os trabalhadores do setor?
III.5. Existe oferta pública/privada de formação e qualificação específica para o setor?

4.3.1. Emprego

Em 2021, as empresas da ITV concentravam cerca de 105 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO), menos 2,2% que no ano anterior. À exceção do segmento Têxtil Lar (+0,6%), todos os segmentos da ITV registaram decréscimos nos níveis de emprego. Destaque, ainda, para o decréscimo de mão de obra da Moda e Vestuário (-3,9%), que concentrava, neste ano, cerca de 62,5% dos TCO desta indústria.

As empresas da ITV têm vindo a registar uma evolução positiva dos seus níveis de produtividade aparente do trabalho (medida pelo VAB por trabalhador), **registando acréscimos de produtividade superiores ao da média nacional**. Em 2022, em média, cada trabalhador da ITV contribuiu com cerca de 21.252 euros (20.115 em 2021) para a riqueza nacional, ainda que inferior ao valor médio do total das empresas em Portugal de 28.857 euros (25.710 em 2021).

Gráfico 50 - Produtividade Aparente do Trabalho (VAB por trabalhador; mil euros) por segmentos da ITV (2022)

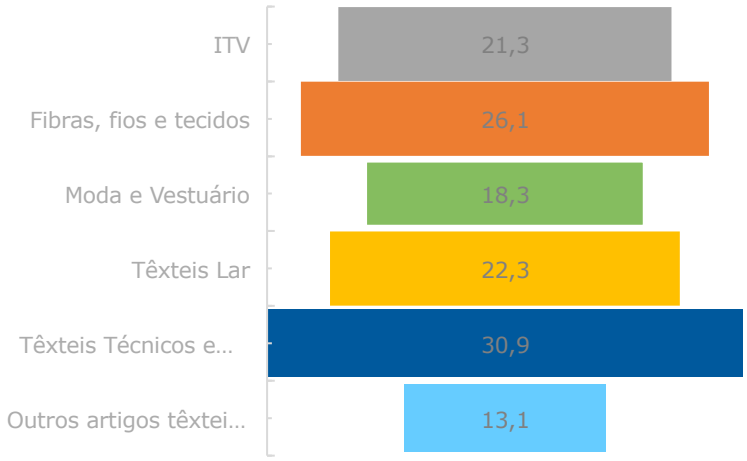

GEE, com base no SCIE (INE)

A remuneração base média mensal[32] dos TCO da ITV atingiu os 840 € em 2021, mais 38 euros face a 2020 (o que corresponde um acréscimo de 4,7%), ainda que inferior ao valor médio das empresas em Portugal (1.082,8 euros). No entanto, nos últimos anos, tem-se assistido a um decréscimo da disparidade salarial da ITV relativamente à média nacional como resultado de uma evolução mais favorável da remuneração média da ITV, inclusivamente nos períodos de crise económica.

Gráfico 51 - Remuneração Média Mensal de Base dos TCO – Média Nacional e ITV – Valores e Taxas de Variação

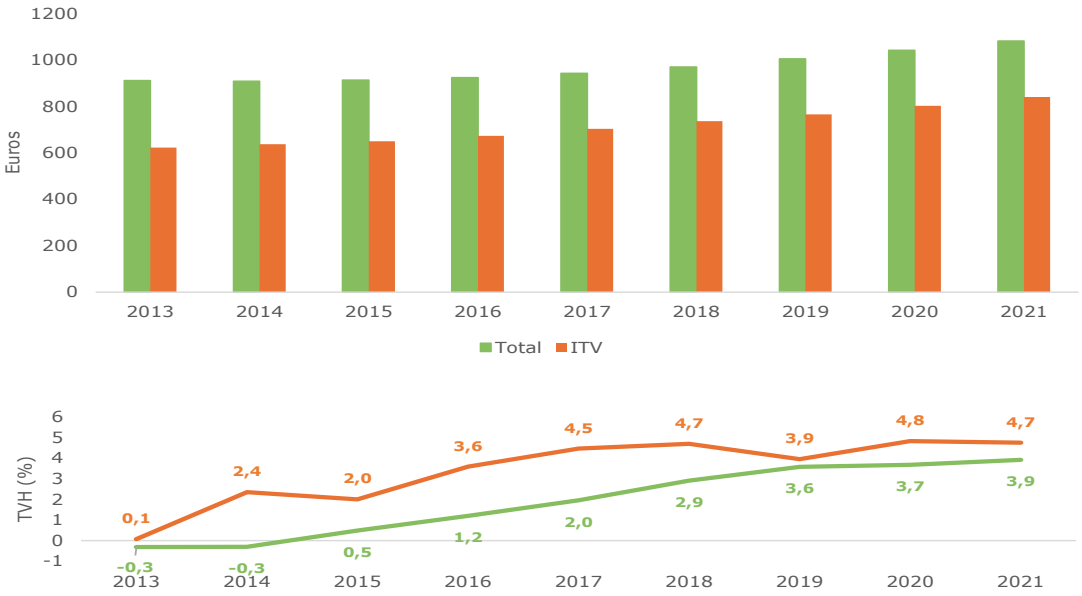

GEE, com base nos Quadros de Pessoal (GEP)

Na **comparação europeia**, as remunerações portuguesas foram as que mais subiram na Fabricação de Têxteis (CAE 13), tendo por base os valores de 2015. Verifica-se que, em 2022, houve um acréscimo de 35,8% em relação a 2015, enquanto a segunda maior subida ocorreu em Espanha, com um acréscimo de 28,8% em 2022.

Na Indústria do Vestuário (CAE 14), Portugal também obteve a maior subida das remunerações, face a 2015, com um acréscimo de 34,8% em 2022, seguido da Chéquia com uma subida de 28,1% em igual período.

Gráfico 53- Remunerações setor do vestuário (CAE 13) (2015=100)

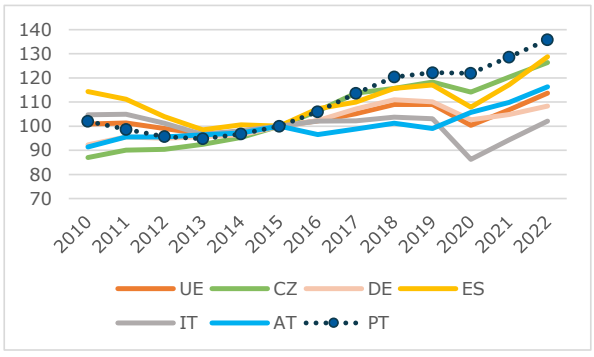

Gráfico 52 - Remunerações setor do vestuário (CAE 14) (2015=100)

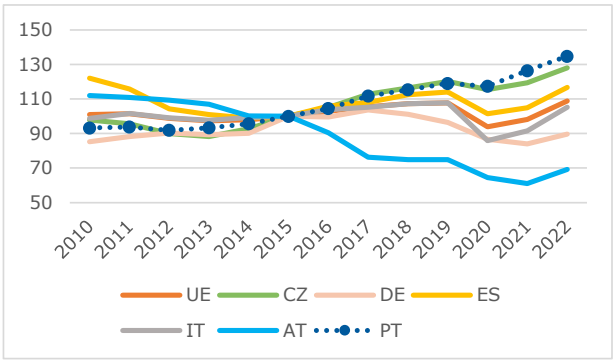

GEE, com base nos dados do Eurostat

Legenda: EU– União Europeia; AT– Áustria; CZ– Chéquia; DE– Alemanha, ES– Espanha, IT– Itália; PT- Portugal

[32] Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

4.3.2. Desemprego

A ITV registou 9.491 pessoas desempregadas em 2023 (3,4% do total de Portugal)[33], com a Indústria do Vestuário a registar o maior peso (79,9% do total de desemprego da ITV). O desemprego na ITV **tem vindo a diminuir desde 2010**, com exceção do ano de 2020, marcado pela crise pandémica, com uma subida de 21,0%, ainda assim, inferior à subida do desemprego total nesse ano (31,5%).

Gráfico 54 - Desemprego registado na ITV (n.º de pessoas e TVH)

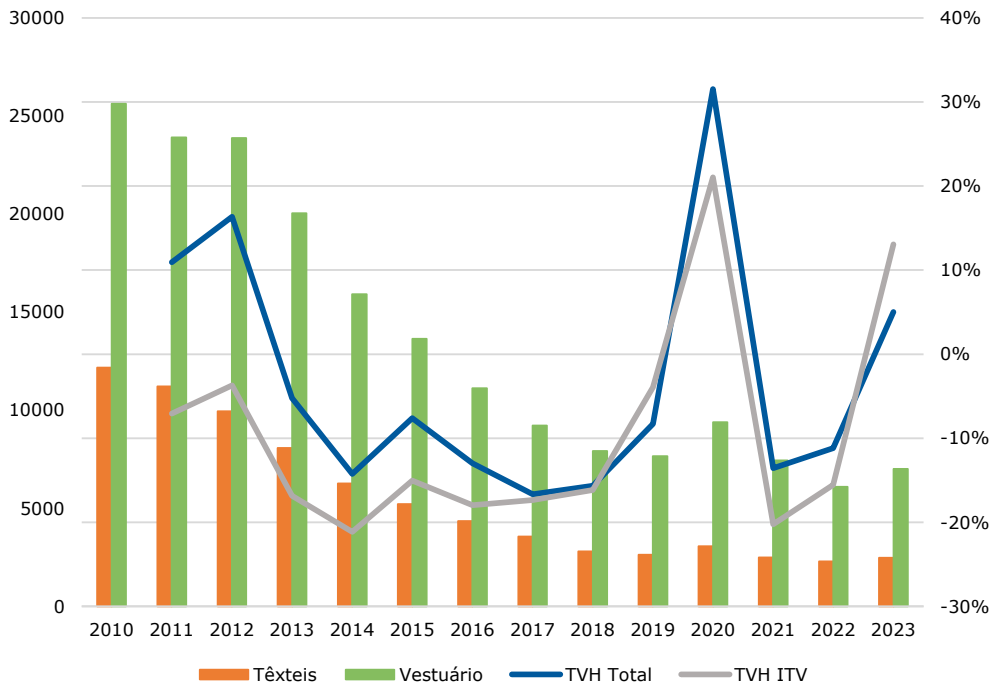

GEE, com base nas Estatísticas do Desemprego (IEFP)

Importa igualmente salientar que **entre 2010 e 2014**, período da crise financeira que afetou globalmente a economia, **a ITV demonstrou forte resiliência** no combate ao desemprego. Nos anos de 2011 e 2012 o desemprego total cresceu 10,9% e 16,4%, respetivamente, mas a ITV viu reduzir o desemprego (-7,1% e -3,7%, respetivamente). Nos últimos dois anos deste período de crise, a redução do desemprego na ITV foi bastante superior à do total nacional.

Ainda que os níveis de desemprego da economia sejam superiores a 2019 (+6,1%), a ITV conseguiu demonstrar valores inferiores ao período pré-pandemia logo em 2021. No entanto, apesar dos valores registados em 2023 continuarem a ser inferiores aos de 2019, o desemprego cresceu face ao último ano 13,1%, superior ao crescimento na economia nacional, com o contributo mais expressivo na Indústria do Vestuário (a variação homóloga foi de 15,0%).

[33] Dados do desemprego registado no Continente em dezembro de 2023. Todos os valores anuais apresentados reportam ao mês de dezembro.

4.3.3. Formação e Qualificação

A ITV está a passar por significativas mudanças devido à automação e à digitalização, aos desafios da mudança de paradigma de consumo, mas também à crescente necessidade de reduzir a sua pegada ecológica.

Apesar do caminho percorrido, a ITV nacional enfrenta desafios de qualificações nas empresas, pelo que a requalificação dos quadros existentes deverá ser uma prioridade.

Tabela 11 - Qualificações dos TCO da ITV, por segmento (2021)

Segmentos da ITV 2021	Inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	1.º ciclo do ensino básico	2.º ciclo do ensino básico	3.º ciclo do ensino básico	Ens. secundário + Ens. pós secundário não sup. nível IV	Ensino Superior	Ignorado
ITV	**0,3%**	**14,2%**	**28,1%**	**29,5%**	**21,7%**	**6,0%**	**0,0%**
Fibras, Fios e Tecidos	0,3%	15,3%	22,5%	26,8%	26,5%	8,5%	0,1%
Moda e Vestuário	0,4%	14,0%	32,2%	30,2%	18,7%	4,5%	0,0%
Têxteis Lar	0,4%	15,5%	22,5%	29,5%	24,8%	7,3%	0,0%
Têxteis Técnicos e Industriais	0,3%	11,5%	17,9%	30,6%	29,2%	10,3%	0,2%
Outros Artigos Têxteis ou Vestuário	0,0%	0,0%	14,3%	52,4%	33,3%	0,0%	0,0%

GEE, com base nos dados dos Quadros de Pessoal (GEP)

Nota: as qualificações reportadas têm por base os níveis ISCED 2011, pelo que o Ensino pós-secundário não superior é classificado nível IV; os Cursos Técnico Superior Profissional (CTeSp) são classificados nível V, agrupado no Ensino Superior.

Tendo por base apenas o nível de qualificações formais, verifica-se que **a maioria dos trabalhadores da ITV detém entre o 2.º e o 3.º ciclo**, seguido do ensino secundário e pós-secundário (não superior). Apenas 6% dos trabalhadores detém ensino superior.

Um dos principais constrangimentos poderá estar relacionado com o desafio com que a ITV se depara ao nível da sua **rápida evolução tecnológica**, decorrente da automação e robótica, da tecnologia de materiais inteligentes, da Digitalização e Indústria 4.0, mas também da utilização de tecnologias para promover práticas sustentáveis, como o desenvolvimento de métodos de produção mais eficientes, reciclagem de resíduos têxteis e a utilização de materiais *eco-friendly*, que **implicam recursos humanos com qualificação, formação e competências específicas** e com capacidade para responder às exigências modernas do setor.

Destes desafios, decorre a necessidade de maior **alinhamento das instituições de ensino (profissional e superior) com as necessidades do setor**, com currículos ou programas alinhados aos aspetos práticos e tecnológicos essenciais, que permitam a preparação dos profissionais para as necessidades atuais e emergentes.

À medida que a **sustentabilidade se torna uma prioridade na ITV**, importa ter igualmente recursos humanos com competências neste domínio, no sentido da sua sensibilização ambiental e compreensão das práticas sustentáveis e inovações inerentes.

As **características específicas de cada empresa** ou até mesmo da sua **localização geográfica** poderá ter impacto ao nível da oferta de recursos humanos qualificados e com formação específica dirigida à atividade da ITV.

Atualmente, existe um leque de oferta formativa (a todos os níveis de qualificação), inclusive em específico para a ITV, mas que, de acordo com os participantes do *focus group*, não tem tido a procura desejada, sendo necessária a avaliação sobre quais os motivos. Uma das possíveis causas apontadas é a falta de capacidade de atração dos jovens à atividade da ITV, mas transversal à maioria das indústrias.

De acordo com os contributos resultantes da interação no *focus group*, são reconhecidas as dificuldades da ITV em atrair jovens e, em especial, detentores de competências para assegurar a transição e aposta do setor na sustentabilidade e na circularidade, num contexto de globalização do mercado de trabalho caracterizado pela fuga de mão de obra qualificada para outros mercados. A pandemia veio, de alguma forma, alterar esta situação, com o trabalho remoto a tornar-se uma prática corrente: as empresas internacionais continuam a assegurar o seu *sourcing* de recursos humanos qualificados, cujas funções se enquadram na área das tecnologias de informação, os quais não saem do país recebendo salários superiores aos praticados no país sem implicar a sua saída do país. As funções inerentes a estes recursos são aquelas que podem ser asseguradas remotamente, assistindo-se a um fenómeno paralelo, em crescente, de robotização das funções de *produção manual*.

Derivada desta exposição à globalização do mercado de trabalho, as empresas têm de competir no mercado internacional, ou seja, terão de pagar salários mais elevados. Devem ser desenvolvidos instrumentos para atrair, reter e captar este segmento de mão de obra qualificada. Esta nova indústria gera novas necessidades de conhecimento ao nível de competências em áreas da cadeia de produção onde já existe um défice profundo, como é o caso da fiação, fibras ou acabamento, pelo que importa atrair os jovens para estes segmentos, que devem ser bem remunerados. Neste contexto, importa desenvolver formações especializadas, personalizadas em contexto de aprendizagem no trabalho, ao longo da vida, em parceria com as entidades representativas do setor, mas também apostar no ensino técnico-profissional.

A **qualificação dos quadros de gestão das empresas,** que consta das medidas do Programa do Governo em matéria de alinhamento do sistema de educação com as necessidades e potencialidades do tecido empresarial, e de preparação das empresas para as transformações, deve ter em conta os atuais desafios da ITV e que se prendem com as mudanças cada vez mais rápidas nas necessidades dos consumidores, com a crescente necessidade e pressão para a implementação de práticas de produção, materiais e produtos sustentáveis e avanços tecnológicos na produção e distribuição. Não obstante a generalidade das médias e grandes empresas deterem um *staff* técnico de apoio à gestão qualificado, existe um caminho a percorrer quanto à **literacia financeira nos quadros de gestão** de muitas das empresas da ITV, que lhe permita uma tomada de decisão informada e eficiente sobre investimentos e o recurso a financiamento, bem como na preparação estratégica para dar resposta às mudanças tecnológicas e à sua incorporação nos modelos de negócio.

Em concreto, a resposta aos desafios do setor implica quadros de gestão nas empresas com conhecimento técnico ao nível dos processos de fabricação têxtil e de produção de vestuário, assim como de acompanhamento das últimas tendências de moda, tecnologias têxteis e inovações na industria, com princípios de sustentabilidade e ética, quer ao nível das práticas sustentáveis da indústria quer ao nível das questões éticas e sociais associada à produção de vestuário, mas também com capacidade de trabalhar em ambientes internacionais.

O MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios constitui um dos Estudos de Caso do presente Estudo Setorial 2030, na medida em que se materializa enquanto

resposta a vários dos desafios da ITV nacional relacionados com a formação e qualificação dos trabalhadores e diferentes agentes do setor.

Estudo de Caso 1 - MODATEX

https://www.modatex.pt/

Âmbito´

MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios foi criado em 2011, através da Portaria n.º 135/2011, de 4 de abril, com base num protocolo entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (ATP), a Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção (ANIVEC/APIV) e a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios (ANIL).

Este Centro tem sede no Porto, delegações em Lisboa e Covilhã, polos em Vila das Aves e Barcelos, e conta com 93 colaboradores.

Em 1985, no âmbito da Política de Formação Profissional, o Estado assumiu o compromisso de prestar apoio técnico, pedagógico e financeiro a entidades dos setores público, cooperativo ou privado que desenvolvam ações de formação profissional, tendo conduzido à criação de uma rede de centros protocolares de formação profissional com a finalidade de responder a necessidades permanentes de formação em vários setores da economia.

O MODATEX integra o conjunto dos atuais 24 Centros de Gestão Participada do IEFP.

Objetivos

O MODATEX tem como objetivos a valorização dos recursos humanos através da qualificação, habilitação e aperfeiçoamento profissional, e a valorização da capacidade empresarial, através de consultoria, apoio técnico e cooperação, contribuindo para o desenvolvimento e competitividade da indústria têxtil, do vestuário, confeção e lanifícios.

A ITV nacional tem incrementado a aposta na capacitação dos recursos humanos para fazer face aos desafios atuais e futuros do Setor, nomeadamente, pela sua rápida evolução tecnológica e necessidade de adaptação a novos métodos e processos de criação, fabrico, desenvolvimento e mercado. O MODATEX surgiu com o racional de responder às necessidades de qualificação, melhorias e transição das pessoas e das organizações e dar apoio técnico a todos os intervenientes da ITV. Além disso, resultou da fusão entres o Centro de Formação Profissional do Têxtil e do Vestuário (CITEX), Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confeção (CIVEC) e o Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios

(CILAN), tendo facilitado a coordenação estratégica da formação no Setor, ao concentrar sobre um só acordo a maioria da formação e permitindo uma estreita colaboração e parcerias estratégicas entre todos os atores.

A qualificação permite colmatar a necessidade permanente de formação dos profissionais da ITV. Por um lado, cria valor no setor, contribuindo para o desenvolvimento económico das regiões e nacional. Por outro lado, permite uma maior empregabilidade, contribuindo o crescimento económico e a criação de riqueza nacional.

Financiamento

Em termos de fontes, 95% do financiamento do MODATEX provem do Orçamento do Estado, especificamente da Segurança Social e assegurado através do IEFP (em média, 8 M€ anuais). Os restantes 5% provem de receitas geradas (vendas de bem e serviços) e de projetos financiados em que participam, essencialmente via Programas Operacionais Regionais do PT 2020. O MODATEX é igualmente parceiro na implementação dos investimentos referentes à melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços formativos, financiado através do Investimento RE-C06-i01, "Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional – Subinvestimento Modernização da Formação Profissional", pertencente à Componente 6 "Qualificações e Competências" do PRR.

Atividades e Resultados

Para responder às necessidades do setor, o MODATEX apresenta um portefólio de atividades, abrangendo a formação profissional em toda a fileira têxtil, a prestação de serviços a empresas do setor (formação customizada para as empresas, consultoria técnica e apoio a candidaturas para financiamentos na área da formação); reconhecimento, validação e

certificação de competências através dos 5 Centros Qualifica; workshops e seminários; laboratórios de ensaios técnicos e participação em projetos nacionais e internacionais.

As modalidades da oferta de formação pela MODATEX são: Formação Qualificante, Formação para Empresas, Aprendizagem ao Longo da Vida, Formação de Empregabilidade imediata para Lógicas de Produção e Prestação de Serviços. 86% dos cursos de formação são do Catálogo Nacional de Qualificações, e os restantes, de áreas transversais.

Dentro do leque de formações disponibilizadas pelo MODATEX, destacam-se áreas mais técnicas como o Design Têxtil e Moda, Artes e Tecnologias Gráficas, Modelação, Fiação, Estamparia ou o Controlo de Qualidade. Integram também formações que abordam temas mais transversais a outras áreas, mas com especialização na moda e nas necessidades mais específicas deste setor, como o Marketing Digital de Moda e E-commerce, Softwares para Design, Gestão da Produção ou Logística e Comércio Internacional.

A oferta é adaptável às necessidades de cada delegação ou polo, sendo a região Norte, em específico a sede do Porto, a que regista maior número de ações, formandos e volume de formação.

Em Lisboa, a formação incide essencialmente em cursos dirigidos a serviços (mais transversais, como o marketing e venda internacional), mas também específicos da ITV, direcionados ao mercado de atelier, como a modelação de vestuário, alfaiataria ou cursos especializados, tais como a modelação de vestidos de noiva e a moda de alta qualidade e de luxo.

O Porto configura-se como o centro de inovação do MODATEX, com cerca de 50% dos formandos jovens qualificados (na maioria, ao nível do mestrado), que demonstram um maior nível de exigência no seu percurso.

Já em Vila das Aves, o foco da formação do MODATEX centra-se na área produtiva, existindo procura pelas empresas de artesãos e operadores de máquinas. Um dos exemplos é o programa "Formar para Empregar – Vida Ativa", onde os alunos são capacitados em contexto de trabalho. Na Covilhã e em Barcelos, há um mercado muito ativo voltado para a integração de imigrantes no setor, através de formações técnicas, mas também transversais, como o "Português Língua de Acolhimento (PLA)" ou o "Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)".

A maioria dos formandos que frequentaram o MODATEX em 2023 são do sexo feminino (79%), entre os 45 e os 54 anos (30%), com um grau de ensino inferior ou igual ao 2.º ciclo (35%), e essencialmente empregados (86%).

Em termos acumulados, o MODATEX regista até à data, cerca de 8 mil formandos, com uma taxa de empregabilidade de cerca de 70%.

O MODATEX participa no Programa Erasmus+, em projetos de mobilidade individual de formandos e colaboradores e enquanto entidade de acolhimento, bem como em projetos de parcerias estratégicas. Participa igualmente noutros projetos internacionais, como o RESOTEX, uma iniciativa ibérica com vários agentes, com o objetivo de promoção do espírito empresarial e diversificação económica de territórios transfronteiriços, através da promoção do setor têxtil sustentável, enquanto instrumento de fixação de população nos territórios rurais.

A INTERCOLOR é uma plataforma internacional para pesquisa e desenvolvimento do estudo da cor direcionada para a Indústria da moda, na qual o MODATEX foi designado entidade executora, em representação da ANIVEC/APIV, no desenvolvimento da proposta portuguesa de gama de cores para a ITV.

Fatores Críticos de Sucesso

O centro resulta de um consórcio onde estão envolvidas várias associações do setor, permitindo abranger diferentes áreas da ITV nacional e do Cluster Têxtil. A estreita colaboração e a partilha com entidades como empresas, associações, centros tecnológicos e instituições de ensino superior eleva o nível e as capacidades do MODATEX, promovendo o seu reconhecimento a nível internacional. Como exemplo, destaca-se o programa de parceria com o Grupo internacional Calzedonia, com a formação específica pelo MODATEX de trabalhadores qualificados para desenvolverem competências na área de produção.

Principais Desafios / Constrangimentos

O envelhecimento da população, a crescente desvalorização de trabalho mais técnico e do trabalho fabril ao nível da produção (as funções designadas de "chão de fábrica") trazem alguns desafios à ITV nacional, tais como a dificuldade na atração de jovens a este setor e a baixa

procura por percursos formativos profissionalizantes e técnicos para a fileira têxtil.

Tem-se registado um aumento da idade média, uma diminuição da escolaridade média e a acentuação da diferença de género entre os formandos do MODATEX.

No entanto, o leque variado de oferta formativa de acordo com a região, faixa etária e nível de formação, permite uma maior adequação às reais necessidades da ITV.

Oportunidades Futuras

O MODATEX tem como visão futura "Liderar na Qualificação para o Setor do Têxtil e Vestuário", com recurso a parcerias estratégicas que permitam alavancar o crescimento e competitividade do setor.

Da interação com o interlocutor do MODATEX resultam as seguintes considerações sobre oportunidades futuras, como a aposta contínua na atualização de conteúdos e a adequação da formação às novas exigências da ITV e do mercado, nomeadamente no contexto da transformação digital e tecnológica e das práticas de produção e consumo sustentável.

O trabalho contínuo de valorização dos cursos e das profissões para que se tornem mais adequadas às necessidades atuais da ITV e mais atrativas para os jovens que poderão vir a ingressar no MODATEX e no mercado, coloca ênfase na colaboração e consenso dos vários agentes do setor para a construção de um novo acordo de atualização das designações das funções/profissões e dos cursos, tornando-os mais apelativos.

Foi salientada a importância de manter e de desenvolver protocolos com empresas do setor, para um trabalho conjunto na área da formação e qualificação, e até como facilitadores no acesso a determinados recursos, como maquinaria de grande dimensão e custo, de apoio à formação. De salientar a aposta nas parcerias com empresas, centros tecnológicos e instituições de ensino superior no desenvolvimento de formações na área dos químicos e do aproveitamento e desenvolvimento de nova matérias-primas através de recursos mais sustentáveis (por exemplo, a colaboração com o CITEVE na área dos Biomateriais, e com o CESAE, na área das blockchain e suporte tecnológico).

Foi igualmente apontada pelo MODATEX a importância de alargar a parceria e trabalho conjunto a todos os segmentos da ITV nacional, nomeadamente ao dos Têxteis-Lar.

Sendo a área da prestação de serviços diretamente às empresas uma fonte de receita alternativa ao Orçamento de Estado, é importante o reforço dessa atividade pelo MODATEX, principalmente no alargamento e melhoria do ramo internacional, através de parcerias estratégicas e participação em mais projetos cofinanciados em rede.

4.4. Eixo IV - Dupla Transição (Climática e Digital)

Questões de Investigação

IV.1. Qual a evolução dos principais indicadores de consumo e eficiência energética?
IV.2. Qual a evolução dos principais indicadores de eficiência ambiental?
IV.3. Qual a trajetória do setor na descarbonização?
IV.4. Em que medida é que as atividades do setor são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental? (De acordo com os critérios do Regulamento (UE) 2020/852 do PE e Conselho da UE)
IV.5. O que é a dupla transição aplicada em concreto ao setor dos Têxteis? Quais as dificuldades que emergem da aplicação da dupla transição?
IV.6. De que forma é que as empresas assumem o compromisso da transição climática nas suas políticas de gestão?
IV.7. Existem exemplos de compromissos de sustentabilidade (ESG) incorporados na estratégia das empresas do setor? A que níveis (ambiental, social e de governação)? Estão espelhados nos relatórios de gestão dessas empresas?

IV.8. Em que medida e quais os contributos das empresas do setor para os ODS?
IV.9. Que tipologias de Certificação (Ambiental, Energética, de Qualidade ou outras) são aplicadas no setor?

A **sustentabilidade** e a **responsabilização económica, social e ambiental** são questões cruciais na ITV nacional: a indústria têxtil é conhecida por seu **alto consumo de água**, uso intensivo de produtos químicos e geração de resíduos. Para além disso, a produção em massa e o rápido ciclo de moda também contribuem para o **desperdício**, assim como para a **exploração intensiva dos** recursos naturais. As reduzidas **condições de trabalho** em algumas unidades fabris constituem um dos principais constrangimentos sociais desta indústria.

Conscientes destes impactos, a sustentabilidade tem vindo a ser cada vez mais valorizada pelas empresas, consumidores e reguladores. **A ITV tem vindo a apostar num caminho sustentável e com menor impacto ambienta**l. Para além da escolha de produtos menos nocivos ao ambiente por parte dos consumidores, importa que **as empresas apostem, cada vez mais, em eliminar a utilização de energias provenientes de combustíveis fósseis de forma a reduzir, até eliminar, a emissão de gases com efeito estufa**, delineando o setor, a sua **trajetória da descarbonização**: a intensificação da **utilização e queima das energias provenientes de recursos naturais não renováveis** tem vindo a aumentar a emissão de gases promotores do efeito de estufa, tornando-se **imperativo descarbonizar**. Tal abrange, igualmente, a adoção de práticas que minimizem o uso de recursos naturais e que promovem condições de trabalho justas. Algumas das práticas sustentáveis adotadas pela ITV consideram:

- **O uso de materiais sustentáveis**: A procura de novos materiais em economia circular é essencial; a utilização de fibras orgânicas, recicladas e biodegradáveis; os materiais unifibra e 100% recicláveis; além de produtos mais leves e resistentes;
- **Processos produtivos ecoeficientes:** Redução do consumo de água, energia e produtos químicos;
- **Certificações**: Rótulos como o *EcoLabel* ou o Passaporte Digital garantem práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção;
- **Responsabilidade Social**: Garantir condições de trabalho justas e seguras para os trabalhadores.

Fruto desta preocupação a nível mundial, Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa por forma a que o **balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera (ex., pela floresta) seja nulo em 2050**, a que corresponde um objetivo de "**neutralidade carbónica**". Foi ainda definida uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa entre os 85% e os 90%. Este posicionamento coloca Portugal entre os países que assumem a liderança no combate às alterações climáticas. O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050[34] define, de forma sustentada, a trajetória para Portugal atingir a neutralidade carbónica em 2050: reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em mais de 85%, em relação a 2005, e garantir uma capacidade de sequestro agrícola e florestal de carbono na ordem das 13 milhões de toneladas.

Para atingir estes valores, e em linha com os resultados do Relatório do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas[35] (IPCC), o maior esforço de redução de emissões terá de ser executado até 2030,

[34] Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho.
[35] O Relatório Especial do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) sobre os impactos de um aumento médio da temperatura global de 1,5ºC acima dos níveis pré-industriais é taxativo ao afirmar que as atividades humanas terão já causado aproximadamente 1,0ºC de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais, com uma faixa provável de 0,8ºC a 1,2ºC, e que com a evolução atualmente esperada das emissões globais o patamar dos 1,5ºC será atingido entre 2030 e 2050.

tendo sido estabelecidas metas para esse mesmo ano, no contexto do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC)[36]. O PNEC é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030, rumo a um futuro neutro em carbono e surge no âmbito das obrigações estabelecidas pelo Regulamento da Governação da União da Energia e da Ação Climática. Estabelece um conjunto de **metas nacionais**, ambiciosas, mas exequíveis para o horizonte 2030, em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, incorporação de energias renováveis, eficiência energética e interligações e concretiza as políticas e medidas para as alcançar[37]. Na trajetória da descarbonização, e na primeira versão da revisão do PNEC, é renovada a ambição nacional de se atingir a neutralidade climática, sendo revista a meta para 2030 das emissões de gases com efeito de estufa[38] para **reduzir 55% dessas emissões, por referência às emissões registadas no ano de 2005**, em vez do intervalo (45% a 55%) inicialmente proposto.

De acordo com os dados mais recentes, o Potencial de Aquecimento Global[39] (GWH) da economia portuguesa tem vindo a decrescer, atingindo as 58,5 toneladas equivalentes de CO_2 em 2021, valor mais baixo desde o início da série (1995), sucedendo a mesma situação para o total da Indústria Transformadora. A manutenção da tendência de decréscimo das emissões de gases com efeito de estufa, após um ano marcado pelas medidas de contenção aplicadas no contexto da COVID-19, foi particularmente significativa, já que ocorreu num cenário de recuperação económica cujo crescimento foi o maior desde 1990. Considerando a meta de redução de 55% das emissões de gases com efeito de estufa face ao registado em 2005, verifica-se, em 2021, uma redução na ordem dos 34,1%, o que traduz um **diferencial na ordem dos 20,9 p.p. relativamente ao valor-meta** de 2030.

4.4.1. Indicadores Ambientais

No caso da ITV, assistiu-se, em 2020 e 2021, ao aumento das emissões de gases com efeito de estufa, em contraciclo relativamente ao total da Indústria Transformadora. No entanto, esta evolução é reflexo da resposta e da capacidade de adaptação desta indústria reconvertendo a produção de produtos têxteis e de vestuário para equipamentos de proteção à pandemia COVID-19 – designados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - e que implicaram uma maior atividade produtiva. Neste contexto, as emissões de gases com efeito de estufa da ITV aumentaram em 2020 e em 2021 – 8,4% e 0,9%, respetivamente como resultado, principalmente da atividade de fabricação têxtil, cujas emissões aumentaram 3,4% e 8,9% em 2020 e 2021, respetivamente. Não obstante este comportamento, e face aos valores base de 2005, assiste-se a uma redução das emissões de gases com efeito de ordem dos 36,4%, refletindo um **diferencial na ordem dos 18,5 p.p. relativamente ao valor-meta.**

[36] Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
[37] Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) | Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt)
[38] Não foi possível obter informação mais detalhada para a ITV que permitisse monitorizar o progresso das restantes metas do PNEC relacionadas quer com as emissões quer com as utilizações de energia assim como para outros indicadores de consumo e eficiência ambiental e de eficiência energética para além dos apresentados.
[39] O Potencial de Aquecimento Global (GWH) mede o efeito, nas propriedades de radiação da atmosfera, de 1 tonelada de gás equivalente a CO2. Para efeitos do projeto Conta das Emissões Atmosféricas, o horizonte temporal é de 100 anos, sendo o potencial de efeito de estufa calculado através da combinação dos gases que mais contribuem para o aquecimento global: o dióxido de carbono (CO2), o óxido nitroso (N2O), o metano (CH4), os hidrofluorocarbonetos (HFC), os perfluorocarbonetos (PFC) e o hexafluoreto de enxofre (SF6).. Os vários gases de efeito de estufa têm períodos de vida diferentes, pelo que para o horizonte temporal de 100 anos, o potencial de efeito de estufa, do dióxido de carbono é 1 (por definição), do óxido nitroso é 310 e do metano é 21.

Evolução do potencial de aquecimento global (TVH, %)

Gráfico 55 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário

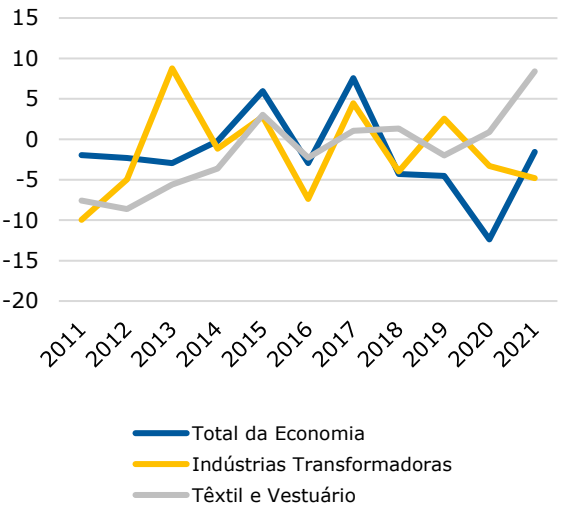

Gráfico 56 – Indústria Têxtil e do Vestuário

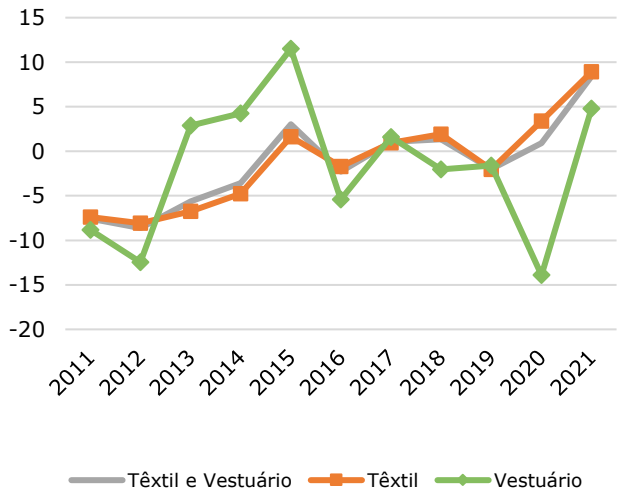

GEE, com base nas Contas das Emissões Atmosféricas (INE)

O CO_2 é o gás com efeito de estufa com maior peso a nível nacional, devido à predominância das emissões derivadas da queima de combustíveis fósseis. Tratando-se de uma maior intensidade de queima de combustíveis fosseis a nível da atividade industrial, o seu peso atinge os 94,2% no total do potencial de aquecimento global da Indústria Transformadora. **No caso da ITV, a intensidade de consumo de combustíveis fosseis traduz-se num peso de 97,5% do total das emissões de gases com efeito de estufa**. O metano e o óxido nitroso têm origem, principalmente, na agricultura e nos resíduos enquanto as emissões de gases fluorados estão associadas aos sistemas de climatização estacionária e de refrigeração comercial.

A Fabricação de Têxteis (CAE 13) foi responsável por 88,1% das emissões de gases da ITV, correspondendo a 88,3% das emissões de CO^2, 97% das emissões de metano, 64,5% das emissões de óxido nitroso e a 82,4% das emissões de gases fluorados da ITV. Estes valores refletem, assim, o caráter mais poluente desta indústria face à Indústria do Vestuário (CAE 14). Em termos de estrutura de emissões por parte desta indústria, 96,4% são emissões de CO_2, associadas à utilização e queima de combustíveis fósseis.

Tabela 12 - Potencial de Aquecimento Global por tipo de gás, 2021

Gases	Total Economia		Indústria Transformadora		ITV	
	10^3t CO^2eq	% sobre o Total	10^3t CO^2eq	% sobre o Total	10^3t CO^2eq	% sobre o Total
Dioxido de carbono (CO2)	42 065,6	71,85	13 397,8	94,2	773,9	97,5
Metano (CH4)	10 308,2	17,61	302,9	2,1	7,6	1,0
Óxido Nitroso (NS2)	2 966,5	5,07	138,8	1,0	6,2	0,8
Hexafluoreto de enxofre (SF6)	24,2	0,04	0,0	0,0	0,0	0,0
Gases fluorados	3 185,5	5,44	379,1	2,7	5,6	0,7
GWP TOTAL	**58 550,0**	**100,00**	**14 218,5**	**100,0**	**793,4**	**100,0**

GEE, com base nas Contas das Emissões Atmosféricas (INE)

Apesar do potencial de aquecimento global ter vindo a diminuir para o total da economia, os outros indicadores de stress ambiental – **potencial de acidificação**[40] e **potencial de formação de ozono troposférico**[41] aumentaram em 2021, após uma série com sucessivos períodos de decréscimos superiores aos acréscimos registados. **No caso da ITV, e à exceção de 2021, o comportamento destes dois últimos indicadores é semelhante ao observado para o total da economia e para a Indústria Transformadora**. Em 2021, o potencial de acidificação e de formação de ozono troposférico da ITV regista acréscimos relativamente superiores aos registados no total da economia e da Indústria Transformadora, relacionados com o maior dinamismo da ITV nesse ano, em especial da Fabricação de Têxteis.

Evolução do potencial de acidificação (TVH, %)

Gráfico 57 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário

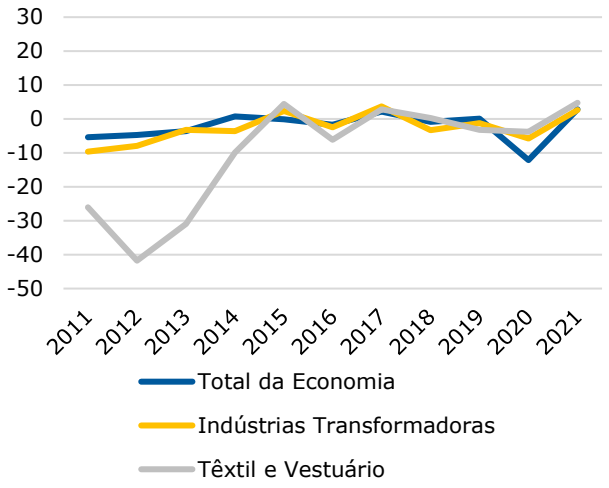

Gráfico 58 – Fabricação de Têxteis e Indústria do Vestuário

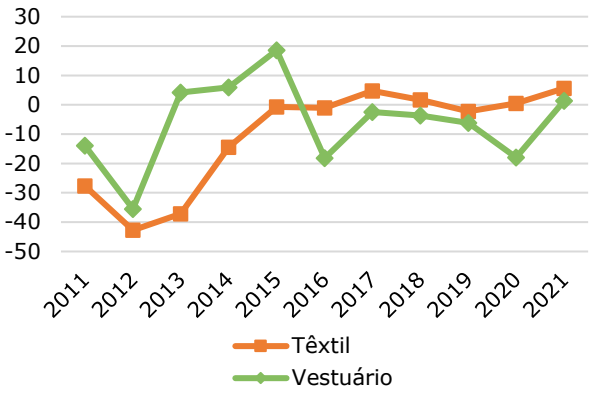

[40] A acidificação é a poluição do meio ambiente que resulta da emissão de óxidos de azoto, óxidos de enxofre e amoníaco. Estes gases são libertados, por exemplo, pelos setores da indústria, energia, transportes ou agricultura. Quanto maior é a emissão destes gases poluentes, maior é o potencial de acidificação que é expresso em toneladas equivalentes de dióxido de enxofre (SO2). O Potencial de Acidificação mede o potencial para a criação de chuvas ácidas e é calculado através da combinação dos três compostos que mais contribuem para a acidificação do meio ambiente: os óxidos de azoto (NOx), os óxidos de enxofre (SOx) e o amoníaco (NH3) e está expresso em toneladas equivalentes de dióxido de enxofre (SO2).

[41] O ozono troposférico é um poluente secundário formado pela reação das substâncias precursoras na presença de forte radiação solar. Trata-se de um poluente com forte poder oxidante que acelera a degradação dos materiais, promove a perda de produtividade da vegetação e o aumento da morbilidade e mortalidade da população exposta. Sendo um dos gases com efeito de estufa, contribui também para o aquecimento da troposfera. O potencial de formação de ozono troposférico permite monitorizar a evolução das emissões agregadas de substâncias precursoras de ozono troposférico, por setor de atividade, e analisar a respetiva contribuição e é calculado através da combinação das quatro substâncias que mais contribuem para a formação de ozono troposférico: os óxidos de azoto (NOx), os compostos orgânicos voláteis não metanosos (COVNM), o monóxido de carbono (CO) e o metano (CH4) e está expresso em toneladas equivalentes de COVNM.

Evolução do potencial de formação de ozono troposférico (TVH, %)

Gráfico 59 – Total da Economia, Indústria Transformadora e Indústria Têxtil e do Vestuário

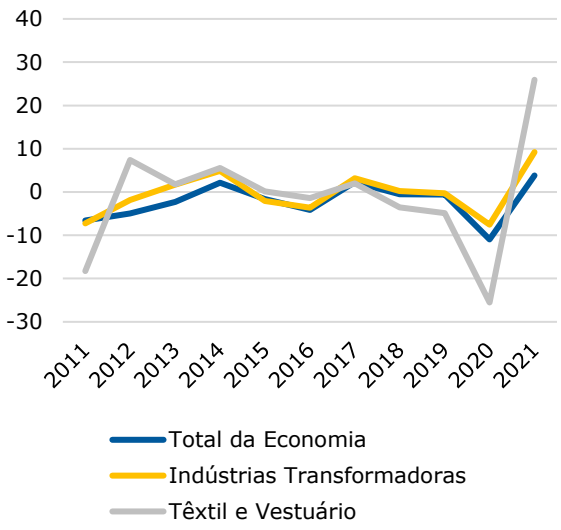

Gráfico 60 – Fabricação de Têxteis e Indústria do Vestuário

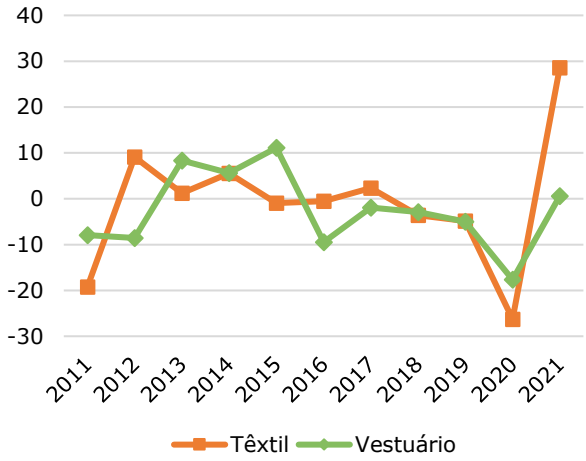

GEE, com base nas Contas das Emissões Atmosféricas (INE)

Ao quantificar as emissões totais de gases com efeito de estufa (GWP) necessárias/geradas na obtenção de todos os bens e serviços produzidos pela economia nacional (PIB), a **Intensidade Carbónica**[42] permite avaliar de que forma a economia de um país está a contribuir para as alterações climáticas e que ações podem ser tomadas para reduzir essas emissões e, consequentemente, caminhar no sentido da **descarbonização**.

Os dados analisados comprovam que a economia portuguesa caminha no sentido da descarbonização, comprovada pela tendência decrescente da intensidade carbónica da economia. O decréscimo registado em 2021 deve-se principalmente ao decréscimo das emissões de GWP (-1,6%) e do acréscimo do PIB (5,5%), sendo esta a maior redução desde o início da série de dados disponível para este indicador. Este comportamento é semelhante para o equivalente indicador por ramo de atividade, a **Intensidade das Emissões do Potencial de Aquecimento Global** (GWP)[43], **para o total da Indústria Transformadora. Ao nível da ITV,** este indicador manteve-se relativamente estável entre 2020 e 2021. A análise desagregada para as duas indústrias analisadas mostra que a intensidade carbónica da Fabricação de Têxteis aumentou desde 2019 (apresentando-se superior à média da ITV), enquanto a Indústria do Vestuário tem vindo a reduzir a sua pegada carbónica.

Entre 2010 e 2021, a intensidade carbónica decresceu 22%, enquanto a intensidade das emissões do Potencial de Aquecimento Global da Indústria Transformadora decresceu 27,4%, inferior ao decréscimo observado na ITV, 29%, o confirma o reconhecimento por parte desta indústria da importância de uma produção suportada por princípios de sustentabilidade no sentido da descarbonização.

[42] Rácio entre o potencial de efeito de estufa e o PIB, avaliado a preços constantes (ano base 2016). O potencial de efeito de estufa (GWH) inclui as emissões de gases de efeito de estufa geradas pelos diferentes ramos de atividade assim como pelas famílias, pelo que os valores obtidos devem ser analisados com as devidas considerações.
[43] Rácio entre o potencial de efeito de estufa e o VAB por ramo de atividade económica, a preços constantes (ano base 2016).

Gráfico 61 – Intensidade Carbónica da economia e Intensidade das emissões do Potencial de Aquecimento Global por ramo de atividade

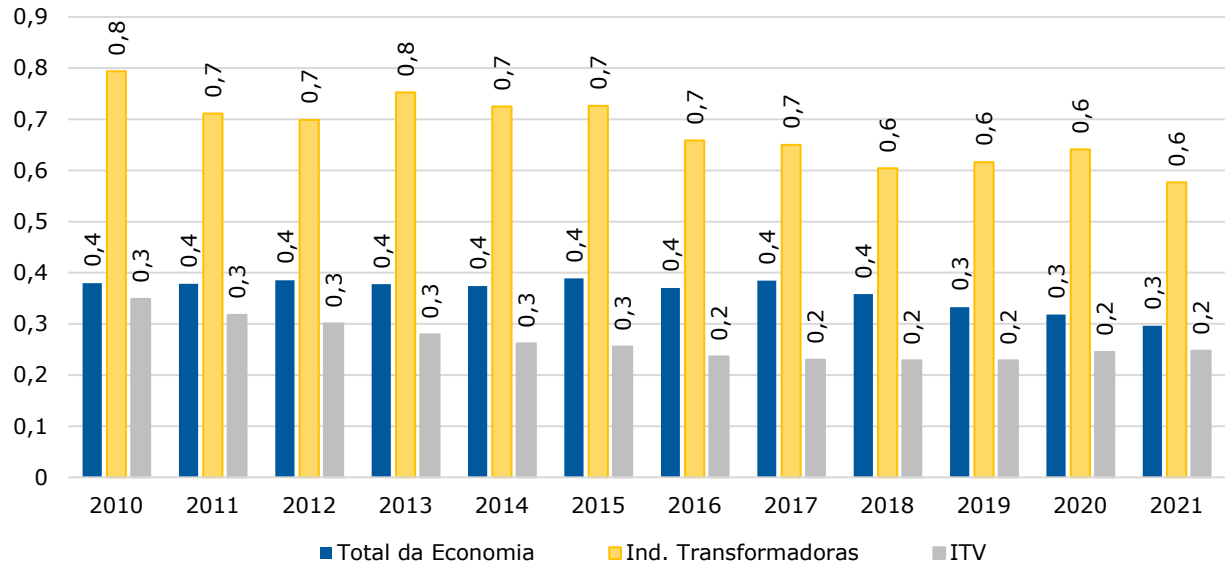

GEE, com base nas Contas das Emissões Atmosféricas (INE)

No caso da ITV, o ano de 2021 constitui uma exceção à regra, dado que a relativa estagnação do Potencial de Aquecimento Global se deveu a um acréscimo das emissões de GWP (8,4%) superiores ao acréscimo do VAB (7,3%). Este comportamento deveu-se principalmente ao desempenho da Fabricação de Têxteis que travou a trajetória da ITV para a descarbonização.

Gráfico 62 –Intensidade das emissões do Potencial de Aquecimento Global da ITV

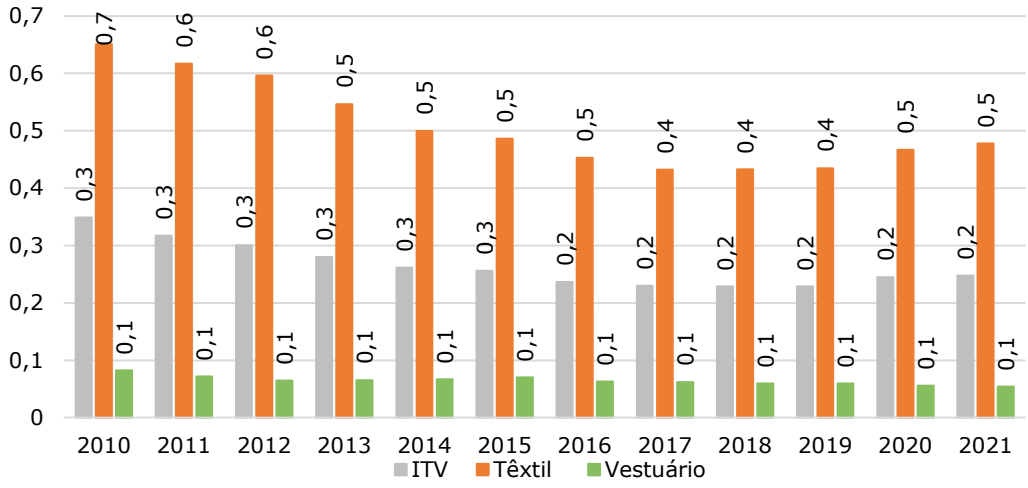

GEE, com base nas Contas das Emissões Atmosféricas (INE)

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia estabelece a taxonomia ambiental da UE, com base num sistema de classificação para atividades que contribuam substancialmente para os objetivos ambientais da UE. Este regulamento faz parte do pacote de ação da UE sobre **finanças sustentáveis**, visando direcionar os investimentos para atividades que tenham impactos positivos do ponto de vista ambiental. Esta taxonomia define **quatro condições para que uma atividade económica seja reconhecida como ambientalmente sustentável**:

1. **Contribuir substancialmente para, <u>pelo menos</u>, um dos seguintes seis objetivos ambientais** (art.º 9.º do regulamento):
    - **Mitigação das alterações climáticas:** contribuir para o controlo e redução da emissão de gases com efeito de estufa, quer evitando ou reduzindo as emissões ou promovendo a remoção dos gases com efeito de estufa;
    - **Adaptação às alterações climáticas** recorrendo a soluções de adaptação que permitam reduzir o potencial impacto negativo dos riscos climáticos atuais e futuros sobre a atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos da empresa;
    - **Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos**, adotando medidas que promovam a reutilização de água e garantam a redução e controlo das emissões poluentes;
    - **Transição para uma economia circular**, apostando na reutilização e reciclagem de resíduos;
    - **Prevenção e controlo da poluição**, via sistemas e medidas de proteção ambiental;
    - **Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas**, via gestão sustentável dos recursos.
2. **Não prejudicar significativamente (*DNSH* – '*Do No Significant Harm*') nenhum dos restantes objetivos** (art.º 17.º do regulamento);
3. **Assegurar a conformidade com os Critérios Técnicos de Avaliação**, que determinam em que condições uma atividade económica é qualificada como 'contribuindo substancialmente' para os objetivos ambientais;
4. **Estar em conformidade com as salvaguardas sociais e de governança mínimas**, de acordo com as Diretrizes da OCDE para as Empresas multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que estabelecem que as empresas devem respeitar um conjunto de recomendações no sentido da Conduta Empresarial Responsável em áreas como os direitos humanos, as práticas laborais, o ambiente, o combate à corrupção, os interesses do consumidor e ambiente.

Para avaliar a sustentabilidade das atividades da ITV em Portugal de acordo com os critérios deste regulamento, importa verificar a conformidade com os princípios gerais estabelecidos para considerar estas atividades como sustentáveis.

O regulamento assume importância no contexto do financiamento verde, ao definir os critérios para uma atividade económica ser considerada como potencialmente sustentável, e por isso, importa às empresas estabelecer um sistema de indicadores ambientais, dado que a possibilidade de obter financiamento sustentável implica novas obrigações de reporte às entidades financeiras, designadamente aos bancos.

De acordo com a evolução dos indicadores analisados, poder-se-á assumir o comportamento notório por parte da ITV em caminhar no sentido da redução dos impactos nocivos da indústria sobre o ambiente, no sentido da descarbonização. São também várias as práticas e iniciativas sustentáveis que têm vindo a ser implementadas por parte da ITV nacional, o que reflete a preocupação do setor em ser reconhecido como uma atividade sustentável. Exemplos dessas práticas são a redução do consumo de plástico; o desenvolvimento e gestão de produtos e materiais mais sustentáveis como o uso de biomateriais; a gestão das embalagens dos produtos; a utilização de certificações de rótulos ecológicos e aprovação dos produtos químicos; a gestão de resíduos, da água e seus afluentes, entre outros.

4.4.2. Dupla Transição no Ecossistema Industrial Têxtil da UE

Em março de 2020, a Comissão Europeia definiu as bases de uma estratégia industrial para a apoiar a dupla transição para uma economia digital e ecológica, com o objetivo de tornar a indústria na UE mais competitiva e autónoma. A pandemia da COVID-19 veio reforçar essa necessidade, aliada aos objetivos de atingir a neutralidade carbónica em 2050, mostrando o caminho a seguir no que diz respeito ao digital.

Apresenta-se, de seguida, uma comparação de indicadores tendo por base o estudo anteriormente referenciado "*Monitoring the twin transition of industrial ecosystems – TEXTILES - Analytical report*"[44], relativo à **dupla transição no Ecossistema Industrial Têxtil da UE**, destacando a posição de Portugal face aos restantes Estados Membros. Várias das conclusões aqui enunciadas, que derivam do inquérito efetuado a PME do Ecossistema Têxtil, no âmbito do projeto *European Monitor of Industrial Ecosystems* (EMI), estão igualmente presentes no "*The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report*"[45]. Os indicadores fazem parte do conjunto de pilares definidos na "*Transition pathway for the textiles ecosystem*"[46]: Geração de Tecnologia, Investimentos e Financiamento, Competências, Competitividade Sustentável e Dependências. Por motivos de indisponibilidade de dados desagregados ao nível do país, apenas se apresenta a análise gráfica de alguns desses indicadores. Importa, neste contexto, salientar que o perímetro do Ecossistema Industrial Têxtil europeu (*Industrial Ecosystem Textile*), apesar da referência genérica, inclui as indústrias dos Têxteis (CAE 13), do Vestuário (CAE 14) – âmbito da análise do presente Estudo Setorial 2030 – mas também do Couro e do Calçado (CAE 15).

A produção de têxteis tem um elevado impacto ambiental ao longo de toda a cadeia de valor, estando os principais problemas ambientais relacionados com a poluição da água, a emissão de gases com efeito de estufa e a produção de desperdício. De acordo com o estudo da dupla transição no Ecossistema Industrial Têxtil, **entre 2010 e 2021 assistiu-se a uma redução das emissões e da extração de materiais na UE. No entanto, o uso do solo e da água aumentou** no mesmo período, assim como um crescimento das emissões de partículas entre 2017 e 2021. A par das preocupações com o uso e consumo de água potável no Ecossistema Industrial Têxtil, coexiste o problema do elevado consumo energético.

O referido estudo aponta para quase **50% das inovações em tecnologias verdes no Ecossistema Industrial Têxtil europeu serem em materiais sustentáveis**, como os materiais reciclados, orgânicos ou de base biológica (*bio-based*), nomeadamente fibras alternativas. Quase 45% da aplicação de patentes nos Têxteis estão relacionadas com materiais sustentáveis avançados, seguido da biotecnologia (7,3%) e da redução da poluição do ar e da água (6,6%).

Os resultados do inquérito do projeto EMI apontam para, apesar de **32% das PME europeias do Ecossistema Industrial Têxtil utilizarem materiais reciclados** e **23,3% usarem materiais *bio-based***, quase metade das empresas inquiridas reportaram que menos de 5% dos produtos são produzidos com materiais reciclados, revelando que a durabilidade e longevidade dos produtos continua a não ser um

[44] European Commission, European Innovation Council and SMEs Executive Agency, Izsak, K., Moreno, C., *Monitoring the twin transition of industrial ecosystems – Textiles – Analytical report*, Publications Office of the European Union, 2024, https://monitor-industrial-ecosystems.ec.europa.eu/sites/default/files/2024-01/EMI%20Textiles%20industrial%20ecosystem%20report.pdf. Consultar indicadores no Anexo 5.
[45] European Commission (2024), "The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report", SWD(2024) 77 final
[46] European Commission, Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs, Transition pathway for the textiles ecosystem, Publications Office of the European Union, 2023.

ponto crítico de aposta para as empresas, e que os modelos de serviço circular não são considerados como rentáveis face ao seu custo.

Figura 8 – PME (%) com aumento de despesa em tecnologias verdes na UE, por Ecossistema Industrial nos últimos 5 anos

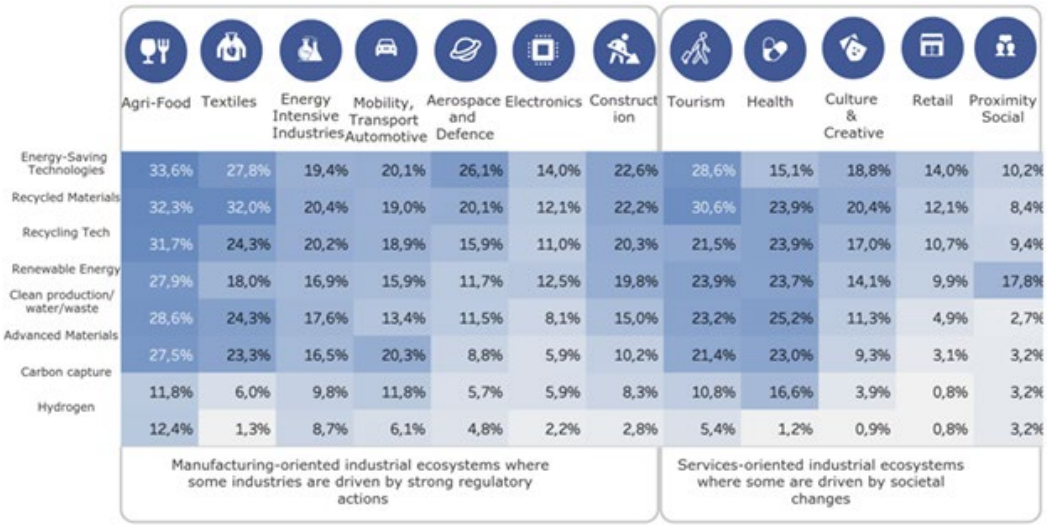

Imagem reproduzida de European Commission (2024), "The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report", SWD(2024) 77 final, pg. 9, da autoria de Technopolis Group and KAPA Research (2023)

As PME do Ecossistema Industrial Têxtil revelam dos maiores crescimentos de investimento em tecnologias verdes nos últimos cinco anos, essencialmente ao nível dos materiais reciclados (32,0%), seguido de tecnologias de poupança energética (27,8%). Ao nível do uso de hidrogénio e de captura carbónica, revelam ainda um baixo investimento face a outros Ecossistemas.

De acordo com o inquérito do projeto EMI, os investimentos públicos e privados para fazer face aos desafios ambientais são considerados abaixo dos necessários, mas cerca de 50% das empresas inquiridas reportaram terem investido na sustentabilidade ambiental nos últimos cinco anos. Ainda assim, cerca de metade referem taxas de investimento face às receitas inferiores a 5%.

Entre 2010 e 2022, a UE investiu em têxteis 10,3 mil M€ em países terceiros e recebeu 4,4 mil M€ em investimento direto estrangeiro de países terceiros. No mercado intra-UE, o IDE alcançou 6,7 mil M€, estimando-se que 12% dos projetos de investimento do Ecossistema Industrial Têxtil estejam relacionados com a transição verde.

Figura 9 - N.º de startups (constituídas após 2015) que desenvolvem tecnologias têxteis verdes na UE

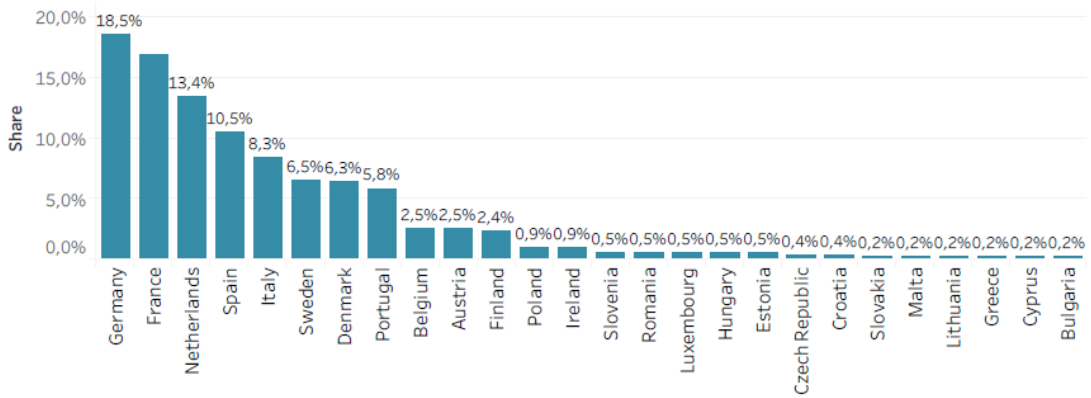

Imagem reproduzida de European Commission (2024). "Monitoring the twin transition of industrial ecosystems – Textiles – Analytical report", pg. 19, da autoria de Technopolis Group

A disposição geográfica das *startups* têxteis que desenvolvem tecnologias verdes é bastante assimétrica entre os vários Estados-Membros da UE: na frente lideram países como a Alemanha, a França e a Holanda, mas Portugal ocupa a 8.ª posição no *rank* com um crescimento de 400% no número destas *startups* entre 2015 e 2020, superior ao crescimento dos Países Baixos (300%) e de Itália (120%).

Os maiores investimentos totais nestas *startups* concentram-se na Finlândia, Países Baixos, Alemanha e França (em conjunto, 82%), mas a Alemanha lidera em percentagem de financiamento destas empresas, seguida da França, Suécia, Portugal e Espanha.

Relativamente à **transição digital do Ecossistema Industrial Têxtil europeu, ambos os relatórios da Comissão Europeia** relatam a **importância das plataformas *online* e do *e-commerce*** (38,3%), impulsionado também pelo período da pandemia COVID-19, bem como a **relevância dos *softwares* da *cloud*** (32,3%) **e *softwares* avançados** (21%).

Ainda que a transição digital e tecnológica não tenha a mesma adesão que a transição verde no seio das PME do Ecossistema Industrial Têxtil, é crescente o número de *startups* de tecnologia têxtil digital, e a aposta em novos serviços, muitas vezes suportados em Inteligência Artificial, *Internet of Things* (IoT), Realidade Virtual e Blockchain.

Em concreto, 47,9% das PME do Ecossistema Industrial Têxtil inquiridas no projeto EMI revelaram ter aumentado o investimento em tecnologias digitais nos últimos cinco anos, o 4.º maior entre os 12 Ecossistemas em análise no relatório "*The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report*".

Figura 10 - PME (%) que adotaram tecnologias digitais avançadas na UE, por Ecossistema Industrial

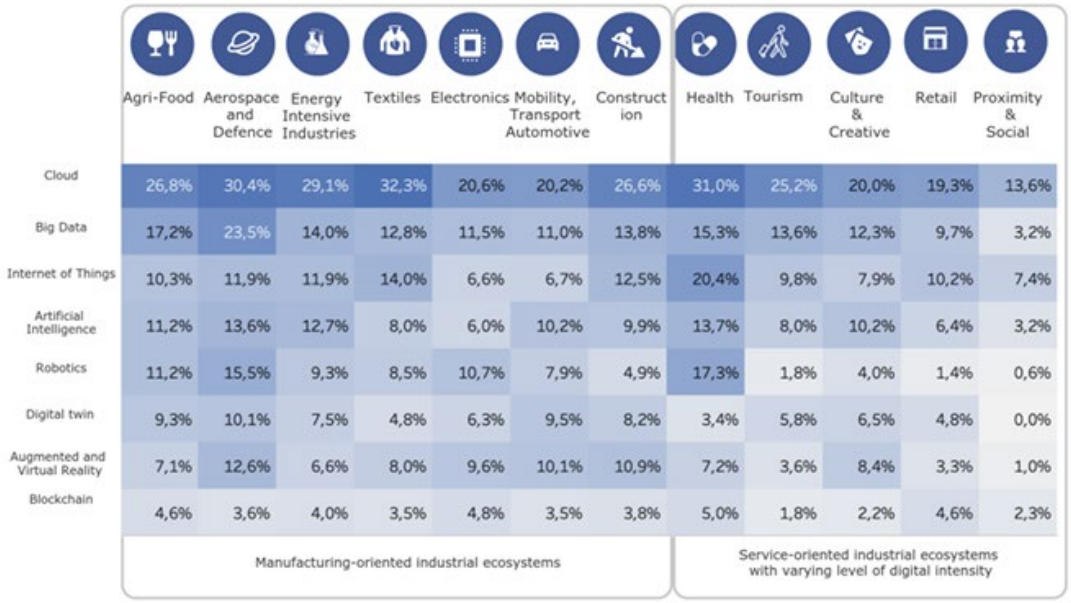

Imagem reproduzida de European Commission (2024), "The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report", SWD(2024) 77 final, pg. 10, da autoria de Technopolis Group and KAPA Research (2023)

O Ecossistema Industrial Têxtil adotou essencialmente tecnologias *Cloud* (com 32,3%, o Ecossistema com maior expressão nesta tecnologia), *IoT* e *Big Data.*

Quase metade das empresas inquiridas revelaram o aumento dos investimentos em tecnologias digitais nos últimos cinco anos, mas na sua maioria, afetaram menos de 5% das suas receitas para esses

investimentos. O estudo da dupla transição no Ecossistema Têxtil estima que 21% do IDE realizado entre 2015 e 2022 em países da UE, tenha uma componente digital.

Figura 11 - Investimentos totais de startups têxteis digitais, por país (2015-2021)

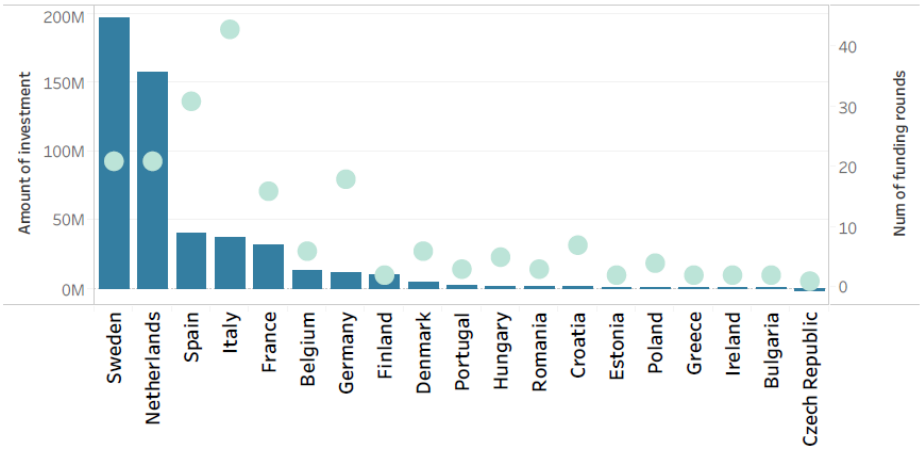

Imagem reproduzida de CE / Technopolis Group (2024)

Neste âmbito, **Portugal ocupa a 10.ª posição no montante de investimento em *startups* digitais nos Têxteis**.

Portugal, Suécia e Bulgária são os países que apresentam **maior crescimento do IDE oriundo de países extra-UE no ecossistema industrial têxtil**.

Idealmente, a transição digital e a ecológica complementam-se para atingirem os objetivos propostos no Ecossistema Industrial Têxtil de uma forma mais célere e sustentável, materializando-se numa profunda transformação do modelo de negócio, com enfoque na digitalização e na sustentabilidade de todo o ciclo, desde as matérias-primas até ao retalho, retomando às matérias-primas, de caráter circular.

No seio da *Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis*, a cadeia de valor do Ecossistema Industrial Têxtil é considerada como uma das principais, com necessidade urgente e forte potencial de transição para modelos sustentáveis e circulares de produção, consumo e negócio, em consonância com a ambição do Pacto Ecológico Europeu de tornar o crescimento sustentável, climaticamente neutro, eficiente na utilização de energia e recursos, respeitador da natureza e assente numa economia limpa e circular.

A dupla transição ecológica e digital traduz-se **na existência de cadeias de valor dos Têxteis sustentáveis e circulares, em novas soluções tecnológicas e em modelos de negócio inovadores**. Tal permitirá reduzir a pegada ambiental dos têxteis ao longo do ciclo de vida, aumentar a resiliência e a competitividade do setor, melhorar as condições de trabalho em consonância com as normas laborais internacionais e assegurar que o valor dos têxteis é mantido na economia durante o máximo de tempo possível, reduzindo a dependência em relação a determinadas matérias-primas. Para isso foi definido um conjunto de ações chave: introduzir requisitos de conceção ecológica obrigatórios; pôr termo à destruição de têxteis não vendidos ou devolvidos; combater a poluição por microplásticos; introduzir requisitos de informação e um **passaporte digital do produto**; reservar as alegações ecológicas para os têxteis verdadeiramente sustentáveis; introduzir a **responsabilidade alargada do produtor** e promover a **reutilização e reciclagem de resíduos têxteis**.

O princípio da responsabilidade alargada do produtor tem como pressuposto que os custos da gestão de resíduos resultantes da produção e descarte de um determinado produto devem ser suportados pelo respetivo produtor, concretizando o princípio do poluidor-pagador na área da gestão de resíduos. Estas regras terão reflexo na transformação das cadeias de abastecimento e nos próprios modelos de negócio, com a proximidade do produtor ao mercado a assumir maior relevância

O **Passaporte Digital do Produto** integra o leque de ações da iniciativa europeia para um quadro regulamentar sobre a conceção ecológica dos produtos e está consagrado na *Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis*[47]. As suas principais vantagens são a existência de informação clara, estruturada e acessível, permitindo às empresas e aos consumidores efetuarem escolhas mais informadas, bem como melhorar a comunicação entre os intervenientes das cadeias de valor, nomeadamente os operadores de reciclagem. Além disso, permite às empresas e aos produtos uma maior visibilidade e credibilidade, evitando também a proliferação da contrafação e do fenómeno de "*greenwashing*". Este é um dos melhores exemplos da **relação do digital com a sustentabilidade (ambiental)**. A par desta iniciativa, **será igualmente revisto o Regulamento Etiquetagem dos Têxteis**, com a inclusão da obrigatoriedade de informação sobre a composição de fibras e a indicação de partes não têxteis de origem animal. Poderá igualmente ser introduzida uma etiqueta digital que consubstancie as informações do Passaporte relevantes ao consumidor.

Da avaliação da proposta de introdução de um Passaporte Digital do Produto[48] resultaram várias conclusões relativas aos seus **impactos económicos, ambientais e sociais**.

Quanto aos impactos económicos, para que os custos administrativos sejam minimizados, o Passaporte deverá utilizar, na medida do possível, formatos standard de dados e ligar a informação através de bases de dados centralizadas já em uso, como a EPREL ou o SCIP. No entanto, é expectável que o mesmo venha a reduzir os custos de vigilância de mercado através de possíveis sinergias com a *EU Single Window Environment for Customs*.

Do ponto de vista ambiental, as escolhas mais eficientes por parte dos consumidores terão um impacto na redução do consumo e melhoria de trabalho nos agentes ao longo do ciclo de vida, como a manutenção, reparação e reciclagem.

Em termos sociais, a maior sustentabilidade por via das práticas de consumo e dos processos de produção permitem a transição de mão-de-obra de setores em declínio para setores em ascensão. E são esperadas alterações nas condições laborais ao longo das cadeias de valor pela introdução de indicadores sociais na informação a constar no Passaporte.

De acordo com o relatório "*Cross-sector and sector-specific DPP roadmaps*" do CIRPASS[49], entre os principais *drivers* da criação do Passaporte Digital dos Produtos Têxteis encontram-se incentivos económicos às marcas e retalhistas como a garantia da qualidade dos produtos sustentáveis enquanto fator de atração crescente a muitos consumidores, a redução da desvantagem competitiva face a concorrentes de baixo preço através de maior transparência aos consumidores, a possibilidade de manter os materiais

[47] COM(2022) 141 final, Bruxelas, 30.3.2022
[48] SWD(2022) 82 final, Bruxelas, 30.3.2022
[49] CIRPASS (2024). "Cross-sector and sector-specific DPP roadmaps – version 1.1". February 2024. https://cirpassproject.eu/wp-content/uploads/2024/03/CIRPASS_Cross-sector_and_sector-specific_DPP_roadmaps_1.1.pdf

na cadeia de valor e de utilização de produtos reutilizados e reciclados, otimização das decisões de *design* dos produtos por via da disponibilização de dados e informação das cadeias de valor, entre outros.

A primeira fase de implementação do Passaporte Digital do Produto recai sobre indústrias de ponta, das quais faz parte a ITV. Existem alguns projetos desenvolvidos e alguns já em utilização piloto, para dar resposta a esta iniciativa, apesar de ainda não estar definida em concreto a informação obrigatória que nele deverá constar, a forma de apresentar essa informação, em que modelos de plataformas e sua interoperabilidade e em que medida os diferentes *players* da cadeia terão de o operacionalizar. Prevê-se que a publicação do *Delegated Act for Textiles* ocorra em janeiro de 2026, entrando o Passaporte Digital para os Têxteis em vigor de forma obrigatória em julho de 2027.

Em Portugal, foi desenvolvido um modelo do Passaporte Digital aplicado aos Têxteis, através do projeto mobilizador STV Go Digital, ainda que o mesmo não tenha integrado o Consórcio CIRPASS.

O Passaporte Digital do Produto constitui um elemento de comunicação da transparência e das características dos produtos e da sua sustentabilidade, mas também das vantagens dos mesmos com menor impacto ambiental, sendo encarado como uma oportunidade de promoção e diferenciação dos produtos da ITV portuguesa.

No entanto, os *stakeholders* da ITV destacam a **importância de assegurar mecanismos, nomeadamente europeus, para que os produtos provenientes de países terceiros cumpram, de igual forma, os requisitos e padrões que os exigidos às empresas europeias**, através de um controlo rigoroso por laboratórios acreditados pela UE. **A implementação do Passaporte Digital do Produto também implicará uma série de desafios, quer para os produtores, quer para os consumidores**. Do lado dos produtores, questões técnicas relacionadas com a padronização dos dados e a interoperabilidade, bem como a garantia da segurança e privacidade dos mesmos. Acrescem os custos administrativos, que deverão ser imputados no consumidor final. A proteção e garantia da eficácia da medida, poderá também passar pela taxação dos produtores não cumpridores na entrada na UE, numa lógica de "insustentável – pagador".

4.4.3. ITV: Environmental, Social and Governance e Agenda 2030

A transição climática, reconhecida com um dos desafios da ITV, tem levado a que as empresas assumam um compromisso crescente com práticas mais sustentáveis e conscientes com o objetivo de diminuir o impacto ambiental, **através da descarbonização da indústria, da bioeconomia sustentável e da eficiência energética**.

De acordo com o "Relatório de Sustentabilidade do Setor Têxtil e do Vestuário"[50] publicado pelo CITEVE, são várias as práticas e processos sustentáveis que as empresas têm vindo a aplicar nos últimos anos, em diferentes dimensões: ambiental, social e de governança (*Environmental, Social and Governance* - ESG).

Ao **nível ambiental**, salienta-se a utilização na ITV das melhores técnicas disponíveis de *Eco-design*, Eco-engenharia e digitalização; a redução do consumo de plástico; o desenvolvimento e gestão de produtos e materiais mais sustentáveis; a gestão das embalagens dos produtos; a utilização de certificações de rótulos

[50] CITEVE, PWC (2023). "Relatório de Sustentabilidade do Setor Têxtil e do Vestuário (STV) Português".

ecológicos e aprovação dos produtos químicos; a redução das emissões de gases de efeito de estufa; a eficiência energética durante todo o processo; a gestão de resíduos, água e afluentes e o cuidado com o impacto da produção e comercialização dos têxteis na biodiversidade.

Ao **nível social**, as empresas da ITV têm assumido um compromisso com os seu *stakeholders* ao envolver todas as entidades do setor na definição e concretização das estratégias que o definem, tais como a adoção de práticas sociais na gestão das pessoas; a atração e retenção de novo talento; o apoio no desenvolvimento dos trabalhadores; atribuição de benefícios que permitem aos trabalhadores terem uma maior flexibilidade; regras de saúde e segurança no local de trabalho; princípios de diversidade, igualdade e inclusão e na relação com os clientes, fornecedores, comunidade, associações e entidade reguladoras.

Ao nível da **governação corporativa**, as empresas ITV assumem um compromisso ético na forma como tomam as decisões e fazem a gestão das mesmas, sempre com integridade, transparência (ao apresentarem relatórios de sustentabilidade e códigos de conduta) e rastreabilidade, ao fazerem seleções criteriosas dos seus fornecedores, para que também eles sigam os mesmos princípios de sustentabilidade em todos os seus processos de forma legal, garantindo a qualidade e segurança dos têxteis no mercado. Além disto, também promovem um local de trabalho seguro para todos, onde os vários riscos são identificados, analisados e mitigados.

Assim, de forma a acompanhar e monitorizar o progresso das empresas, incluindo da ITV, na implementação das diferentes estratégias nestas três dimensões, destaque para a **crescente importância da avaliação das práticas ESG**, que medem os compromissos das organizações relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030.

A Agenda 2030 resulta da cimeira da ONU em Nova Iorque de setembro de 2015, a qual estabelece uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030. Integra 17 ODS, sucessores dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, a implementar por todos os países, abrangendo áreas diversas, mas interligadas, como o acesso equitativo à educação e a serviços de saúde de qualidade; a criação de emprego digno; a sustentabilidade energética e ambiental; a conservação e gestão dos oceanos; a promoção de instituições eficazes e de sociedades estáveis e o combate à desigualdade a todos os níveis.

Figura 12 - ESG e ODS na ITV

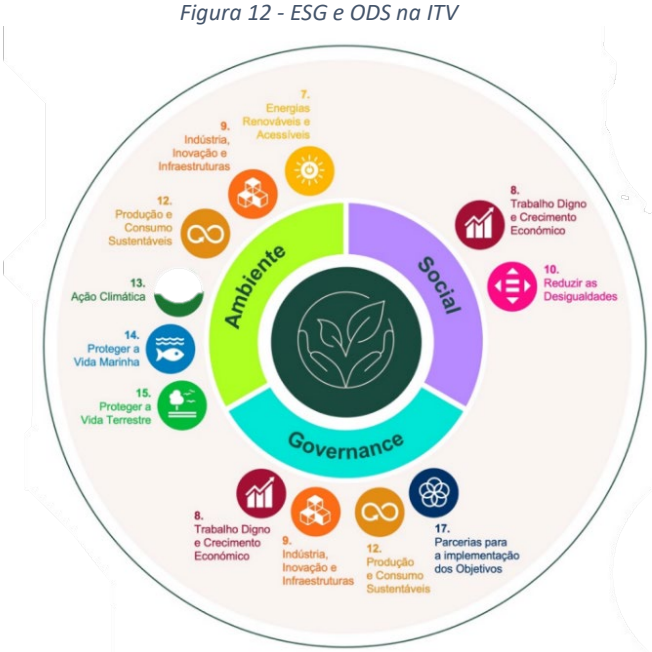

Imagem reproduzida de CITEVE, Relatório de Sustentabilidade do Setor Têxtil e do Vestuário

Além das práticas mencionadas no referido relatório do CITEVE, existem outros exemplos de práticas implementadas de acordo com os compromissos de sustentabilidade, tais como a utilização de uniformes sustentáveis pelas empresas ou *webinares* sobre o tema da sustentabilidade. Adicionalmente, **as empresas ITV têm vindo a incorporar outros elementos de controlo, tais como relatórios de sustentabilidade** onde detalham as metas e os progressos nestas três áreas, analisam novos indicadores de desempenho ambiental e social (que podem estar na forma de indicadores-chave de desempenho (KPI) nos relatórios de gestão) ou definem estratégias a longo-prazo, onde destacam a visão das empresas para os próximos anos e quais a ações a pôr em prática. Estes relatórios **demonstram o compromisso em promover uma comunicação mais transparente e sustentável das empresas para com todos os atores da cadeia.**

A **ecoeficiência** é um critério associado ao tema da sustentabilidade, que tem vindo a ganhar relevo pelas empresas ITV. Este já é referido em normas legislativas, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), que engloba medidas com o objetivo de melhorar a competitividade da oferta, ao criar valor acrescentado ao nível da diferenciação e da eficiência ambiental, através de práticas de ecoeficiência de matérias e energia.

Adicionalmente, de acordo com um grupo de empresas inquiridas para um relatório publicado pela ATP sobre o tema, o "Diretório para a Ecoeficiência e a competitividade no STV", mais de 50% põem em prática estas estratégias nas suas organizações.

A **bioeconomia sustentável** assume um papel fundamental na transição climática para a sustentabilidade da UE, tendo levado à definição de uma nova Estratégia Europeia para Bioeconomia "Uma Bioeconomia Sustentável na Europa: Reforçar as Ligações entre a Economia, a Sociedade e o Ambiente", que está diretamente ligada aos ODS e às dimensões do ESG. **Na ITV, esta tem um papel significativo ao nível do bioproduto** com o desenvolvimento de soluções de base natural e ecológica, que conduz ao crescimento da indústria e do emprego, sendo este um dos setores identificados como críticos no "Plano de Ação da Bioeconomia Sustentável" em Portugal.

Estudo de Caso 2 - Be@t – *bioeconomy at textiles*

https://bioeconomy-at-textiles.com/

O crescente foco na sustentabilidade ambiental, com impacto na produção sustentável e circular, mas também ao nível da capacitação de todos os *stakeholders* envolvidos e na comunicação mais ampla à sociedade constituem o racional do Be@t, de forma a dar resposta aos desafios do setor ao nível da transição para uma Bioeconomia Sustentável e Circular. Os seus desígnios enquadram-se nos quatro eixos setoriais que estruturam o presente Estudo Setorial 2030: Eixo I – Contexto Setorial, Eixo II – Investimento e Financiamento, Eixo III – Recursos Humanos e Eixo IV – Dupla Transição (Climática e Digital).

Com o mote da bioeconomia, o Be@t visa encontrar soluções para a reconversão do setor têxtil e do vestuário, contribuindo para a geração e consolidação de uma Fileira Nacional da Indústria Têxtil e do Vestuário inovadora, sustentável e circular, através do desenvolvimento de produtos e materiais têxteis rastreáveis, de origem biológica, renovável e com melhores credenciais ambientais, sem afetar os seus níveis de desempenho.

O projeto resulta de um consórcio multidisciplinar, que agrega competências complementares a partir de 54 entidades, entre as quais empresas, instituições de ensino superior, centros tecnológicos e outras entidades (30 são empresas, 21 são Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) e três são outras entidades), que trabalham em parceria no desenvolvimento de novas matérias-primas, tecnologias e equipamentos de fabrico e processamento, bem como na capacitação de todos os *stakeholders* envolvidos e na comunicação mais ampla à sociedade. O CITEVE é a entidade coordenadora e a promotora líder.

Âmbito

A transição climática, reconhecida com um dos desafios da ITV, tem motivado um compromisso crescente das empresas com práticas mais sustentáveis e consentâneas com o objetivo de diminuir o impacto ambiental, através da descarbonização da indústria, da bioeconomia sustentável e da eficiência energética.

A bioeconomia sustentável tem neste setor, de facto, um papel significativo ao nível da produção *bio based*, importância reconhecida pela nova Estratégia Europeia para Bioeconomia, "Uma Bioeconomia Sustentável na Europa: Reforçar as Ligações entre a Economia, a Sociedade e o Ambiente", e pelo "Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável" (PABS), que reconhece o Setor Têxtil e do Vestuário como um dos setores críticos, identificando ações setoriais específicas para alavancar de forma determinante a implementação de modelos baseados na bioeconomia.

No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dimensão da Transição Climática veio prever a componente da bioeconomia, na qual se enquadra o projeto Be@t.

Objetivos

- Gerar e consolidar uma Fileira Nacional da Indústria Têxtil e do Vestuário inovadora, sustentável e circular, através do desenvolvimento de produtos e materiais têxteis rastreáveis, de origem biológica, renovável e com melhores credenciais ambientais, sem afetar os seus níveis de desempenho;
- Desenvolver e implementar soluções territoriais inovadoras para a indústria com base na circularidade, através do desenvolvimento de produtos e materiais têxteis rastreáveis, de origem biológica, renovável e com melhores credenciais ambientais, uso eficiente de recursos renováveis de resíduos agroindustriais e florestais locais, na produção e distribuição localizada, no uso/reutilização, recolha e reciclagem de têxteis, em modelos de negócios económicos e parcerias estratégicas, bem como políticas regionais eficazes, para implementar cadeias de valor têxteis circulares, sustentáveis e económicas.

Financiamento

O projeto é financiado pelo PRR, no âmbito do Investimento Bioeconomia da Componente 12 – Promoção da Bioeconomia Sustentável da Dimensão Transição Climática.

Iniciado a 1 de julho de 2022, tem como data prevista de conclusão 31 de dezembro de 2025. Apresenta um investimento total de cerca de 137,9 milhões de euros (M€), um incentivo não reembolsável de 70,9 M€ e uma taxa de incentivo de 51,5%.

Atividades

O projeto assenta em quatro pilares estratégicos: Biomateriais, Circularidade, Sustentabilidade e Sociedade. Pretende marcar um novo ritmo de mudança, procurando soluções em temas como a rastreabilidade e a transparência, o *ecodesign* e a ecoengenharia, o impacto e as novas métricas de sustentabilidade, em linha com o lema: "da natureza, de forma circular e sustentável, para as pessoas".

Estes quatro pilares estão alinhados com os pilares de intervenção estratégica previstos para a ação setorial prevista para o setor no PABS e visam, de igual forma, alcançar os objetivos e metas definidas para o uso sustentável dos recursos biológicos, de criação de emprego e de crescimento económico do setor previstos no Plano.

Alinhadas com os quatro pilares estratégicos, estruturam-se nove iniciativas e 58 medidas, com as seguintes principais orientações:

- Desenvolver novos produtos e materiais têxteis rastreáveis, de origem biológica, renováveis (incluindo materiais derivados da floresta, resíduos agroindustriais e fibras naturais alternativas) e com melhores credenciais ambientais, sem afetar os seus níveis de performance;
- Desenvolver tecnologias e processos de produção e acabamento avançados e sustentáveis;
- Explorar abordagens inovadoras de eco design e eco engenharia, para garantir a circularidade de todos os produtos têxteis gerados neste projeto estruturante;
- Promover o uso/reutilização, recolha e reciclagem de têxteis, modelos de negócios económicos e parcerias estratégicas, bem como políticas regionais eficazes, para implementar cadeias de valor têxteis circulares, sustentáveis e económicas;
- Contribuir para uma cultura de sustentabilidade e de consumo responsável, informando e envolvendo consumidores, agentes da cadeia têxtil, marcas e outros *stakeholders* relevantes.

O projeto Be@t apresenta sinergias com os outros dois projetos da Componente 12 do PRR, no âmbito dos setores da resina e do calçado: o projeto BioShoes4All, que tem como objetivo principal contribuir para a transformação do Cluster do Calçado e Moda num Ecossistema Inclusivo e Sustentável, e o projeto RN21, que visa apoiar empresas do setor da resina na diversificação do seu portfolio de produtos de base biológica derivados da resina natural, de maior valor acrescentado, na melhoria e modernização dos processos produtivos por via da incorporação de tecnologias digitais e na promoção da descarbonização e adoção dos princípios de economia circular.

Ao nível do PRR importa referir, ainda, a participação da ITV ao nível da das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e das Agendas Mobilizadoras diretamente dirigidas à ITV (dimensão Resiliência). A ITV participa igualmente em projetos no âmbito da Transição Digital, com aposta na capacitação e transição digital da indústria.

Salienta-se, ainda, a participação dos diferentes membros deste consórcio em outros projetos relativos a diferentes elos da cadeia de valor do setor têxtil e do vestuário, como é o caso do setor de produção de componentes para automóveis ou de têxteis.

Como exemplo de sinergia entre os resultados de um projeto e o Be@t, destaca-se, aqui, o projeto STV Go digital, ao nível da promoção da transição para a Indústria 4.0 de toda a cadeia de valor, potenciando a digitalização de toda a cadeia de negócio, mas também do desenvolvimento do passaporte digital do produto.

Resultados

Ao nível do pilar estratégico dos Biomateriais, os desenvolvimentos em I&D visam assegurar uma capacidade nacional instalada de produção de fibras, fios e tintas que permita reduzir a acentuada dependência externa relativamente a este tipo de matérias-primas. Mais de 90% do consumo europeu destes inputs é importado, uma vez que a nível europeu não existe uma capacidade para produzir fibras, fios e tintas. Ao nível do desenvolvimento de biomateriais tem vindo a ser analisado o aproveitamento de subprodutos de outras indústrias assim como ao nível da produção de fibrose. Este é o pilar com mais peso no investimento global do projeto (73%).

Ao nível do pilar estratégico da Circularidade predominam as iniciativas nas áreas das Fibroses Têxteis e Simbioses industriais.

Em termos de práticas de reciclagem, a aposta é na reciclagem química e na reciclagem plástica. Assim como no desenvolvimento de novos modelos de negócio na remoção de estampados.

Também a iniciativa de colocar em fase de teste o Passaporte Digital do Produto em algumas lojas de vestuário permitirá percecionar o lado do consumidor no seu papel quanto ator da cadeia de valor e já na fase de fim de vida do produto. Com esta iniciativa, o Be@t vem, complementar os outputs do STV Go Digital ao promover a capacitação e envolvimento de todos os *stakeholders* e a comunicação mais ampla à sociedade.

O Relatório de Sustentabilidade do Setor Têxtil e do Vestuário Português, desenvolvido pelo CITEVE e em colaboração com diversas empresas do setor, inserido no âmbito das Campanhas de promoção do índice de sustentabilidade do setor têxtil previstas no projeto PRR. O documento considera uma abordagem geral à sustentabilidade do setor nos aspetos ambiental, social e de governança, com o propósito de apresentar um retrato quantitativo do setor em matéria de sustentabilidade, bem como destacar iniciativas implementadas para a promoção da sustentabilidade no setor têxtil em Portugal. O relatório contou com a participação de 74 entidades.

Fatores Críticos de Sucesso

O Be@t apresenta um efeito mobilizador para o setor: algumas entidades/empresas externas ao consórcio têm vindo a estabelecer várias parceiras com o CITEVE, no sentido de poder fazer parte deste projeto.

Várias simbioses entre indústrias (ex. agroalimentar) têm surgido com outras entidades, dado o reconhecimento dos resultados do projeto, criando *spillovers* dentro e fora do setor.

A divulgação do Relatório de Sustentabilidade da ITV levou ao reconhecimento deste como exemplo de boas práticas ao nível da preocupação com a sustentabilidade ambiental e da necessidade da introdução dos indicadores de ESG nas práticas das empresas.

As iniciativas de capacitação e de envolvimento dos diferentes *stakeholders* constituem um dos pontos basilares do projeto, no sentido de educar o consumidor para práticas de consumo sustentáveis, e de restringir as de *greenwashing*.

Ao nível da classificação e gestão de resíduos, o projeto tem contado com a execução técnica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os resultados do projeto visam o objetivo de Portugal assegurar a cadeia de valor de forma completa sem depender de trocas com o exterior.

Principais Desafios / Constrangimentos

Os principais constrangimentos apontados pelos interlocutores do CITEVE relacionam-se com as componentes administrativa e financeira da gestão do projeto:

- O facto de existir apenas uma plataforma de reporte de despesas e de validação da sua elegibilidade tem vindo a causar alguns constrangimentos ao nível da execução financeira do projeto. Estes constrangimentos de execução financeira têm os consequentes impactos ao nível da execução técnica-operacional das diferentes medidas;
- A alteração das regras de elegibilidade previstas inicialmente após dois anos de execução do projeto, assumindo um valor fixo para o incentivo assim como para a respetiva taxa de incentivo, tem vindo a reduzir o montante de investimento inicialmente previsto;
- Ao nível do relacionamento com as entidades financiadoras do projeto, de referir algumas lacunas na capacitação técnica adequada às especificidades da ITV na análise de candidaturas e acompanhamento dos projetos financiados.

Relativamente aos recursos humanos, os constrangimentos sentidos referem-se, principalmente, ao nível das TIC, em especial ao nível da transição para a Indústria 4.0.

Oportunidades futuras

Da interação com interlocutores do CITEVE no âmbito da realização deste Estudo de Caso e da análise dos principais desafios, destacam-se algumas oportunidades futuras para a melhoria da execução do projeto de investimento Be@t.

O interesse demonstrado por outras entidades em participar no Be@t implica que sejam desenvolvidos os devidos procedimentos por forma a garantir uma maior celeridade do processo de inclusão destas entidades no consórcio do projeto.

O reconhecimento internacional do esforço da ITV nacional ao nível da implementação de práticas de sustentabilidade tem vindo a fomentar o contacto por parte de outros países para partilha destas práticas de sustentabilidade da produção nacional. Existe, deste modo, uma oportunidade relevante em formalizar estas parcerias, nacionais e internacionais.

Os constrangimentos sentidos ao nível dos reportes de execução técnico-financeira poderão colocar em causa a execução do projeto, pelo que a agilização da plataforma de pagamentos será a este respeito muito relevante.

Acresce a importância de articulação entre o CITEVE (entidade coordenadora e líder do projeto) e o Fundo Ambiental (beneficiário intermediário, com responsabilidade de pagamento do financiamento e monitorização) para um maior alinhamento da análise e acompanhamento dos projetos com as especificidades da ITV.

4.4.4. Certificação

Na medida em que a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social, o comércio justo, entre outros, são temas cada vez mais importantes ao nível global, **as empresas apostam em tecnologias e inovação, mas necessitam de garantir o reconhecimento desse esforço junto do mercado**. Uma das formas de transmitir o cumprimento de requisitos de uma determinada norma é exatamente a certificação, sendo a sua maioria de reconhecimento internacional.

Existem vários tipos de certificação aplicadas à ITV em específico, ou aplicáveis a setores na generalidade. A certificação enquadra-se essencialmente nas áreas da qualidade (a ISO 9001, por exemplo), mas também nas áreas ambiental (como algumas das certificações OEKO-TEX, o Rótulo Ecológico da UE, a GOTS, a ISO 14001, entre outras), de segurança (como a OEKO-TEX Standard 100, a UV Standard, etc.) e de responsabilidade social (por exemplo, a Better Cotton Iniciative, o FAIRTRADE, entre outras).

O CITEVE – Tecnologia Têxtil assegura a certificação de produtos e processos de muitos dos referenciais normativos internacionais, como o *portfolio* de certificações OEKO-TEX®, do UV Standard 801 e do Rótulo Ecológico Europeu ou garante o apoio na certificação em outros sistemas e referenciais e serviços enquadráveis neste domínio.

Foi efetuado um mapeamento das certificações mais relevantes para a ITV, com uma breve descrição de cada certificação e as respetivas entidades emissoras e responsáveis em Portugal, o qual, pela sua dimensão, pode ser consultado no **Anexo 6** e no **Anexo 7**.

5. Políticas Públicas

5.1. Legislação

A legislação é uma dimensão fundamental para economia e para os respetivos setores de atividade.

Na ITV, são vários os diplomas que regulam o setor e que fazem com que esta forneça produtos seguros e com qualidade, que promovem a sustentabilidade social e ambiental, em linha com as regras e *standards* da UE.

O Anexo 8 **lista a principal legislação que se aplica à ITV, desde a segurança dos produtos para o consumidor** através da autorização e restrição dos produtos químicos, **à fiscalização das trocas comerciais e controlo dos produtos** que circulam entre Estados-Membros. Também a dimensão da dupla

transição é contemplada nesta análise, com o sistema do **Rótulo Ecológico**, a aprovação do "Plano de Ação para a **Bioeconomia** Sustentável (PABS)" e do "Plano de Ação para a **Economia Circular**". O ambiente está presente através da definição de sistemas de **gestão de resíduos** ou de regimes de **licenças ambientais** e regulamentos para o controlo da emissão de **gases de efeito de estufa.**

5.2. Instrumentos de Política

São vários os instrumentos de política pública aplicáveis à ITV, alguns dos quais já referidos ao longo do presente Estudo Setorial. Enquanto instrumento de política europeia aplicado diretamente à ITV, destaca-se a **Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis**, pela sua importância na resiliência e resposta aos desafios atuais e futuros da ITV.

Apesar do Estudo Setorial 2030 abordar vários tipos de instrumentos públicos de apoio e financiamento, essencialmente no capítulo referente ao Eixo 4 – Investimento e Financiamento, foi efetuado um mapeamento de vários instrumentos de política, ainda que não exaustivo, relativos às áreas de investimento, financiamento, capitalização e incentivos fiscais e emprego, que, dada a sua dimensão, poderá ser consultado no Anexo 9. Estes instrumentos não são orientados exclusivamente para a ITV, mas aos quais as empresas (essencialmente PME) e/ou centros tecnológicos podem recorrer.

No campo do investimento, destacam-se as **Agendas Mobilizadoras** (e Agendas Verdes) para a Inovação Empresarial, da dimensão resiliência do PRR, conforme anteriormente referido e analisado face à ITV.

Também os **Polos de Inovação Digital** (*Digital Innovation Hubs*) são um importante instrumento de apoio ao investimento em inovação, através de redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicas, com o objetivo de disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial, PME, via desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias.

Na área do incentivo à descarbonização, realça-se, por exemplo, a linha de crédito com garantia pública Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (**FITEC**), de apoio a projetos de redução do consumo energético e de transição para a economia circular.

Na área do financiamento, destaca-se o conjunto de Sistemas de Incentivos (SI) **COMPETE 2030**, no âmbito dos Fundos Estruturais para o período de programação 2021-2027, também ele já analisado anteriormente face à ITV, enquanto promotor do investimento produtivo das PME. Acresce o SIFIDE, enquanto sistema de apoios fiscais à I&D empresarial.

Relativamente a instrumentos de apoio ao emprego, destaca-se o **Programa Qualifica Indústria**, no apoio a processos de qualificação e requalificação de trabalhadores, prevenindo desemprego futuro, em situações de decréscimo de faturação das empresas.

Importa destacar a discussão prévia à definição dos instrumentos de política e apoio público, alinhando interesses da indústria nacional com a visão global das cadeias de valor a nível europeu e mundial. As instituições nacionais desempenham um papel fundamental na defesa dos interesses dos setores, como é o caso do *SME Envoy*, representado pelo IAPMEI e pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), em estreita ligação com a UE na defesa dos interesses da indústria portuguesa e europeia, garantindo que o princípio do "*think small first*" é integrado no desenho das políticas e nas propostas de regulamentação. Os projetos devem derivar da estratégia definida para o setor e o desenho dos instrumentos deverá ser adequado aos seus objetivos, possibilitando o enquadramento dos projetos nos instrumentos disponíveis.

Com o objetivo de reforçar a resiliência das pequenas e médias empresas (PME), promover a inovação, aumentar a competitividade e estimular a criação de emprego, foi recentemente aprovado o **Programa Acelerar a Economia** com 60 medidas, agrupadas em cinco pilares estratégicos: Escala, Consolidação e Capitalização; Financiamento; Empreendedorismo, Inovação e Talento; Sustentabilidade; e Clusterização.

6. ITV: Análise SWOT, Desafios e Oportunidades

A presente análise SWOT resulta da síntese de elementos dos relatórios mencionados na análise dos eixos de competitividade e, sobretudo, dos contributos do conjunto de *stakeholders* da ITV nacional que participaram no *focus group*.

Portugal tem uma longa tradição na produção têxtil e de vestuário. Tratando-se de uma indústria de média baixa intensidade tecnológica, que se salienta resultar de taxonomia internacional de setores, sem prejuízo de atividades inovadoras desenvolvidas, **a ITV nacional continua a apresentar importância relativa na estrutura produtiva nacional, no emprego e nas exportações nacionais**. Trata-se de um dos setores responsáveis por elevados ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas nos novos mercados e com vantagens comparativas reveladas face aos principais exportadores mundiais.

Anteriormente caracterizada pela competitividade por via dos baixos preços, **a atual estratégia da ITV em Portugal tende a ser pelo *Private Label*, pela qualidade e *design*, pelos padrões de sustentabilidade e circularidade e pela tecnologia**.

A ITV nacional está atualmente mais competitiva, mais resiliente, mais centrada na tecnologia e na inovação, orientada para mercados exigentes, e disponível para responder aos desafios da digitalização e da sustentabilidade. No entanto, a ITV nacional enfrenta também desafios críticos como a escassez de mão-de-obra qualificada, a baixa produtividade, as dificuldades de acesso ao financiamento e a descapitalização das empresas.

6.1. Análise SWOT

A análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) da ITV em Portugal pretende sintetizar *o* posicionamento atual da ITV e os desafios e oportunidades enfrentados. Nesta análise SWOT, os **fatores internos** são as forças e as fraquezas que têm origem nos processos internos e que podem ser mais diretamente abordados pelos *stakeholders* da ITV. Por outro lado, os **fatores externos** advêm de processos externos, além do controlo dos *stakeholders* da ITV. A presente SWOT configura a síntese da visão de diferentes *stakeholders* da ITV e beneficia, essencialmente, da interação com os participantes do *focus group.*

Ambiente Interno

Forças da ITV portuguesa

- Tradição e competências nos processos produtivos: *know-how* industrial, com especialização em têxteis técnicos;
- Capacidade industrial instalada; Equipamento moderno;
- Resiliência, como resultado da flexibilidade e capacidade de adaptação;
- Concentração geográfica de empresas no Norte, que facilita a colaboração e as compras dos clientes, otimizada através do Cluster Têxtil;
- Ecossistema de inovação português maduro: dinâmica de inovação do setor, induzida e apoiada por entidades de *interface* tecnológica;
- Setor com empresas competitivas em valor ao nível internacional nas várias fases da fileira, através de ciclo industrial completo (modelo *Private Label*), caracterizado pelo fornecimento de produtos e serviços de alta qualidade e de rápida resposta;
- Investimentos em curso pelas empresas e centros tecnológicos em I&D de materiais, produtos e soluções inovadoras e sustentáveis;
- Proximidade geográfica e cultural ao mercado europeu;
- Apoio financeiro para inovação e digitalização: sucesso dos modelos de apoio a consórcios nos Projetos Mobilizadores e nas Agendas Mobilizadoras.

Fraquezas da ITV portuguesa

- Dimensão: falta de empresas de grande dimensão/globais e dificuldade em atingir economias de escala;
- Empresas pouco capitalizadas;
- Dependência externa de alguns mercados ao nível das matérias-primas;
- Custos industriais elevados em termos comparativos;
- Posicionamento nas cadeias de valor nas fases iniciais, de menor integração;
- Escassez de mão-de-obra: nomeadamente qualificada, incluindo para a dupla transição digital e ecológica, e face ao défice na frequência de formação universitária e de ensino técnico na área Têxtil;
- Falta de atratividade de funções fabris (*shopfloor*);
- Baixa produtividade, inferior à média da Indústria Transformadora;
- Ausência de indústria local orientada para a produção de maquinaria têxtil;
- Marcas com pouca expressividade a nível internacional; ausência de atividade ligada a centros de competência de criação e gestão de marcas; falta de comunicação pública sobre a qualidade da ITV;
- Desenho dos produtos financeiros pouco adequado às necessidades da ITV e taxas de juro elevadas.

Ambiente Externo

Oportunidades na ITV portuguesa

- Automatização e digitalização: aposta nas novas tecnologias que impactam a ITV, tais como a Indústria 4.0 (onde está incluída a robótica, a Inteligência Artificial, *Big Data* e *Internet of Things*), a *fashion tech* (como a impressão de peças de vestuário em 3D e a inteligência integrada nas roupas) e o *player* digital através da omnicalidade;
- Especialização da produção: maior integração vertical;
- Potenciar ações colaborativas entre empresas e centros tecnológicos na ITV ou em ecossistemas além da ITV, com aproveitamento das sinergias nas cadeias de valor e nos modelos de financiamento público como os Projetos Mobilizadores e as Agendas Mobilizadoras;
- Reindustrialização da Europa: o objetivo de maior autonomia industrial beneficia indústrias já estabelecidas;
- Posicionamento no mercado internacional: atratividade do produto (produção customizada e proximidade - modelo *Private Label*) conjugada com o reconhecimento da Marca Portugal (*made in* Portugal); intensificação do investimento estrangeiro no segmento Moda de Luxo e nas Fibras alternativas;
- Acordos de Comércio Livre da UE e outras parcerias estratégicas;
- Transformações induzidas pela dupla transição ecológica e digital:
  - Sustentabilidade como fator diferenciador, aproximando os centros de produção dos centros de consumo;
  - Maior transparência sobre a origem e a sustentabilidade dos produtos (passaporte digital do produto);
  - Novas matérias-primas e economia circular;
  - Padrões de consumo responsável: papel dos *Influencers* e os *Consum'actors.*

Ameaças à ITV portuguesa

- Aumento dos custos de produção, pela conjuntura internacional instável: conflitos armados, constrangimentos de cadeias de abastecimento, inflação e crise energética;
- Recursos humanos mais competitivos em termos de custos noutras geografias;
- Concorrência de outros países com condições mais favoráveis de produção: custos mais baixos, nomeadamente dos recursos humanos, que se refletem no preço;
- Legislação europeia: requisitos às empresas europeias, nomeadamente certificações e fiscalização, não acompanhados por exigências idênticas às empresas que exportam para o mercado europeu, criando desequilíbrios na competitividade e ausência de l*evel playing field* face a outras geografias;
- Regulamentação Europeia: falta de acompanhamento das autoridades nacionais da elevada e complexa produção regulamentar europeia; definição insuficiente das novas exigências de transparência, de circularidade e de sustentabilidade dos produtos têxteis.

A ITV portuguesa tem demonstrado **elevada resiliência**, ultrapassando diversos desafios nos últimos anos, decorrentes da crise económica e financeira de 2008, da pandemia COVID-19, dos períodos de inflação, de crises energéticas, de constrangimentos nas cadeias de abastecimento, entre outros. Esta característica deriva, essencialmente, da **capacidade instalada na ITV nacional**, com equipamentos, e *know-how* adquirido ao longo do tempo, bem como do **modelo *Private Label*** associado à Marca Portugal, reconhecida internacionalmente pela qualidade e valor distintivo do produto e serviço.

Adicionalmente, a **colaboração do ecossistema de inovação com a ITV nacional**, constitui um fator de competitividade, através da crescente aposta na inovação e tecnologia, para enfrentar os novos desafios da reindustrialização, aliados à sustentabilidade da produção e do consumo.

O mercado externo, cada vez mais competitivo, com *players* internacionais de grande escala, onde os baixos custos de produção e os preços reduzidos têm um posicionamento relevante, associado à ausência de **mecanismos regulatórios** de *level playing field* de regras face aos produtos importados pela UE, impõe à ITV nacional a necessidade de fortalecer o seu posicionamento nos mercados internacionais, competindo em valor, no produto e no serviço. Para tal, a ITV portuguesa terá de continuar a apostar na **inovação e digitalização**, na associação e estreita colaboração das empresas para **ganhar escala**, no desenvolvimento de **marcas próprias** e no fortalecimento da Marca Portugal. Em simultâneo, importa desenvolver estratégias de redução das dependências externas ao nível das **matérias-primas e tecnologias**, e de captação, retenção e **qualificação** de profissionais com as competências para enfrentar os desafios da ITV.

Os **apoios públicos** à capitalização das empresas e ao investimento em inovação, digitalização e tecnologia são considerados cruciais para o crescimento e competitividade da ITV, sendo reconhecido o sucesso dos modelos colaborativos entre empresas, associações e entidades do sistema científico e tecnológico, como os Projetos Mobilizadores do SI ID&T e as Agendas Mobilizadoras do PRR.

6.2. Desafios e Oportunidades

As recomendações e os desafios sintetizados nesta secção resultam da análise estatística e documental, da dinamização do *focus group*, desenvolvido em fevereiro deste ano com um conjunto representativo de *players* da ITV, e dos estudos de caso.

Aos fatores de distinção da oferta portuguesa - competência técnica, qualidade, prazo de entrega e confiabilidade - acresce a **necessidade de continuação do desenvolvimento de fatores distintivos como a responsabilidade ambiental, a circularidade e a digitalização**. Aproveitando a tendência crescente das compras *online*, com foco em apenas uma ou duas plataformas de redes sociais, de acordo com os segmentos-alvo onde se pretende investir, **a competitividade da ITV portuguesa beneficiará do incremento da criação de marcas próprias**, explorando o modelo B2C online, conjugado com uma rede de distribuição otimizada.

A capacidade logística avançada e os modelos de negócio adaptados são fatores essenciais para a competitividade futura, alcançáveis através de uma **estreita colaboração em rede**, com partilha de conhecimento e experiência.

O reforço de atratividade e captação de investimento estrangeiro pelas empresas da ITV nacional requer a **aposta na digitalização**, nomeadamente na **capacitação e na qualificação dos seus recursos**

humanos, com as competências para enfrentar os novos desafios, sendo necessário que a indústria seja capaz de assegurar níveis salariais equivalentes aos oferecidos internacionalmente e que permitem captar a mão-de-obra qualificada, na **transformação dos modelos de negócios para B2C** e **processos de fabrico** repetitivos de baixo valor **com base em processos digitais,** e a **criação de ambientes tecnológicos seguros e confiáveis,** ao longo de toda a cadeia de valor e no *e-commerce*, direto ou inserido em plataformas.

As novas tecnologias da Indústria 4.0, como a automação e a digitalização, estão presentes na ***Fashion Tech*,** fusão entre **moda e tecnologia,** um novo conceito que está a redefinir o contexto da ITV, criando uma sinergia inovadora que transcende os limites tradicionais e que lança novos desafios à capacidade de resposta da ITV nacional.

Cada vez mais, a **aposta** deverá ser, por um lado, **em setores tradicionais fortes e reinventados**, e por outro lado, em **setores emergentes**. A solução de ligação entre ambos deverá ser resolvida por via das *startups*, para as quais, não tendo ainda mercado suficiente, os setores tradicionais podem atuar como potenciais clientes. No entanto, a visão nacional e europeia deverá assentar em cadeias de valor e não em setores únicos.

A ITV portuguesa deverá **explorar mercados internacionais alternativos**, por forma a minimizar os riscos da estagnação dos seus principais mercados de destino ou dos mercados de que depende estrategicamente.

Relativamente ao financiamento público às empresas, as principais recomendações da ITV resultantes dos contributos no *focus group* relacionam-se com a **necessidade de revisão de instrumentos de apoio público,** por exemplo através de *spreads* mais atrativos e mais incentivos à capitalização, através de benefícios fiscais.

Importa realçar que, em julho do presente ano, foi aprovada a **revisão do SIFIDE II** no âmbito das medidas do **Programa Acelerar a Economia**, do XXIV Governo, com o objetivo de maximizar o impacto económico do capital já aplicado e ainda não investido, nomeadamente a possibilidade de aplicar 20% dos fundos SIFIDE em investimentos de inovação produtiva e a prorrogação de prazos, de três para cinco anos, para as empresas concretizarem o investimento em I&D. Está igualmente prevista a **dedução fiscal para mais-valias e dividendos obtidos por pessoas singulares na capitalização de empresas.**

A adesão às Agendas Mobilizadoras, no âmbito do PRR, salientou **a oportunidade de criação de "pequenas agendas mobilizadoras"** ao nível dos fundos comunitários como o PT 2030 para os projetos onde a ITV se insere. Os *stakeholders* da ITV abordados salientam, também, a importância de **revisão dos critérios de elegibilidade relativamente à dimensão das empresas**: por um lado, apoios públicos a grandes empresas; e por outro lado, a elegibilidade do PT2030 relativamente às *Midcaps.* A este respeito, de salientar que uma medida do **Programa Acelerar a Economia**, aprovado em junho, é precisamente o **reforço dos incentivos financeiros para *Small Midcaps*** através do PT2030, permitindo a esta tipologia de empresas prosseguir a estratégia de crescimento, sem penalização de elegibilidade no acesso aos fundos europeus e respetivos apoios. Adicionalmente, inicia-se um processo de **revisão dos critérios de classificação de empresas como *Small Midcap* e *Midcap***, que se adequem à realidade do tecido empresarial português e europeu, no âmbito do quadro regulatório de incentivos.

É igualmente considerada importante a dimensão dos **prazos dos fundos comunitários**, através de processos mais céleres dos instrumentos de apoio público a empresas, combatendo o desfasamento temporal entre o anúncio público dos programas de incentivos e a sua implementação, entre a apresentação das candidaturas e a sua aprovação e o atraso na disponibilização das plataformas digitais para a solicitação de pagamentos intercalares e finais.

O **Programa Acelerar a Economia** contempla a **agilização do processo de análise de candidaturas aos sistemas de incentivos**, estabelecendo um prazo máximo de 60 dias e **privilegiar avisos em contínuo com mecanismos de avaliação *cut-off* nos programas de incentivos**, com vista a flexibilizar e aumentar a eficiência das candidaturas a incentivos. Nos **apoios a projetos de I&D**, serão introduzidas **opções de custos simplificados para projetos de menor dimensão**, bem como a **harmonização de custos unitários entre projetos**.

Os instrumentos de financiamento devem **assegurar condições de investimento em áreas estratégicas da fileira do têxtil e do vestuário, de forma a fechar o ciclo da circularidade**. Nos casos em que existe défice de oferta de mercado, onde são necessários investimentos com risco elevado, os *stakeholders* da ITV salientam a utilidade de assegurar a comparticipação do Estado no sentido de colmatar esses riscos. Com o objetivo de incentivar as empresas à implementação de práticas circulares, o **Programa Acelerar a Economia** prevê a criação de instrumentos para **acelerar o desenvolvimento de modelos de negócio circulares no comércio e serviços** que incluem, por exemplo, a valorização e comercialização de resíduos, o prolongamento de vida de produto, otimização de sistemas de rastreamento e sistemas de cálculo de eficiência energética.

Tendo sido apontada no *focus group* a lacuna de apoios públicos para modelos de negócio, salienta-se que, em maio de 2024, o **SI Inovação Produtiva** passou a contemplar **projetos dirigidos a modelos de negócio**, métodos organizacionais ou de marketing. Também no âmbito do PRR, foi criada a medida "***Coaching* 4.0**", com vista a apoiar modelos de negócio para a Transição Digital, através do desenvolvimento de processos e competências organizacionais e modelos de negócio que fomentem a transformação digital das empresas.

A defesa dos interesses nacionais na fileira do têxtil e do vestuário beneficia da capacidade dos agentes públicos (*policymakers*) continuarem a promover o envolvimento na discussão dos diplomas legislativos e estratégicos, através de processos de **consulta prévia aos *stakeholders* do Setor**.

A legislação europeia deverá estabelecer **mecanismos niveladores (*level playing field*) face aos produtos importados pela Europa provenientes de países extracomunitários no sentido da devida equidade e transparência**. Atualmente os requisitos ambientais, sociais e de governança impostos às empresas europeias não são acompanhados com exigências idênticas às empresas extracomunitárias que exportam para o mercado europeu, criando assim desequilíbrios significativos na competitividade.

7. Conclusões

A **1.ª edição dos *Estudos Setoriais 2030* do Gabinete de Estratégia e Estudos incidiu na Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV)**, atendendo, nomeadamente, à sua importância estratégica nacional e europeia e aos desafios atuais e futuros, em prol da sua sustentabilidade económica, ambiental e social.

O Estudo caracterizou a evolução da ITV nos panoramas nacional e internacional, através (i) da análise de diversos indicadores estatísticos; (ii) da síntese de literatura da área, mas, também (iii) do contributo essencial dos diferentes atores consultados no Setor. **O envolvimento de interlocutores** das Empresas, dos Centros Tecnológicos, das Associações e de Entidades Públicas, **que operam ou são relevantes para a ITV, permitiu uma visão mais profunda e detalhada, que densificou a realidade quantitativa das estatísticas e das estratégias expressas em análise documental**, e que culminou na **análise SWOT** e principais desafios e **recomendações** neste Setor.

Os Estudos Setoriais 2030 estruturam-se em **quatro Eixos principais de Competitividade**: Eixo I – Contexto Setorial, Eixo II – Investimento e Financiamento, Eixo III – Recursos Humanos e Eixo IV – Dupla Transição (Climática e Digital), sendo explorados diferentes tópicos dentro de cada um dos Eixos, designados domínios de análise.

O presente Estudo Setorial 2030 - incidindo na Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV) – teve como perímetro de atividades a Fabricação de Têxteis (CAE 13), a Indústria do Vestuário (CAE 14), e, ainda que apenas tenha sido possível em algumas análises, a Fabricação de Fibras Sintéticas ou Artificiais (CAE 206), sujeita à disponibilidade de dados estatísticos. Procedeu-se, igualmente, a uma segmentação da ITV, aproximada à identificada pela Associação Europeia dos Têxteis – EURATEX.

A ITV portuguesa representa **9,9% do VAB** e **17,3% do emprego da Indústria Transformadora** e **1,3% do PIB nacional**. As mais de 12 mil empresas empregam cerca de **128 mil trabalhadores** e geram um **VAB de 2,7 mil milhões de euros (M€)**. É uma indústria **altamente internacionalizada**, com um rácio de abertura ao exterior de 121%, com as exportações a representarem 60,3% da produção e 7,5% do total de exportações de bens nacionais.

Portugal ocupa a 27.ª posição do *ranking* mundial das exportações da ITV, com uma **quota de 0,7% das exportações mundiais**, sendo a Áustria e a Austrália os países com quotas muito próximas à de Portugal, ao nível mundial, tendo-se assistido a uma quebra na quota de Portugal face a anos anteriores. Portugal ocupa o **10.º lugar do *ranking* dos mercados exportadores da UE**, com uma quota de 3,0%, sendo os seus principais concorrentes igualmente, a Áustria, e a Chéquia, ao nível europeu.

A **cadeia de valor dos Têxteis e Vestuário é altamente globalizada** e dispersa pelo mundo, e impacta e é impactada por diferentes cadeias de valor, como a saúde, o automóvel, a construção, entre outros. O reconhecimento da importância da ITV ao nível europeu é confirmado pela sua integração no conjunto de 14 Ecossistemas Industriais estratégicos, criados pela UE, no âmbito da nova política industrial, com base na relevância económica e tecnológica e no potencial contributo para a dupla transição e reforço da resiliência da economia da União.

A ITV nacional tem demonstrado **forte resiliência em períodos de crise**, como a económica e financeira de 2008 ou a pandemia de COVID-19, demonstrando, rápida capacidade de adaptação, como evidenciado pela fabricação de máscaras e equipamentos de proteção individual durante a pandemia. Ultrapassados os constrangimentos das cadeias de abastecimento e a subida dos preços energéticos, novos desafios emergem, como a inflação, a subida abrupta das taxas de juro e a elevada dependência de matérias-primas

oriundas de mercados extra-UE, agravada pelos recentes conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente e tensões geopolíticas, que poderão impactar o Setor.

Portugal não é, neste Setor, produtor de matérias-primas, pelo que depende largamente dos mercados externos, essencialmente extracomunitários. Assiste-se, atualmente, a uma subida abrupta dos preços do linho, do algodão e do cânhamo, por exemplo, pelo que se torna necessário **reforçar a autonomia estratégica** europeia, através de **mercados alternativos** ou através de **soluções inovadoras**, como o desenvolvimento de fibras têxteis de base biológica, orgânica ou recicladas.

Os **fatores distintivos da ITV nacional** são a **capacidade de inovação, de adoção de tecnologias e de investigação colaborativa**, com a participação e mobilização de inúmeros atores da ITV. O Cluster Têxtil português é único na Europa. Com efeito, as Empresas, Associações e Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) têm vindo a procurar soluções em colaboração, que permitam à ITV um crescimento robusto e capaz de enfrentar os novos desafios do Setor: a **sustentabilidade, a circularidade e a responsabilização económica, social e ambiental**. Essa aposta materializa-se em vários projetos colaborativos, que vão desde o desenvolvimento de matérias de base orgânica, reutilização de matérias e tecidos, criação de têxteis de elevada complexidade técnica, criação de um passaporte digital do produto, digitalização e automação das cadeias de valor até à utilização da Inteligência Artificial em prol da eficiência dos processos produtivos, de melhoria dos modelos de negócio ou mesmo na criação de moda.

Sendo a ITV um **setor estratégico europeu**, mas com **elevado impacto ambiental**, a UE desenvolveu uma estratégia dirigida aos Têxteis – "*Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis*", da qual se destacam iniciativas como o Passaporte Digital do Produto, a introdução da responsabilidade alargada do produtor e medidas para promover a reutilização e reciclagem de resíduos têxteis.

A **formação e qualificação dos trabalhadores** é fulcral para enfrentar os **novos desafios da ITV**, sendo necessário promover a atratividade de funções fabris (*shopfloor)* e profissões de elevada tecnicidade. Importa igualmente desenvolver a qualificação e formação profissional específica, nomeadamente nas áreas da dupla transição, através de projetos e parcerias entre os diferentes *stakeholders* da ITV.

Este é o momento crucial para a ITV portuguesa conseguir acompanhar as tendências e os desafios, beneficiando da aceitação e reconhecimento internacional da **marca "*made in* Portugal"**, destacando-se pela **inovação e elevada qualidade**, pelo ***know-how* e capacidade instalada**, através do **modelo de "*Private Label*"**, que tem vindo a proporcionar bons resultados, mas com necessidade de caminhar para novos modelos de negócio "B2C", de investir em inovação e digitalização, e essencialmente em recursos humanos qualificados e com competências necessárias para estes novos desafios.

Em relação aos instrumentos de apoio e financiamento público, de salientar os **Projetos Mobilizadores** e as **Agendas Mobilizadoras do PRR**, pelo seu caráter mobilizador e transformador da economia nacional, com um papel crucial no desenvolvimento da ITV. É necessário continuar a investir **no modelo de apoio às iniciativas colaborativas** para manter a competitividade e a inovação no setor.

8. Bibliografia

ATP, PAMESA, Vaz, P. e Agis, D. (2017). "ROADMAP para a especialização inteligente e competitividade global da ITV Portuguesa". https://atp.pt/wp-content/uploads/2019/07/RoadMap-1.pdf

ATP, PAMESA, Vaz, P., Agis, D. e Dinis, A. (2021). "Visão Prospetiva e Estratégias ITV 2030". https://atp.pt/wp-content/uploads/2021/07/Estudo-2030-digital.pdf

ATP, HOP, Dinis, A., Agis, D., Vaz, P., Bessa, D. e Guimarães, Rui. (2014). "Plano estratégico têxtil 2020 projetar o desenvolvimento da fileira têxtil e vestuário até 2020". https://atp.pt/wp-content/uploads/2019/06/Plano_Estrategico_2020_ebook.pdf

ATP, PAMESA. (2015). "Guia de Certificações Têxteis".https://atp.pt/wp-content/uploads/2019/06/Guia-de-Certificacoes-Texteis.pdf

ATP, PAMESA. (2017). "Diretório para a Ecoeficiência e a Competitividade no STV". https://pamesa.pt/wp-content/uploads/DIRETORIO-PARA-A-ECOEFICIENCIA-E-A-COMPETITIVIDADE-NO-STV-1.jpg

ATP, PAMESA. (2019). "A Fileira Têxtil e Vestuário no Horizonte 2025". A-fileira-têxtil-e-vestuário-no-horizonte-2025-1.pdf (atp.pt)

ATP, PAMESA (2019). "Pode a ITV ser circular?" https://atp.pt/wp-content/uploads/2020/04/Pode-a-ITV-ser-circular_-1.pdf

CENIT (2020). "Estudo de Avaliação da Competitividade: Inovação na Indústria Têxtil, Vestuário e Moda". https://portugaltextil.com/wp-content/uploads/2023/09/CENIT-EAC-Empreendedorismo.pdf

CENIT (2021). "Estudo de Avaliação da Competitividade: Economia circular – Evolução de indicadores associados". https://portugaltextil.com/wp-content/uploads/2023/09/CENIT-EAC-Economia-Circular.pdf

CIRPASS (2024). "Cross-sector and sector-specific DPP roadmaps". Version 1.1. https://cirpassproject.eu/wp-content/uploads/2024/03/CIRPASS_Cross-sector_and_sector-specific_DPP_roadmaps_1.1.pdf

CITEVE, PWC (2023). "Relatório de Sustentabilidade do Setor Têxtil e do Vestuário (STV) Português". https://static.citeve.pt/share/2024-01/31eef65c-a86f-4a52-ac20-325df1d0b2d9/e878fbf3-b07c-4163-a63a-ab697a7a5251/pt_pt__file/aa32ac8c-329c-4e26-b180-ca89162c4ae4/20240103152716/be@t%20Relatorio%20de%20Sustentabilidade%20do%20ST.pdf

Ellen Macarthur Foundation. (2017). "A new textiles economy: redesigning fashion's future" Fundação Ellen MacArthur (ellenmacarthurfoundation.org)

EUIPO (2024). "Economic impact of counterfeiting in the clothing, cosmetics, and toy sectors in the EU". https://www.euipo.europa.eu/pt/publications/clothing-cosmetics-and-toy-sectors-in-the-eu-2024

Euratex (2022)." Facts & Key Figures of the European Textile and Clothing Industry 2022". euratex.eu/wp-content/uploads/EURATEX_FactsKey_Figures_2022rev-1.pdf

European Commission (2019). "Sustainable Products in a Circular Economy – Towards an EU Product Policy Framework contributing to the Circular Economy" SWD(2019) 91 final.

European Commission (2020a). "A New Industrial Strategy for Europe", COM (2020) 102 final.

European Commission (2021a). "Updating the 2020 New Industrial Strategy: Building a stronger Single Market for Europe's recovery" COM (2021) 350 final.

European Commission (2021b). "Annual Single Market Report, 2021" SWD (2021) 351 final.

European Commission (2021c). "Strategic dependencies and capacities" SWD (2021) 352 final.

European Commission (2021d). Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs. "Data on the EU textile ecosystem and its competitiveness – Final report". Publications Office of the European Union. https://data.europa.eu/doi/10.2873/23948

European Commission (2022a). "Annual Single Market Report, 2022" SWD (2022) 40 final.

European Commission (2022b). "EU strategic dependencies and capacities: second stage of in-depth reviews" SWD(2022) 41 final.

European Commission (2022c). "COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT IMPACT ASSESSMENT Accompanying the document Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council establishing a framework for setting ecodesign requirements for sustainable products and repealing Directive 2009/125/EC" SWD(2022) 82 final.

European Commission (2022d). "COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT EXECUTIVE SUMMARY OF THE IMPACT ASSESSMENT Accompanying the document Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council establishing a framework for setting ecodesign requirements for sustainable products and repealing Directive 2009/125/EC" SWD(2022) 83 final.

European Commission (2022e). "Estratégia da UE em prol da Sustentabilidade e Circularidade dos Têxteis" COM(2022) 141 final.

European Commission (2022f). "REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE" COM(2022) 142 final.

European Commission (2022g). "DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2005/29/CE e 2011/83/UE no que diz respeito à capacitação dos consumidores para a transição ecológica através de uma melhor proteção contra práticas desleais e de melhor informação". COM(2022) 143 final.

European Commission (2022h). "Blueprint for the development of transition pathways for industrial ecosystems".
https://ec.europa.eu/docsroom/documents/49407/attachments/1/translations/en/renditions/native

European Commission (2023a). "Transition pathway for the textiles ecosystem" https://data.europa.eu/doi/10.2873/86186

European Commission (2023b). "2023 Annual Single Market Report: Single Market at 30". SWD(2023) 26 final.

European Commission (2023c). "Strategic EU Ecolabel Work Plan 2020 – 2024: update – April 2023". https://ec.europa.eu/environment/ecolabel/documents/EU%20Ecolabel%20Work%20plan%202020-2024%20Dec%202020.pdf

European Environment Agency & European Topic Centre (2023). "EU exports of used textiles in Europe's circular economy". ETC/CE Report 2023/4. https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-ce/products/etc-ce-report-2023-4-eu-exports-of-used-textiles-in-europe2019s-circular-economy

European Environment Agency & European Topic Centre (2023). "The role of bio-based textile fibres in a circular and sustainable textiles system". ETC/CE Report 2023/5. https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-ce/products/etc-ce-report-2023-5-the-role-of-bio-based-textile-fibres-in-a-circular-and-sustainable-textiles-system

European Commission (2024). "The 2024 Annual Single Market and Competitiveness Report". SWD(2024) 77 final.

European Commission, European Innovation Council and SMEs Executive Agency, Izsak, K., Moreno, C. (2024). Monitoring the twin transition of industrial ecosystems: textiles: analytical report, Publications Office of the European Union. https://data.europa.eu/doi/10.2826/308561

European Environment Agency (2024). "The destruction of returned and unsold textiles in Europe's circular economy". https://www.eea.europa.eu/publications/the-destruction-of-returned-and

Ferreira, C. e Barros, G. (2023). Pilar de Competitividade: Capacitação de Recursos Humanos e Mercado de Trabalho. Fichas de Competitividade GEE. https://www.gee.gov.pt/pt/estudos-e-seminarios/competitividade-category/33346-pilar-de-competitividade-capacitacao-de-recursos-humanos-e-mercado-de-trabalho-3

Galindo-Rueda, F. e Verger, F. (2016). "OECD Taxonomy of Economic Activities Based on R&D Intensity", OECD Science, Technology and Industry Working Papers, No. 2016/04, OECD Publishing, Paris. https://doi.org/10.1787/5jlv73sqqp8r-en

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos (2023). Sínteses Estatísticas Setoriais. https://www.gee.gov.pt/pt/publicacoes/estatisticas-tematicas/estatisticas-setoriais

Hatzichronoglou, T. (1997). "Revision of the High-Technology Sector and Product Classification", OECD Science, Technology and Industry Working Papers, No. 1997/02, OECD Publishing, Paris. https://dx.doi.org/10.1787/134337307632

IAPMEI (2024). "Informação Setorial Setor Têxtil e Vestuário". https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Industria-e-Sustentabilidade/Informacao-Setorial.aspx

Krueger, R. A. & Casey, M. A. (2009). Focus groups: A pratical guide for applied research (4th Ed.). Thousand Oaks, California: Sage.

Nogueira, G., Inácio, P. e Almodovar, J. (2022). "European Industrial Strategy in the recent context: Industrial Ecosystems and Strategic Dependencies' insights from Portugal". Tema Económico 111. GEE.

Norion Consult,2021. Synopsis report on the consultation on the EU strategy for sustainable and circular textiles. www.planmiljoe.dk

Novo, G. e Barros, G. (2023). Pilar de Competitividade: Ambiente de Negócios. Fichas de Competitividade GEE. https://www.gee.gov.pt/pt/estudos-e-seminarios/competitividade-category/33319-pilar-de-competitividade-ambiente-de-negocios-2

Nunes, C. e Barros, G. (2023). Fatores de competitividade: I&D, Inovação e Empreendedorismo. Fichas de Competitividade GEE. https://www.gee.gov.pt/pt/estudos-e-seminarios/competitividade-category/33332-pilar-de-competitividade-i-d-inovacao-e-empreendedorismo

OECD (2013). "Aid for trade and value chains in textiles and apparel". https://www.oecd.org/dac/aft/AidforTrade_SectorStudy_Textiles.pdf

OECD (2018). "OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains in the Garment and Footwear Sector", OECD Publishing, Paris. http://dx.doi.org/10.1787/9789264290587-en

PlanMiljo (2022). "SYNOPSIS REPORT ON THE CONSULTATION ON THE EU STRATEGY FOR SUSTAINABLE AND CIRCULAR TEXTILES". https://environment.ec.europa.eu/document/download/28669201-aecd-46b5-a1f5-cf740e3378fe_en?filename=Synopsis%20report%20textiles%20strategy.pdf

Pereira, E., Santos, M., Silva, R. e Rebelo, T. (2023). Pilar de Competitividade: Financiamento, Endividamento e Investimento das Empresas. Fichas de Competitividade GEE. https://www.gee.gov.pt/pt/estudos-e-seminarios/competitividade-category/33300-pilar-de-competitividade-financiamento-endividamento-e-investimento-das-empresas-4

United Nation United Nations Environment Programme (2023). "Sustainability and Circularity in the Textile Value Chain – A Global Roadmap". Paris. https://www.oneplanetnetwork.org/knowledge-centre/resources/sustainability-and-circularity-textile-value-chain-global-roadmap

XXII Governo Constitucional (2021). "Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025". https://apambiente.pt/sites/default/files/_A_APA/Iniciativas_transectoriais/bioeconomia/PABS_Dez2021.pdf

Sites – fontes de informação:

APA, https://www.apambiente.pt/

ANI, https://www.ani.pt/

Associação de Têxtil e Vestuário de Portugal, https://atp.pt/pt-pt/

Cluster Têxtil, https://www.clustertextil.pt/

CITEVE, https://citeve.pt/

Banco de Portugal (2018), BPstat estatísticas online, https://www.bportugal.pt/

Direção-Geral das Atividades Económicas, https://www.dgae.gov.pt/

Direção-Geral de Energia e Geologia, https://www.dgeg.gov.pt/

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência, https://www.dgeec.medu.pt/

Euratex, https://euratex.eu/

Eurostat, https://ec.europa.eu/eurostat/web/main/data/database

International Trade Centre (ITC), https://intracen.org/

IAPMEI, https://www.iapmei.pt/

INE, Instituto Nacional de Estatística, https://www.ine.pt/

INPI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, https://inpi.justica.gov.pt/

Portal da Transparência, https://transparencia.gov.pt/pt/

Recuperar Portugal, https://recuperarportugal.gov.pt/

Textile Exchange, https://textileexchange.org/certification-bodies/

UN Comtrade | International Trade Statistics Database, https://comtrade.un.org/

9. Anexos

Anexo 1 - Fontes de dados e informação estatística

Na elaboração da 1.ª Edição dos Estudos Setoriais 2030 do GEE, foram consultadas as seguintes fontes de informação estatística e de dados administrativos:

Entidade	Fonte
APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Relatório do Estado do Ambiente
ANI - Agência Nacional de Inovação	SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial) Sistema de Apoio a Ações Coletivas Sistema de Incentivos à I&D Empresarial Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME
Banco de Portugal	Estatísticas dos Quadros do Setor Estatísticas da Balança de Pagamentos Estatísticas do Investimento Direto Estrangeiro
DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	Inquérito Comunitário à Inovação (CIS) Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico (IPCTN)
DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia	Estatísticas da Energia
EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Projetos PRR
EUROSTAT	Estatísticas das Empresas (*Structural Business Statistics*) Demografia das Empresas (*Business Demography*) Estatísticas de I&D e Inovação (*Research and Development Statistics, Community Innovation Survey*) Estatísticas do Mercado de Trabalho (*Labour Market Statistics*)
GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento	Quadros do Pessoal Inquérito aos Empregos Vagos
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	Estatísticas do Desemprego
INE - Instituto Nacional de Estatística	Contas Nacionais Portuguesas Conta Satélite do Ambiente: Conta de Fluxos de Materiais e Conta das Emissões Atmosféricas Demografia das empresas Estatísticas da Ciência e Tecnologia (com DGEEC) Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias Estatísticas de Constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (com DGPJ) Estatísticas do Emprego Estatísticas das Empresas/ Sistema de Contas Integradas das Empresas
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Estatísticas de Propriedade Industrial
Nações Unidas	*UN Comtrade* | *International Trade Statistics Database* (Estatísticas do Comércio Internacional)

Anexo 2 - *Focus Group*: Questões e Partipantes

O *focus group* (FG), também designado grupo de discussão, consiste numa técnica de recolha de dados através de uma interação sobre um ou mais tópicos de investigação. De acordo com Krueger e Casey (2009), o FG permite a focalização da discussão num assunto específico e o contributo dos participantes nesse tópico de interesse, na medida em que os mesmos apresentam alguma característica em comum e relevante face a esse tema.

No contexto do Estudo Setorial 2030 – Indústria Têxtil e do Vestuário, o FC permitiu não só (i) a recolha de dados qualitativos, dirigidos a questões de investigação do estudo para os quais não existia informação quantitativa, mas também (ii) a triangulação e/ou comparação de informação face à restante previamente recolhida. As entrevistas seguiram um modelo semiestruturado, com base num guião de questões pré-definido (mas indicativo), permitindo, assim, alguma comparabilidade e perceção dos diferentes *stakeholders* face a cada temática/objetivo específico do Estudo Setorial 2030.

Questões do *Focus Group*

Eixo 1 - Contexto Setorial

Q1: Quais os tipos de produtos, matérias-primas e bens intermédios com maior dependência externa e quais deles têm origem fora da UE? Os constrangimentos ao nível das cadeias de abastecimento e dos preços no contexto COVID-19 ainda se mantêm? Têm sentido que os atuais conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente têm impactado o setor?

Q2: Em que cadeias de valor emergentes tem o setor dos Têxteis e Vestuário vindo a destacar-se? E, em sentido inverso, que cadeias de valor emergentes têm vindo a contribuir para o crescimento do setor?

Q3: Qual a importância que atribuem à Marca Portugal?

Eixo 2 - Investimento, Financiamento e Políticas Públicas

Q4: Em que tipo de empresas/segmentos procuram investir mais as empresas estrangeiras?

Q5: De que forma os instrumentos de apoio público impactam no desempenho do setor? Deve o Estado ser mais ou menos interventivo nas políticas públicas dirigidas ao setor?

Q6: O que vem primeiro: os projetos ou as fontes de financiamento? Ou uma combinação das duas situações?

Eixo 3 - Recursos Humanos

Q7: Quais os principais constrangimentos/debilidades a nível da qualificação e formação dos recursos humanos do setor? Que soluções podem minimizar esses constrangimentos?

Q8. Consideram que os atuais quadros de gestão das empresas têm a qualificação adequada aos atuais desafios do setor?

Eixo 4 - Dupla Transição

Q9. O que é a dupla transição aplicada em concreto ao setor dos Têxteis? Onde é que sentem mais falta de apoio e de que forma poderá ser concretizado?

Q10. Qual a importância do Passaporte Digital do Produto? Qual o estado de implementação e que limitações identificam.

Análise SWOT

Q11. Indique duas respostas por cada ponto:

a. Pontos fortes

b. Pontos fracos

c. Oportunidades

d. Recomendações

Participantes:

- **Empresas**: IMPETUS, LAMEIRINHO, RIOPELE, Grupo TMG;
- **Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII)**: Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE), Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes (CENTI), INESC-TEC, Instituto CCG/ZGVD;
- **Associações:** Associação Têxtil Portugal (ATP), Cluster Têxtil, Associação Têxteis Lar (ANIT-LAR), Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção (ANIVEC) e ANIL (Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios);
- **Entidades Públicas:** Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação;

Anexo 3 - Indústrias e subsetores do Ecossistema Industrial Têxtil

Indústrias	Subsetores (CAE Rev 3)	
A - Produtos intermédios para têxteis	1 - Fibras sintéticas	206 Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais
	2 - Fios	131 Preparação e fiação de fibras têxteis
	3 - Tecidos	132 Tecelagem de têxteis
		133 Acabamento de têxteis
		1391 Fabricação de tecidos de malha
B - Produtos intermédios para artigos de couro e pele	4 - Curtimenta e acabamento de peles e couro	1511 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo
C - Têxteis	5 - Têxteis Lar	1392 Fabricação de artigos têxteis confecionados, exceto vestuário
		1393 Fabricação de tapetes e carpetes
	6 - Têxteis Técnicos e Industriais	1394 Fabricação de cordoaria e redes
		1395 Fabricação de não tecidos e respetivos artigos, exceto vestuário
		1396 Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial
		1399 Fabricação de outros têxteis
D - Vestuário	7 - Vestuário Têxtil e Acessórios	1412 Confeção de vestuário de trabalho
		1413 Confeção de outro vestuário exterior
		1414 Confeção de vestuário interior
		1419 Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário
		1431 Fabricação de meias e similares de malha
		1439 Fabricação de outro vestuário de malha
E - Produtos de moda acabados em couro e pele e calçado	8 - Vestuário em couro e acessórios	1411 Confeção de vestuário em couro
		1512 Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correeiro e de seleiro
	9 - Artigos em pele	1420 Fabricação de artigos de peles com pêlo
	10 - Calçado	1520 Indústria do calçado
F - Distribuição de produtos de moda	11 - Comércio por grosso e Agentes de Produtos de Moda	4616 Agentes do comércio por grosso de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro
		4642 Comércio por grosso de vestuário e calçado
	12 - Comércio a retalho de produtos de moda	4771 Comércio a retalho de vestuário, em estabelecimentos especializados
		4772 Comércio a retalho de calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados

Tradução das autoras, com base no estudo da Comissão Europeia (2021). *"Data on the EU textile ecosystem and its competitiveness – Final report"*

Anexo 4 - Produtos Têxteis em que Portugal apresenta dependência estratégica nos anos 2019, 2020 e 2021 (dependências estratégicas estáveis)

Matérias têxteis e suas obras

NC 6	Produto
520513	Fios simples, de fibras de algodão não penteadas, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com = > 192,31 decitex mas < 232,56 decitex (número métrico > 43 mas = < 52), não acondicionados para venda a retalho (exceto linhas para costurar)
520532	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras de algodão não penteadas, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com = > 232,56 decitex mas < 714,29 decitex, por fio simples (número métrico > 14 mas = < 43, por fio simples), não acondicionados para venda a retalho (exceto linhas para costurar)
520533	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras de algodão não penteadas, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com = > 192,31 decitex mas < 232,56 decitex, por fio simples (número métrico > 43 mas = < 52, por fio simples), não acondicionados para venda a retalho (exceto linhas para costurar)
520534	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras de algodão não penteadas, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com = > 125 decitex mas < 192,31 decitex, por fio simples (número métrico > 52 mas = < 80, por fio simples), não acondicionados para venda a retalho (exceto linhas para costurar)
520544	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras de algodão penteadas, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com = > 125 decitex mas < 192,31 decitex, por fio simples (número métrico > 52 mas = < 80, por fio simples), não acondicionados para venda a retalho (exceto linhas para costurar)
520812	Tecidos de algodão, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com peso > 100 g/m² mas = < 200 g/m², em ponto de tafetá, crus
520813	Tecidos de algodão, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com peso = < 200 g/m², em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja > 4, crus
520819	Tecidos de algodão, contendo, em peso = > 85%, de algodão, com peso = < 200 g/m², crus (exceto em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja > 4 e em ponto de tafetá)
521019	Tecidos de algodão, crus, que contenham, em peso < 85%, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso = < 200 g/m² (exceto em ponto de tafetá)
530610	Fios de linho, simples
530820	Fios de cânhamo
540781	Tecidos crus ou branqueados, contendo, em peso < 85%, de filamentos sintéticos, incluídos os monofilamentos com = > 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal seja = < 1 mm, combinados, principal ou unicamente, com algodão
550992	Fios contendo, em peso < 85%, de fibras sintéticas descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão (exceto linhas para costurar e fios de fibras descontínuas de poliéster, acrílicas ou modacrílicas), não acondicionados para venda a retalho
551311	Tecidos em ponto de tafetá, crus ou branqueados, contendo, em peso < 85%, de fibras descontínuas de poliéster, combinadas, principal ou unicamente, com algodão, de peso = < 170 g/m²
551319	Tecidos crus ou branqueados, contendo, em peso < 85%, de fibras sintéticas descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão, de peso = < 170 g/m² (exceto de fibras descontínuas de poliéster)
611692	Luvas, mitenes e semelhantes, de malha, de algodão (exceto impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou de borracha, assim como, luvas para bebés)

Anexo 5 - Indicadores do Projeto de Monitorização do Ecossistema Industrial Têxtil Europeu (Comissão Europeia)

Indicator code	Pillar_blueprint	Sub-pillar	Indicator label	Measurement	Source	Time series	Digital and Green Transition	Industry ecosystem [yes/no]	Country [yes/no]
Technology Generation									
Tech_Gen_patent	Technology development and adoption	Technology generation	Patent applications in digital and green technologies per industrial ecosystem	Absolute numbers	Patstat	2005-2020	Digital and Green (separately)	yes	no
Tech_Gen_startup	Technology development and adoption	Technology generation	Technology startups generating technologies	Number	Crunchbase and Net Zero Insights	2015-2022	Digital and Green (separately)	yes	yes
Tech_Gen_scaleup	Technology development and adoption	Technology generation	Technology scaleups generating technologies	Share in total start-ups	Crunchbase and Net Zero Insights	2023	Tech	yes	no
Tech_Adopt	Technology development and adoption	Technology adoption	Companies adopting digital and green technologies	Share in total companie	Survey	2023	Digital and Green (separately)	yes	no
Tech_Centres	Technology development and adoption	Technology centres	Technology centres relevant for the digital and green transition of industrial ecosystems	Number	TC Mapping	2023	Digital and Green (separately)	yes	yes
Investments and funding									
Privequity_venturcapital	Investments and funding	Private investments	Private equity and VC funding raised in technologies per industrial ecosystem	Value	Crunchbase (mainly tech and digital	2015-2022	Digital and Green (separately)	yes	yes
Capital_inv	Investments and funding	Private investments	Capital investment in the green and digital transition	Value	FDI insights	2016-2022	Digital and Green (separately)	yes	yes
Public_procurement	Investments and funding	Public investments	Twin transition public procurement notices	share in total value of	TED (+ National)	2014-2023	Digital and Green (separately)	yes	no
EURD_funding	Investments and funding	Public investments	EU R&D funding from Horizon 2020 and Horizon Europe in digital and green transitions per industrial ecosystem	Value	CORDA	2014-2022	Digital and Green (separately)	yes	yes
Skills									
Skills_sup	Skills	Skills supply	Professionals with digital and green transition skills employed in industrial ecosystems	Share in total professic	LinkedIn	2019-2022	Digital and Green (separately)	yes	partially
Skills_dem	Skills	Skills demand	Advertisements with requirements for digital and green transition skills per industrial ecosystem	Share in total online ad	Cedefop SkillsOvate	2019-2022	Digital and Green (separately)	yes	partially
Sustainable Competitiveness									
Prod_competitiveness	Sustainable competitiveness	Industrial Performance	Production global competitiveness: country share in global production of manufacturing goods	Country share	Prodcom	2008-2021	Digital and Green (separately)	yes	yes
Env_ghg	Sustainable competitiveness	Environment	GHG emissions	Megatons	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_pmx	Sustainable competitiveness	Environment	Particulate Matter (PMx) emissions	Megatons	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_matextr	Sustainable competitiveness	Environment	Materials extraction (used & unused)	Megatons	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_landuse	Sustainable competitiveness	Environment	Land use	KM2	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_bwatuse	Sustainable competitiveness	Environment	Blue water use	Million cubic meters (M	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_biodev	Sustainable competitiveness	Environment	Biodiversity loss (damage to the ecosystem)	Index (PDF*m2*yr)	Exiobase Version 3.8.2; Oct 21, 202	2010-2021	Green	yes	yes
Env_renewener	Sustainable competitiveness	Environment	Share of renewable energy: (Terajoules) used in the total energy used	Share in total Terajoule	Eurostat [ENV_AC_PEFASU__custom	2010-2019	Green	yes	yes
Env_iso	Sustainable competitiveness	Environment	Environmental management: Number of organisations with registered environmental management system ISO 14001, EMAS and other	Count	ISO Survey of certifications to mana	2010-2021	Green	yes	yes
Env_circbus	Sustainable competitiveness	Environment	Use of circular technologies and business models	Kincso you want that in	Survey	2023	Green	yes	no
Dependencies									
Dep_tradebal	Dependencies	Dependencies	Trade balance: difference between exports and imports in relation to the total trade volume (exports plus imports) of a country	Value	UNCOMTRADE	2005-2020	Digital and Green (separately)	yes	no

Fonte: EC, Monitoring European of Industrial Ecosystems - Indicator framework for Textiles (2023): https://monitor-industrial-ecosystems.ec.europa.eu/industrial-ecosystems/textiles

Anexo 6 - Certificações Específicas da ITV

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	OEKO-TEX® STANDARD 100	Sistema de certificação internacional para matérias-primas, produtos intermédios e finais do sector têxtil em todas as fases de processamento, ou seja, estabelece a referência para a segurança têxtil, desde o fio até ao produto acabado. (Oeko-Tex®, 2015). É uma garantia de produtos isentos de substâncias nocivas para a saúde humana, fundamental e muito utilizado na Indústria Têxtil e de Vestuário (ITV). Tem validade de um ano.	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal
	OEKO-TEX® STeP	Sistema de certificação internacional para fabricantes, retalhista e marcas, da cadeia de fornecimento têxtil, que pretendam comunicar aos consumidores e mercado, os seus resultados em matéria de produção sustentável, de forma transparente, credível e clara. Aplicável a instalações produtivas de todas as fases do processamento têxtil, desde a produção de fibras, fiação, tecelagem, tricotagem até ao acabamento e confeção (STeP, 2015). Estabelece os mais altos padrões para os aspetos sociais e ambientais da produção têxtil e de couro, bem como para lavandarias industriais, constituindo-se como um sinal de responsabilidade para com os colaboradores e o ambiente, e apoia o percurso de uma empresa rumo a uma produção mais sustentável. Válido por três anos.	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
	OEKO-TEX® MADE IN GREEN	Etiqueta de produto rastreável para todos os tipos de têxteis (por exemplo, roupas, têxteis para o lar) e produtos de couro (por exemplo, roupas, couros acabados e semiacabados), incluindo componentes não têxteis / não couro (por exemplo, acessórios). O rótulo MADE IN GREEN verifica se um artigo foi testado quanto a substâncias nocivas, através da certificação de acordo com OEKO-TEX® STANDARD 100 ou OEKO-TEX® LEATHER STANDARD. Também garante que o produto têxtil ou de couro foi fabricado usando processos sustentáveis em condições de trabalho ambiental e socialmente responsáveis, através da certificação de acordo com OEKO-TEX® STeP.	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	OEKO-TEX® ECO PASSPORT	Sistema de certificação independente para produtos químicos, corantes e auxiliares utilizados na indústria têxtil e de couro. Ao longo de um processo de várias etapas, é verificado se cada ingrediente individual do produto químico atende aos requisitos legais e se não é prejudicial à saúde humana. Marcas e fabricantes valorizam o OEKO-TEX® ECO PASSPORT como prova credível da produção sustentável de têxteis e couro. O sistema de certificação ECO PASSPORT é concebido para fabricantes de produtos químicos de processo e compostos químicos. Os produtos químicos para couro e têxteis certificados em conformidade com o ECO PASSPORT foram testados a substâncias nocivas em concentrações críticas, tal como listado na norma ECO PASSPORT. O rótulo também fornece uma prova transparente de quais os artigos que cumprem os critérios para o fabrico ecologicamente responsável de têxteis e couro.	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
	OEKO-TEX® LEATHER STANDARD	Sistema de testes e certificação normalizado internacionalmente para couro e artigos de couro em todos os níveis de produção, incluindo acessórios. O rótulo LEATHER STANDARD indica que o artigo rotulado passou com sucesso num teste a substâncias químicas nocivas para a saúde. Os artigos de couro de todos os níveis de processamento podem ser certificados: desde produtos de couro semiacabados (wet-blue, wet-white, etc.) até artigos acabados. Isto inclui materiais em fibra de couro, vestuário em couro, acessórios em couro, tais como luvas em couro, bolsas e sapatos em couro e algumas peles (por exemplo, pele de ovelha, pele de cordeiro, pele de vaca).	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
	OEKO-TEX® ORGANIC COTTON	Visa a rotulagem fiável de têxteis de algodão orgânico. Após a análise qualitativa de ADN determinar se uma amostra contém algodão geneticamente modificado, a quantificação mostra a proporção de algodão geneticamente modificado.	Associação Internacional OEKO-TEX®	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
	UV STANDARD 801	O rótulo Ultravioleta - UV Standard 801 determina o grau de proteção de um artigo têxtil quando exposto à radiação UV (Ultravioleta), quer no seu estado original, quer depois de ter sido utilizado e lavado. Aplica-se a diversos produtos, como por exemplo têxteis, vestuário, calçado, toldos, guarda-sóis, entre outros, que oferecem qualquer tipo de proteção Ultravioleta para a pele humana. O processo de teste determina o UPF (Ultraviolet Protection Factor) que especifica o fator de proteção UV dos têxteis. Também testa têxteis de proteção solar sob condições realistas de utilização. Isto porque, com a utilização diária, a proteção UV é muitas vezes drasticamente reduzida através da humidade, estiramento, abrasão e lavagem. Válido por um período de um ano.	International Test Association for Applied Protection against UV Radiation	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	GOTS – Global Organic Textile Standard	A certificação GOTS (*Global Organic Textile Standard*) garante o estatuto de têxtil orgânico de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com fibras de produção biológica e produzidos de forma ambientalmente e socialmente responsável, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para os âmbitos 1, 2 e 3). É a ferramenta para um entendimento comum internacional relativamente aos sistemas de produção amigos do ambiente no setor têxtil orgânico, para fornecer uma garantia credível para o consumidor final.	Global Standard gGmbH	Várias: AGRICERT – Certificação de Produtos Alimentares LDA; APCER - Associação Portuguesa de Certificação; Bureau Veritas Consumer Products Services, INC.; CERES-CERT AG; Control Union Certifications B.V.; CTV – Certificação de Têxteis e de Vestuário; (...)
	Better Cotton Iniciative (BCI)	Organização com objetivos de melhorar a produção de algodão a nível mundial, aperfeiçoar sempre as condições de cultivo e ainda beneficiar os trabalhadores desse setor, privilegiando condições de trabalho justas. Como principais parceiros conta com empresas têxteis e marcas de vestuário mundialmente conhecidas – United Colors of Beneton, Nike, C&A, Levi Strauss &CO., Burberry, Puma, Tommy Hilfiger, Adidas - produtores e fornecedores de algodão.	Better Cotton	Better Cotton
	bluesign Certification	Sistema de certificação que avalia o uso de substâncias químicas, materiais e processos, assim como os produtos têxteis acabados e valida-os com base em cinco princípios de sustentabilidade: eficiência de recursos; segurança do consumidor; emissão de poluição para o ar e para a água; saúde e segurança ocupacional. A certificação bluesign® exige que os produtos consistam a um mínimo de 90% de tecidos bluesign® e 30% de acessórios bluesign®.	bluesign	SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, Lda
	Organic Content Standard (OCS)	Certificação de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com fibras de produção biológica, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito secundário). Quando um produto contém 95% a 100% de material orgânico, tem a certificação OCS 100. Quando um produto contém entre 5% e 95% de material orgânico, apenas tem a certificação OCS Blended.	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	Recycled Claim Standard (RCS)	Certificação de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com conteúdo reciclado e produzidos de forma ambientalmente e socialmente responsável, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito primário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …
	Global Recycled Standard (GRS)	Certificação de produtos têxteis, intermédios e finais, com conteúdo reciclado, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para os âmbitos primário e secundário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …
	Responsible Wool Standard (RWS)	Certificação de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com fibras de lã provenientes de animais de quintas certificadas, que se preocupam com seu o bem-estar, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito secundário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …
	Responsible Down Standard (RSD)	Certificação de toda a cadeia de valor de produtos têxteis, intermédios e finais, com material de penas e penugem provenientes de animais de quintas certificadas, que se preocupam com o seu bem-estar, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito secundário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	Responsible Mohair Standard (RMS)	Certificação de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com fibras de mohair provenientes de animais de quintas certificadas, que se preocupam com seu o bem-estar, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito secundário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …
	Responsible Alpaca Standard (RAS)	Certificação de toda a cadeia de valor e de produtos têxteis, intermédios e finais, com fibras de alpaca provenientes de animais de quintas certificadas, que se preocupam com seu o bem-estar, conforme definido na norma de referência deste esquema de certificação (para âmbito secundário).	Textile Exchange	Várias: CTV; Ecocert, Intertek, …

Anexo 7 - Certificações transversais a vários setores

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
	ECOLABEL – Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE)	O REUE é um sistema voluntário de rotulagem que faz parte da política da UE em matéria de produção e de consumo sustentáveis, gerido pela Comissão Europeia e pelos Organismos Competentes dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu. Atualmente, o quadro legislativo que estabelece o sistema voluntário de atribuição do REUE e as suas normas de execução, que visam promover produtos e serviços com um elevado desempenho ambiental está definido através do Regulamento (CE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009. Este regulamento aplica-se aos bens e serviços fornecidos para distribuição, consumo ou utilização no mercado comunitário, a título oneroso ou gratuito (doravante designados por produtos). Os produtos aos quais foram concedidas licenças de utilização do REUE são facilmente identificados através do seu logótipo (a flor), dando aos consumidores a garantia de que estão a fazer a melhor escolha, no que concerne ao impacto ambiental e à qualidade do produto.	Comissão Europeia	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)
	FAIRTRADE - Comércio Justo	O selo "FAIRTRADE" é uma garantia dada ao consumidor de que os produtores de matérias-primas, nomeadamente nos países em desenvolvimento, beneficiaram de condições justas e adequadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. Deste modo, promover um desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza são os principais objetivos desta certificação que se baseia numa parceria mais equilibrada entre produtores e consumidores. Pretende-se alcançá-los através da prática de preços justos e da utilização de padrões ambientais e sociais equilibrados nas cadeias produtivas. Na ITV, é aplicado ao algodão. O certificado é válido por três anos.	FLOCERT for Fairtrade International (FLO)	Fairtrade Ibérica

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
CE	MARCAÇÃO CE	A marcação CE (*Conformité Européene*) é um indicativo da conformidade de um produto obrigatória para diversos produtos comercializados no Espaço Económico Europeu (União Europeia + Islândia, Liechenstein e Noruega). Esta marca indica que um produto cumpre com a legislação da UE relativamente a requisitos como segurança, saúde e proteção ambiental e permite a livre circulação de produtos no mercado europeu. No que diz respeito à ITV, a marcação CE é obrigatória para determinados produtos, como é o caso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A marcação CE é um instrumento inovador, desenvolvido na UE, para a remoção de barreiras na circulação de mercadorias e para proteger o interesse público. O quadro comum para a comercialização de produtos encontra-se regulamentado pela Decisão 768/2008 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho de 2008.	Comissão Europeia	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (Defesa e EPIs)
ISO 9001:2015	ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade	A certificação do sistema de gestão da qualidade (SGQ), de acordo com a ISO 9001, é o reconhecimento, por uma entidade externa e independente, de que a organização assegura a conformidade dos seus produtos e/ou serviços, a satisfação dos seus clientes e a melhoria contínua. Válida por três anos.	ISO - International Organization for Standardization	Várias: APCER – Associação Portuguesa de Certificação; CERTIF - Associação para a Certificação; SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda.; …
ISO 14001:2015	ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental	A certificação do sistema de gestão ambiental (SGA), de acordo com o referencial normativo ISO 14001, constitui uma ferramenta essencial para as organizações que pretendem alcançar uma confiança acrescida por parte dos clientes, colaboradores, comunidade envolvente e sociedade, através da demonstração do compromisso voluntário com a melhoria contínua do seu desempenho ambiental. Válida por três anos.	ISO - International Organization for Standardization	APCER – Associação Portuguesa de Certificação; CERTIF - Associação para a Certificação; SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda.; …

Certificação		Resumo	Entidade Emissora	Entidade responsável em Portugal
NP 4469:2019	NP 4469 – SISTEMA DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL	Norma que especifica os requisitos para um sistema de gestão da responsabilidade social, que permita à organização desenvolver e implementar uma política e objetivos, tendo em consideração os pontos de vista das partes interessadas e a informação sobre os aspetos da responsabilidade social. É aplicável a organizações de todos os tipos e dimensões e pode adaptar-se a diversas condições geográficas, culturais e sociais. As organizações possuem, com esta norma, um instrumento adaptado à realidade nacional, para a definição e implementação da responsabilidade social, mas também para verem os seus investimentos neste domínio reconhecidos e valorizados pelas partes interessadas. Válida por três anos.	IPAC	Várias:IPQ; APCER – Associação Portuguesa de Certificação; Bureau Veritas *Certification* Portugal, Unipessoal, Lda.; LUSAENOR, Lda.; SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda.
ISO 45001:2018	ISO 45001 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho	O mais recente standard internacional para um Sistema de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (OHSMS, do inglês "Occupational Health and Safety Management System"), a ISO 45001:2018, permite às organizações certificadas: a efetiva proteção da sua força de trabalho e outros indivíduos nas suas instalações; o respeito de todos os requisitos legais aplicáveis; a melhoria contínua neste contexto. Este sistema de gestão promove uma abordagem baseada no risco: a par das oportunidades, estes devem ser antecipadamente identificados como condição do sucesso do OHSMS. Devem não só integrar a definição de processos do sistema, mas também fazer parte da avaliação da sua performance. Semelhante à OHSAS 18001, de 2007, a ISO 45001 vem integrar metodologias atualmente aplicadas a todos os standards referentes a sistemas de gestão.	ISO - International Organization for Standardization	Várias: APCER – Associação Portuguesa de Certificação; Bureau Veritas *Certification* Portugal, Unipessoal, Lda.; BM TRADA *Certification*; …

Anexo 8 - Legislação

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei 3/2022, de 4 de janeiro	Define o termo "couro" e estabelece as condições da sua utilização, enquanto denominação da composição dos produtos colocados no mercado nacional	Definição harmonizada do termo «couro» e seus derivados ou sinónimos, através da especificação de todas as características, bem como das normas técnicas a observar e estabelece as condições em que aquele termo (ou os seus derivados) pode ser utilizado pelos produtores e fabricantes.	2022	Contribuir para uma concorrência leal entre os operadores económicos, privilegiando a escolha esclarecida e informada por parte dos consumidores.	
Resolução do CONSELHO DE MINISTROS n.º 183/2021	Aprova o Plano de Acão para a Bioeconomia Sustentável (PABS) - Horizonte 2025	A «Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030» consta do Programa do XXII Governo Constitucional, na linha de atuação «promover a bioeconomia circular», do ponto Economia Circular, no contexto do 1.º Desafio Estratégico: Alterações Climáticas	2021	Pretende acelerar a implementação de uma Bioeconomia nacional sustentável, de modo a maximizar a sua contribuição direcionada para a Agenda 2030 e para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (SDGs), bem como para o Acordo de Paris	
Regulamento (CE) n.º 66/2010 do PARLAMENTO E DO CONSELHO, de 25 de novembro de 2009	Estabelece um Sistema de Rótulo Ecológico na União Europeia (UE)	Estabelece o sistema voluntário do Rótulo Ecológico da UE e respetivas regras de aplicação aos bens e serviços fornecidos para distribuição, consumo ou utilização no mercado comunitário (excluindo os medicamentos para uso humano ou para uso veterinário). O rótulo ecológico europeu é atribuído aos produtos que apresentam um reduzido impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida.	2010	1- Integrar e desenvolver o EU *Ecolabel* como uma ferramenta relevante em políticas e iniciativas que promovam o consumo e a produção sustentáveis, a economia circular, estilos de vida sustentáveis, o financiamento sustentável e ação climática em sinergia com outras ferramentas; 2 - Maximizar a eficácia e a eficiência da implementação do Regulamento (CE) 66/2010, incluindo o desenvolvimento e a manutenção de um portfólio de critérios de sucesso; 3 - Aumentar a presença do Ecolabel UE no mercado, estimulando a aceitação da indústria e a consciencialização dos consumidores.	- Decisão da Comissão 2014/350/EU, de 5 de junho de 2014 estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE aos produtos têxteis; - Regulamento (CE) nº 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei n.º 257/2012, de 29 de novembro	Relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis	Estabelece regras aplicáveis à utilização de denominações de fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis, à etiquetagem e marcação de produtos têxteis que contenham partes não têxteis de origem animal e à determinação da sua composição em fibras através da análise quantitativa das misturas binárias e ternárias de fibras têxteis, a fim de melhorar o funcionamento do mercado interno e de prestar informações exatas aos consumidores.	2012	Com a adoção do regulamento, como instrumento jurídico para a regulação desta matéria, o legislador comunitário prossegue essencialmente dois objetivos: consagrar todas as disposições num único instrumento legal, por motivos de clareza jurídica, e, por outro lado, obstar a que qualquer nova alteração técnica tenha de ser seguida da correspondente transposição para a legislação nacional, o que aconteceria caso se mantivesse a forma de diretiva.	- Assegura a aplicação efetiva no ordenamento jurídico nacional do disposto no Regulamento (UE) n.º 1007/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011; - Regulamento Delegado (UE) n. º 286/2012 da Comissão, de 27 de janeiro de 2012 , que altera, a fim de incluir uma nova denominação de fibra têxtil, o anexo I, e, para efeitos da sua adaptação ao progresso técnico, os anexos VIII e IX do Regulamento (UE) n. º 1007/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho Selecionar: - Regulamento (UE) n.º 1007/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis;
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos	Ainda que o regulamento comunitário seja obrigatório e diretamente aplicável aos Estados membros, torna-se necessário assegurar a sua execução na ordem jurídica nacional, nomeadamente proceder à nomeação das autoridades competentes a quem incumbe a realização das tarefas atribuídas pelo mencionado regulamento e à adoção do quadro sancionatório aplicável em caso de infração.	2009	Assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente na aproximação das disposições legislativas relativas a substâncias, com o intuito de atingir o desenvolvimento sustentável, e garantir a livre circulação das substâncias – estremes ou contidas em preparações ou em artigos –, reforçando simultaneamente a competitividade e a inovação. Deverá igualmente promover o desenvolvimento de métodos alternativos de avaliação do risco de substâncias.	-Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro; - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Resolução da Assembleia da República n.º 220/2021, de 29 de julho		Recomenda ao Governo que acompanhe a resposta económica e social ao ecossistema do vestuário, têxtil, calçado e moda, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do plano de reindustrialização europeia	2021	1 - A avaliação e o eventual reforço das medidas já preconizadas nos pactos setoriais para a competitividade e internacionalização, de forma a salvaguardar uma total articulação com as oportunidades a nível nacional, da União Europeia e internacional. 2 - A manutenção dos postos de trabalho, com vista à capacitação e requalificação dos trabalhadores, à reorganização e inovação dos setores, em alinhamento com os programas de apoio, empreendendo esforços para a participação ativa na reindustrialização da Europa.	
Decreto-Lei nº 6/2021, de 12 de janeiro	Reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro	Estabelece regras e procedimentos que visam clarificar e assegurar a livre circulação de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro. É criada uma plataforma digital única para a prestação de acesso a informações, a procedimentos e a serviços de assistência e de resolução de problemas, sendo a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) a autoridade nacional responsável pelo acompanhamento e execução dos procedimentos e por assegurar a representação nacional no Comité presidido pela Comissão Europeia, composto por representantes dos Estados-Membros.	2021	Visa assegurar o cumprimento dos direitos e das obrigações tanto pelos operadores económicos como pelas autoridades nacionais.	-Assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Regulamento (UE) nº 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto	Regulamento relativo aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Assegura a execução de legislação europeia relativa aos EPI, no que respeita ao seu controlo e fiscalização. Estabelece ainda regras sobre a introdução no mercado dos EPI, fiscalização do cumprimento da lei, instrução de processos de contraordenação e aplicação de sanções em caso de incumprimento.	2019	Controlar a disponibilização no mercado e/ou a colocação em serviço, por qualquer operador económico, de equipamentos de proteção individual que tem de satisfazer os requisitos considerados relevantes para a saúde e segurança do utilizador. Maior proteção do utilizador relativamente aos equipamentos de proteção individual disponíveis no mercado, que passam a cumprir regras comunitárias harmonizadas de conceção e de fabrico.	-Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016; - Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual;
Decreto-Lei nº 43/2011, de 24 de março	Estabelece a segurança dos brinquedos	Introduz na legislação portuguesa a diretiva europeia 2009/48/CE sobre segurança dos brinquedos disponíveis no mercado europeu	2011	Com isto pretende-se: - melhorar e atualizar as regras de segurança dos brinquedos - salvaguardar a saúde e a segurança dos consumidores, em particular das crianças	- Transpõe a Diretiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho; - Diretiva 2009/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos;
Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro	Estabelece requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos	Cria as condições para a aplicação em Portugal do regulamento europeu 765/2008. E para tal, estabelece regras para a fiscalização do mercado, o controlo de fronteiras e o funcionamento do organismo nacional que reconhece as empresas que avaliam estes produtos.	2011	Com isto pretende-se: - garantir a saúde, a segurança e a defesa do consumidor e do ambiente - permitir às autoridades tomar medidas mais rápidas e eficazes quando os produtos apresentam riscos	- Assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; -Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março	Estabelece o regime de Práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorrida antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço	Estabelece uma proibição geral única das práticas comerciais desleais que distorcem o comportamento económico dos consumidores e aplica-se às práticas comerciais desleais, incluindo a publicidade desleal, que prejudicam diretamente os interesses económicos dos consumidores e indiretamente os interesses económicos de concorrentes legítimos	2008	O desenvolvimento de práticas comerciais leais é essencial para assegurar a confiança dos consumidores no mercado, para garantir a concorrência e para promover o desenvolvimento de transações comerciais transfronteiriças.	- Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno;
Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março	Segurança geral dos produtos	A segurança dos produtos e serviços colocados no mercado constitui elemento fundamental de garantia do respeito pelos direitos dos consumidores consagrados na Constituição e na lei, com especial destaque para o direito à proteção da saúde e da sua segurança física.	2005		- Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;
Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio	Aprova o Regime de Licenciamento Único de ambiente (LUA), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental	Visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental, incorporando num único título os seguintes regimes de licenciamento e de controlo prévio no domínio do ambiente	2015	Sistematizar e uniformizar toda a informação aplicável a atividade, em matéria ambiental: - reforça a transparência e a responsabilidade dos empresários na sua atividade - simplifica e harmoniza processos, facilitando aos interessados a sua aplicação - garante a colaboração dos vários organismos e serviços da Administração Pública	

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto	Cria o Sistema da Indústria Responsável (SIR) que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste sistema	Consolida num único diploma, as matérias relativas ao exercício da atividade industrial, à instalação das novas Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) e à acreditação de entidades no âmbito do licenciamento industrial, pondo-se termo à anterior dispersão legislativa.	2012	O SIR tem como objetivo prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a salvaguardar a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a segurança e saúde nos locais de trabalho, a qualidade do ambiente e um correto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas, assente na simplificação e na transparência de procedimentos.	
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o Regime geral da gestão de resíduos, o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos	Este decreto-lei atualiza o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos e aprova: - O novo regime geral da gestão de resíduos (RGGR): associar os resíduos à Lista Europeia de Resíduos (LER); criação de normas relativas à prevenção de produção de resíduos; alargamento da recolha seletiva - O novo regime da deposição de resíduos em aterro: seleção adequada dos diferentes fluxos de resíduos; valorização dos resíduos; proibição de deposição no aterro de quaisquer resíduos biodegradáveis - Regime da gestão de fluxos específicos de resíduos (metas europeias de reciclagem de embalagens, por tipo de material; dar relevo às abordagens circulares e ao cumprimento das metas de recolha e reciclagem de resíduos específicos; introduzidas obrigações de informação ao consumidor)	2020	Promove a gestão adequada dos resíduos com vista à recuperação sustentável dos materiais, e a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana. Garante maior transparência e facilidade de acesso e compreensão pelos operadores económicos. Promove, ainda, as abordagens circulares que dão prioridade aos produtos reutilizáveis e aos sistemas de reutilização sustentáveis e não tóxicos em vez dos produtos descartáveis, tendo em vista a redução dos resíduos produzidos em geral, e a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro em particular.	- Transpõe as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril	Estabelece o Regime Jurídico Aplicável ao Comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa	Regula a exclusão opcional de instalações para o quarto período CELE, estabelecendo como medida equivalente a definição de valores máximos de emissões anuais de CO (índice 2) equivalente que decrescem linearmente ao longo do período, de forma a atingir, em 2030, uma redução de 43% faces às emissões de 2005.	2020	Promove a descarbonização nas instalações industriais mais emissoras de gases com efeito de estufa, contribuindo para o combate às alterações climáticas, que são um dos grandes desafios da atualidade.	- Transpões a Diretiva (UE) 2018/410; - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814;
Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro	Regulamento relativo aos gases fluorados com efeito de estufa	Este decreto-lei: - permite aplicar em Portugal os regulamentos europeus sobre gases fluorados com efeito de estufa abrangidos pelo Protocolo de Quioto - define novas regras para a qualificação de técnicos certificados para fazer reparações e transformações em equipamentos que contêm substâncias que empobrecem a camada do ozono.	2017	Pretende-se: - aumentar a fiabilidade dos dados sobre as emissões de gases fluorados com efeito de estufa - determinar com maior rigor a quantidade de gases fluorados que circulam em Portugal e que são exportados para fora da EU - promover a utilização de substâncias com menor efeito de estufa - diminuir as emissões de gases fluorados com efeito de estufa e de substâncias que empobrecem a camada do ozono.	- Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; - Regulamento (UE) n ° 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa;
Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto	Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente	A ocorrência de acidentes de grande dimensão relacionados com a libertação de substâncias perigosas criou a necessidade de serem definidos mecanismos para a sua prevenção e controlo dos perigos associados, bem como para a limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente	2015		- Transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro	Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente	- Clarifica as competências das diferentes entidades intervenientes no âmbito do regime jurídico de AIA; - Efetua uma revisão e clarificação das diversas etapas e procedimentos, uma redução global dos prazos previstos em alinhamento com o Sistema de Indústria Responsável (SIR), uma maior desmaterialização do processo, bem como, a necessária atualização de conceitos; - Promove ainda a atualização e a adaptação do regime contraordenacional e sancionatório aplicável às contraordenações ambientais.	2013	Em síntese, o regime agora introduzido, complementado pela revisão ou elaboração, também em curso, dos diversos diplomas e documentos regulamentares existentes ou previstos nesta matéria, conduzirá a uma alteração e harmonização de procedimentos e práticas em sede de AIA, reforçando-se assim a eficácia, robustez e coerência deste instrumento fundamental da defesa preventiva do ambiente e da política de desenvolvimento sustentável.	- Transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente;
Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto	Estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI) aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou a reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos	Alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, facilita a captação de novos investimentos e a geração de novos projetos para as empresas, baseado num modelo com procedimentos mais céleres e transparentes, facilita o licenciamento ou autorização no domínio do ambiente e, por outro lado, promove uma maior responsabilização dos operadores económicos e das demais entidades intervenientes no processo.	2013	Visa potenciar o ambiente favorável ao investimento e ao desenvolvimento sustentável	- Transpõe a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação de danos ambientais, com alteração relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa	Estabelece, por um lado, um regime de responsabilidade civil subjetiva e objetiva nos termos do qual os operadores-poluidores ficam obrigados a indemnizar os indivíduos lesados pelos danos sofridos por via de um componente ambiental. Fixa, por outro lado, um regime de responsabilidade administrativa destinado a reparar os danos causados ao ambiente perante toda a coletividade.	2008		- Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais; - Diretiva 2006/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho	Criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências Poluentes	Define o regime jurídico que regulamenta na ordem jurídica interna o regulamento da CE e designa qual a autoridade nacional competente pela sua aplicação, quais os procedimentos necessários para o cumprimento do mesmo e anda o estabelecimento das infrações e respetivas sanções no caso da violação das respetivas normas.	2008	Visa facilitar o acesso do público à informação sobre ambiente e a divulgação dessa informação, contribuindo para uma maior sensibilização e participação do público no processo de tomada de decisão neste domínio.	- Regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;
Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio	Estabelece o Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (RURH)	Pretende pôr fim a uma filosofia de um certo desincentivo às atividades económicas relacionadas com a água, criando um quadro de relacionamento entre o Estado e os utilizadores dos recursos hídricos baseado na exigência do cumprimento da lei, mas também no reconhecimento inequívoco de direitos aos utilizadores	2007		
Resolução do CONSELHO DE MINISTROS n.º 180/2019, de 2 de julho	Altera o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)	O PAEC foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro. O acesso ao financiamento desempenha um papel central para o estímulo à inovação no âmbito da economia circular, importando, designadamente, proceder à divulgação e sistematização de informação de forma centralizada, a fim de potenciar que os operadores económicos tirem o melhor partido das possibilidades de financiamento disponíveis, procede-se, também, à alteração da composição da referida equipa.	2017	É um conceito estratégico que visa promover a eficiência e a produtividade material da economia, substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, regenerador de recursos e dos serviços ambientais subjacentes. Deste modo, é promovida a dissociação entre o desenvolvimento económico e a extração de matérias-primas e a produção de resíduos.	

Legislação (em vigor)	Medida	Descrição	Entrada em vigor	Objetivos	Diretivas e regulamentos europeus
Resolução do Conselho de Ministros nº14/2014, de 20 de fevereiro	Reunião de coordenação dos assuntos económicos e do investimento a função de Comité de Acompanhamento em Portugal do *Small Business Act* (SBA), para a Europa	O SBA constitui uma iniciativa desenvolvida no âmbito da UE, para estabelecer um quadro político abrangente para as Pequenas e Médias Empresas (PME), que promove o empreendedorismo e a definição das políticas públicas com vista a reforçar a competitividade das PME.	2014	Irá contribuir para a concretização dos objetivos da nova agenda de reformas da Comissão Europeia, a Estratégia Europa 2020, cuja principais iniciativas visam as PME.	- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - «Think Small First» Um «Small Business Act» para a Europa {SEC(2008) 2101} {SEC(2008) 2102}
Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico Social e Europeu e ao Comité das Regiões COM(2008) 400 final	Contrato públicos para um ambiente melhor	Definição dos critérios comuns dos contratos públicos ecológicos (CPE), através da análise do ciclo de vida dos produtos. Sendo setor do "Vestuário, uniformes e outros têxteis" um dos prioritários para os CPE.	2008	Tem como objetivo apoiar a estratégia de desenvolvimento sustentável renovada e propor aos Estados-Membros que aprovem a abordagem e os critérios para o CPE, que procedam à implementação do mesmo e apoiem os trabalhos em curso a desenvolver sobre o tema.	

Anexo 9 - Medidas e Instrumentos de Política

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Investimento			
Sistema de incentivos financeiros a grandes projetos de investimento	No quadro da Estratégia Portugal 2030, pretende assegurar a possibilidade de atribuição de incentivos financeiros a grandes empresas suportados por fundos nacionais, respeitando o regime europeu de auxílios de Estado.	Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2023, de 19 de abril	Catalisação de novo investimento estruturante (*greenfield* e reinvestimento), em particular IDE, que acelere a transformação estrutural da economia, com especial foco na indústria transformadora e nos setores transacionáveis inovadores que apostem na sustentabilidade e que se encontrem expostos à concorrência internacional.
Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e Agendas Verdes para a Inovação Empresarial	Com o objetivo de promover e apoiar financeiramente projetos que visem uma recuperação transformadora da economia, de forma duradoura, justa, sustentável e inclusiva, nomeadamente ao nível do investimento empresarial inovador, este sistema de incentivos surge no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na dimensão Resiliência, e visa apoiar e acelerar o processo de inovação e a progressão nas cadeias de valor através da promoção de estratégias de clusterização e de dinâmicas de inovação colaborativa, com base em parcerias entre instituições científicas e tecnológicas e as empresas, contribuindo para o aumento da competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Objetivos: (i) Contribuir para a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa; (ii) Aumentar as exportações de bens e serviços; (iii) Incrementar o investimento em I&D, garantindo atingir 3% do PIB até 2030; (iv) Reduzir as emissões de CO2 em 55% até 2030.	Iniciativa integrada no PRR (investimentos RE -C05 -i01.01 e RE -C05 -i01.02): Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro e Portaria n.º 111/2024/1, de 20 de março; Aviso n.º 01/C05-i01/2021	As Agendas Mobilizadoras são projetos colaborativos orientados para: promoção da transformação estrutural no perfil de especialização da economia, diversificando e explorando vantagens competitivas; consolidação e expansão da ligação entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico em Portugal; incremento da competitividade e resiliência da economia com produtos e serviços de maior valor acrescentado: uma efetiva transição verde em direção à sustentabilidade ambiental. Dotação geral: 930 M€

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Investimento (continuação)			
Polos de Inovação Digital ou *Digital Innovation Hubs* (DIH)	Redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicas, com o objetivo de disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial, PME, via desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias.	Despacho n.º 11092-B/2021, de 11 de novembro; Despacho n.º 6269/2021, de 25 de junho; Despacho n.º 12046/2020, de 11 de dezembro	Os Polos de Inovação Digital atuam como uma porta de entrada e fortalecem o ecossistema de inovação, pois resultam de cooperação entre vários parceiros com competências e atuações complementares, incluindo centros de investigação, instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico, incubadoras, clusters de competitividade, associações empresariais, agências de desenvolvimento, entre outros atores do ecossistema de inovação nacional ou regional. Plano de Ação para a Transição Digital, que no seu Pilar II — Transformação digital do tecido empresarial, definiu como medida prioritária a dinamização de uma Rede Nacional de Polos de Inovação Digital a desenvolver em ligação com os clusters de competitividade e centros de interface tecnológico reconhecidos, rede essa que estará interligada com a Rede Europeia de Polos de Inovação Digital, a dinamizar pela Comissão Europeia no âmbito dos programas-quadro europeus para 2021 -2027
Zonas livres tecnológicas (ZLT)	Estabelece o regime e define o modelo de governação para a promoção da inovação de base tecnológica através da criação de ZLT. Este quadro legal contribuirá para a aceleração dos processos de investigação, demonstração e testes e, consequentemente, da competitividade e atratividade do país para o investimento estrangeiro em projetos de investigação e inovação, bem como para a transição de novos produtos e serviços para o mercado e a sua regulação adequada.	Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2020, de 21 de abril	As ZLT são ambientes físicos para testes, geograficamente localizados, em ambiente real ou quase -real, destinadas à realização, pelos seus promotores, de testes de tecnologias, produtos, serviços e processos inovadores de base tecnológica, de forma segura, com o apoio e acompanhamento das respetivas entidades competentes, nomeadamente ao nível da realização de testes, da prestação de informações, orientações e recomendações, correspondendo ao conceito de *sandbox* regulatória. O decreto-lei, determina as condições para a criação das ZLT com o objetivo de instalar, em Portugal, várias ZLT, cada uma delas especialmente vocacionada para determinadas tecnologias ou setores e que contribuam para a dinamização das regiões de Portugal alavancando as suas características específicas.

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Investimento (continuação)			
Centros de tecnologia e inovação (CTI)	Os CTI são entidades que atuam no espaço intermédio do sistema de inovação, dedicando-se à produção, difusão e transmissão de conhecimento, orientado para as empresas e para a criação de valor económico. Enquadrado no PRR: 186 M€ Novo modelo de financiamento para as instituições de interface baseado na estrutura 1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos, desde 2017.	Despacho n.º 9799-A/2022, de 8 de agosto; Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro	Visa contribuir para aumentar o grau de especialização da economia e o valor acrescentado da oferta nacional, promovendo a competitividade das empresas, sobretudo as PME.
Laboratórios colaborativos (CoLAB)	São entidades que se dedicam à produção, difusão e transmissão de conhecimento através de prossecução de agendas próprias de investigação e de inovação. Tendo por base um portefólio de produtos ou sistemas de maior valor acrescentado, os CoLAB são orientados para facilitar o acesso de empresas aos mercados globais através de exportações, assim como apoiar a atração de investimento estrangeiro em áreas de grande intensidade tecnológica.	Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro	Renovação da rede de suporte científico e tecnológico. Paralelamente, pretende-se fazer um investimento no reforço e na capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação; a modernização dos equipamentos; a formação técnica dos ativos; e a contratação de recursos altamente qualificados.
Vales para Incubadoras e Aceleradoras	Os Vales para Incubadoras e Aceleradoras são apoios financeiros, de montantes entre 30.000 € e 150.000€, que procuram criar condições para que as incubadoras e aceleradoras possam investir no desenvolvimento do seu talento e capacidade tecnológica de modo a melhor apoiar as startups incubadas. Inserido na Componente C16 - Empresas 4.0, com uma dotação total de 20 M€.	Portaria n.º 135-A/2022, de 1 de abril	O Apoio Vales para Incubadoras e Aceleradoras fornece suporte financeiro às startups, permitindo-lhes aceder a serviços de incubação e aceleração de negócios. Estes serviços podem incluir mentoria, formação, *networking* e espaço de trabalho partilhado, entre outros. O objetivo é ajudar as startups a crescerem e desenvolverem-se de forma mais rápida e eficiente.
Linha FITEC - Descarbonização e Economia Circular	Apoiar o financiamento de projetos de redução do consum o energético e de transição para a economia circular para os sectores da indústria e turismo. Linha de crédito com garantia pública, dirigida a PME.	Produto de Garantia do Banco Português do Fomento	Com a finalidade de tornar as empresas industriais e do sector do turismo mais modernas e competitivas, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular. O objetivo é contribuir para as metas definidas no Plano Nacional Energia-Clima 2030 e acelerar o processo de transição para uma economia circular, contribuindo para o redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio.

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Financiamento, Capitalização e Incentivos Fiscais			
Linha de Apoio Revitalização Empresarial	Linha destinada a garantir o acesso ao financiamento de empresas com processos de revitalização ou em processos de restruturação.	Produto de Garantia do Banco Português do Fomento	Finalidade de promover o acesso ao crédito a empresas que, tendo visto aprovado com sucesso em termos económicos, um processo de revitalização sobre a forma de SIREVE ou PER, ou um processo de reestruturação com mediação do Mediador de Crédito, necessitem de financiar o fundo de maneio e o investimento associado a novos ciclos de expansão e crescimento. Aplica-se preferencialmente a PME.
Majoração do incentivo fiscal à capitalização de startups	Majoração do incentivo fiscal à aquisição de participações em empresas reconhecidas como startups, em sede de IRS. A alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais prevê que os rendimentos singulares fruto da aquisição de participações sejam considerados em 50% do seu valor para efeitos fiscais.	Lei n.º 21/2023, de 2 5 de maio	Incentivo à Capitalização Empresarial
Aumento do incentivo fiscal de promoção da capitalização empresarial	A dedução em sede de IRC referente ao aumento dos capitais próprios, por via de novas entradas de capital ou retenção de dividendos, passa de uma taxa fixa de 4,5% para uma taxa variável indexada à Eur (12m) + 1,5 p.p. ou 2%, no caso de microempresas, PME e Small Mid Caps, majorada em 50% (2024), em 30% (2025) e 20% (2026).	Orçamento de Estado 2024 (Lei n.º 82/2023: Artigo 43.º-D do EBF, alterado pelos Art.º 262.º e n.º 2 do Art.º 238.º do OE)	Melhoria do regime de incentivo fiscal à capitalização das empresas, no quadro de estímulo ao recurso a capitais próprios, em detrimento do recurso ao endividamento.
Redução da taxa de IRC para startups	A taxa de tributação, proposta em sede de IRC, e aplicável a sujeitos considerados startups, nos termos do Regulamento aplicável às startups e scaleups, aprovado pela Lei n.º 21/2023, de 25 de maio, passa de 17% para 12,5% para os primeiros € 50.000 da matéria coletável.	Orçamento de Estado 2024 (Lei n.º 82/2023: n.º 8 do Artigo 87.º do CIRC, alterado pelo Art.º 237.º do OE)	Alívio fiscal
Isenção de imposto de selo em operações que envolvam o Banco Português de Fomento (BPF)	As operações, contratos e atos em que o BPF seja interveniente ou destinatário passam a estar isentas de imposto de selo.	Orçamento de Estado 2024 (Lei n.º 82/2023: alínea o) do n.º 1 do Artigo 7.º do CIS, alterado pelo Art.º 252.º do OE)	Alívio fiscal

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Financiamento, Capitalização e Incentivos Fiscais (continuação)			
Incentivo fiscal à renovação de frota de mercadorias	Incentivo fiscal à renovação da frota de transporte de mercadorias, isentando de imposto a diferença entre as mais-valias e as menos valias resultantes da transmissão onerosa de veículos de mercadorias pesadas, adquiridos antes de 1 de julho de 2021, sempre que a totalidade do valor da realização seja reinvestido na nova aquisição de veículos.	Orçamento de Estado 2024 (Lei n.º 82/2023: Artigo 280.º)	Incentivo Fiscal à renovação de frota
Sistema de Incentivos Compete 2030	O Programa Compete 2030 visa promover investimentos de inovação e transição digital, reforçando o crescimento sustentável e a competitividade das PME, através de dois sistemas de incentivos, que contemplam apoios e subvenções reembolsáveis ou mistos (com taxas máximas de 75%, passíveis de majoração específica): A. Inovação Produtiva: investimentos em soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado; e B. Qualificação e Internacionalização de PME: investimentos de promoção da capacidade exportadora das PME, de qualificação e internacionalização dos modelos de negócio e de integração em cadeias de valor globais.	Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro	Promoção do investimento produtivo
Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II)	O SIFIDE –visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o seu esforço em Investigação e Desenvolvimento (I&D) através da dedução à colecta do IRC das despesas com I&D.	Agência Nacional de Inovação (ANI)	O SIFIDE contempla uma taxa base para dedução fiscal ao lucro tributável de 32,5% das despesas com I&D. Além disso, aplica-se uma taxa incremental de 50% do aumento desta despesa em relação à média dos dois anos anteriores, até ao limite de 1,5 M€. Em termos práticos, um apoio do SIFIDE significa a recuperação até 82,5% do investimento em I&D, na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido.

Medida	Descrição	Legislação	Benefícios
Emprego			
Programa Qualifica Indústria	Dirigido a micro, pequenas e médias empresas (PME) dos setores industriais (e grandes empresas se a candidatura não exceder o limite de 100 trabalhadores), destinado a apoiar processos de qualificação e requalificação de trabalhadores.	Portaria n.º 282/2023, de 14 de setembro Portaria n.º 399/2023, de 30 de novembro	Apoio a processos de qualificação e requalificação de trabalhadores, prevenindo desemprego futuro, em situações de decréscimo de faturação igual ou superior a 25% num só trimestre.
Compromisso Emprego Sustentável	Medida que consiste na concessão, à entidade empregadora, de apoios financeiros à celebração de contrato de trabalho sem termo com desempregados inscritos no IEFP.	Portaria n.º 38/2022 de 17 de janeiro	Assenta na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, apoios que podem ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou parafiscal.